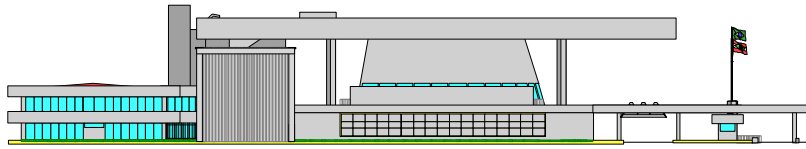


PALÁCIO BARRIGA-VERDE



DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO L

FLORIANÓPOLIS, 07 DE AGOSTO DE 2001

NÚMERO 4.882

14^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa

MESA

Onofre Santo Agostini
PRESIDENTE

GILMAR KNAESEL
1º VICE-PRESIDENTE

Sandro Tarzan
2º VICE-PRESIDENTE

Manoel Mota
1º SECRETÁRIO

Odete de Jesus
2º SECRETÁRIO

Francisco de Assis
3º SECRETÁRIO

Ivo Konell
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Joares Ponticelli

PARTIDOS POLÍTICOS (Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA

BRASILEIRO

Líder: Milton Sander

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Líder: João Henrique Blasi

PARTIDO DA FRENTE LIBERAL

Líder: Julio Garcia

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Ideli Salvatti

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

Líder: Jorginho Mello

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

Líder: Jaime Mantelli

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder: João Rosa

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA

Líder: Jaime Duarte

Partido Liberal

Líder: Odete de Jesus

COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES E DE MÉRITO

COMISSÃO TÉCNICA DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reno Caramori - Presidente
Herneus de Nadal - Vice Presidente
Jaime Duarte
Antônio Aguiar
Joares Ponticelli
Paulo Bornhausen
Ideli Salvatti
Ivan Ranzolin
João Henrique Blasi

Reuniões Ordinárias:

Terças-feiras, às 9:00 horas

COMISSÃO TÉCNICA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Afrânio Boppré - Presidente
Jaime Mantelli - Vice Presidente
Heitor Sché
Julio Garcia
Ronaldo Benedet
Rogério Mendonça
Gilmar Knaesel
Gelson Sorgato
Milton Sander

Reuniões Ordinárias

Quartas-feiras, às 8:00 horas

COMISSÃO DE MÉRITO DE AGRICULTURA, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA

Clésio Salvaro - Presidente
Gelson Sorgato - Vice Presidente
Valmir Comin
Milton Sander
Moacir Sopelsa
José Paulo Serafim
Sandro Tarzan

Reuniões Ordinárias

Terças-feiras, às 8:30 horas

COMISSÃO DE MÉRITO DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR

Jaime Duarte - Presidente
Antônio Aguiar - Vice Presidente
Afonso Spaniol
Herneus de Nadal
Narcizo Parisotto
José Paulo Serafim
Nelson Goetten

Reuniões Ordinárias

Quintas-feiras às 11:00 horas

COMISSÃO DE MÉRITO DE TURISMO E ECONOMIA

Joares Ponticelli - Presidente
Cesar Souza
Adeloir Vieira
Narciso Parisotto
Nilson Gonçalves
Afonso Spaniol
João Rosa

Reuniões Ordinárias

Terças-feiras às 11:00 horas

COMISSÃO DE MÉRITO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Moacir Sopelsa - Presidente
Valmir Comin - Vice Presidente
Clésio Salvaro
Afrânio Boppré
Jaime Mantelli
Reno Caramori
Romildo Titon

Reuniões Ordinárias

Terças-feiras às 18:00 horas

COMISSÃO DE MÉRITO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Nelson Goetten - Presidente
Ideli Salvatti - Vice Presidente
Paulo Bornhausen
Lício Mauro da Silveira
Ivo Konell
Rogério Mendonça
Odete de Jesus

Reuniões Ordinárias

Terças-feiras às 9:30 horas

COMISSÃO DE MÉRITO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Ronaldo Benedet - Presidente
Volnei Morastoni - Vice-Presidente
Antônio Aguiar
Romildo Titon
Jaime Mantelli
Nelson Goetten de Lima
Altair Guidi

Reuniões Ordinárias

Quartas-feiras, às 9:30 horas

COMISSÃO DE MÉRITO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E DE SERVIÇO PÚBLICO

Paulo Bornhausen - Presidente
Volnei Morastoni
Adeloir Vieira
Gelson Sorgato
Gilmar Knaesel
Altair Guidi
João Rosa

Reuniões Ordinárias

Quartas-feiras, às 11:00 horas

COMISSÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, EFICÁCIA LEGISLATIVA E REDAÇÃO DE LEIS

Jaime Mantelli - Presidente
Manoel Mota
João Henrique Blasi
Francisco de Assis
Julio Garcia
Lício Mauro da Silveira
Ivan Ranzolin

Reuniões Ordinárias

Quintas-feiras às 11:00

COMISSÃO ESPECIAL DO MERCOSUL

Ivan Ranzolin - Presidente
Moacir Sopelsa - Vice Presidente

DEPARTAMENTO PARLAMENTAR	DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA EXPEDIENTE	ÍNDICE
<p>Divisão de Anais: responsável pela digitação e/ou revisão dos Atos da Mesa Diretora e Publicações Diversas, diagramação, editoração, montagem e distribuição. Diretor: Éder de Quadra Salgado</p> <p>Divisão de Taquigrafia: responsável pela digitação e revisão das Atas das Sessões. Diretora: Maria Salette de Bem Urban</p> <p>Divisão de Divulgação e Serviços Gráficos: responsável pela impressão. Diretor: Vanoir Guarezi Zacaron</p>	 <p>Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga-Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Jorge Luiz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA ANO IX - NÚMERO 1224 1ª EDIÇÃO - 110 EXEMPLARES EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS</p>	<p>Plenário Ata 05 Sessão Ordinária 3ª da realizada em 02/08/20012 Ata 009ª da Sessão Especial realizada em 06/08/20019</p> <p>Atos da Mesa Resoluções23</p> <p>Publicações Diversas Ofício.....25 Portarias25 Projetos de Lei.....26 Projeto de Lei Complementar31 Projeto de Resolução32 Requerimentos32 Termo de Convênio32</p>

PLENÁRIO

ATA 051ª DA SESSÃO ORDINÁRIA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA

EM 02 DE AGOSTO DE 2001

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI

Às nove horas, achavam-se presentes os seguintes Srs. Deputados: Afonso Spaniol - Altair Guidi - Cesar Souza - Clésio Salvaro - Gelson Sorgato - Gilmar Knaesel - Heitor Sché - Ivo Konell - Jaime Duarte - João Henrique Blasi - Jorginho Mello - José Paulo Serafim - Lício Silveira - Milton Sander - Narcizo Parisotto - Nelson Goetten - Odete de Jesus - Onofre Santo Agostini - Paulo Bornhausen - Rogério Mendonça - Romildo Titon - Ronaldo Benedet.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Havendo *quorum* regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao Sr. Quarto Secretário, Deputado Ivo Konell, que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito ao Sr. Quarto Secretário, Deputado Ivo Konell, que proceda à leitura do expediente.

O SR. QUARTO SECRETÁRIO (Deputado Ivo Konell) - O expediente consta do seguinte, Sr. Presidente:

PROJETOS DE LEI:

de autoria do Sr. Deputado Adelor Vieira:

- que "dispõe sobre a garantia de vagas nas Escolas Públicas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio para filhos de Bispos, Pastores, Missionários e Sacerdotes de qualquer credo religioso".

- que "dispõe sobre isenção do pagamento de taxa para a segunda via do documento para pessoas desempregadas e dá outras providências".

de autoria do Sr. Deputado Júlio Garcia, que "declara de utilidade pública a Associação de Aposentados e Pensionistas de Içara".

de autoria do Sr. Deputado Onofre Santo Agostini, que "dispõe sobre reserva de assentos em salas de projeções, teatros, espaços culturais e transporte coletivo no estado de Santa Catarina.

INDICAÇÕES:

- de autoria do Sr. Deputado Gelson Sorgato, que "solicita à Secretaria de Estado da Saúde, medidas para disposição de equipamento odontológico destinado ao atendimento dos trabalhadores rurais do município de Passos Maia".

- de autoria do Sr. Deputado Júlio Garcia, que "solicita a construção com urgência de passarela na ponte de concreto que liga o centro da cidade de Braço do Norte, com a Comunidade de Lado União, na Rodovia SC-439".

de autoria do Sr. Deputado Adelor Vieira:

- no sentido de liberar recursos para execução da pavimentação asfáltica do caminho do encanto, entre Itapoá, Araquari e São Francisco do Sul.

- sugere providências junto ao Governo do Estado de Santa Catarina e ao Secretário de Estado de Transportes e Obras, solicitando pavimentação asfáltica da SC-425.

- solicita viabilidade de conceder uma ambulância para a Sociedade Corpo de Bombeiros voluntários de Camboriú.

OFÍCIOS NºS:

- 1451/01, do Sr. Chefe do 16º D.R.F., referente a instalação de um controlador eletrônico de velocidade no km 201, da BR-280.

- 210/01, do Sr. Coordenador-Geral de Operações do Departamento do Açúcar e do Alcool, Ministério da Agricultura e do Abastecimento, referente ao Ofício GP/DP/188/01.

- 082 e 087/01, do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anchieta, encaminhando cópia da Moção nº 033/01 e do Pedido de Providências nº 004/01, aprovados naquela Casa Legislativa, respectivamente.

- 154/01, do Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, referente ao pedido de prorrogação da CPI da Sonegação.

- 5054/01, do Sr. Coordenador-Geral de Convênios, do Ministério da Saúde, encaminhando documentação referente ao Convênio nº 691/99.

- 032/01, do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Seara Alta, solicitando atenção a fim de evitar a terceirização para realização de Concursos da Polícia Civil.

- da Associação dos Municípios da Região Serrana, apresentando posição dos Municípios que serão atingidos pela construção da Usina Hidroelétrica Barra Grande.
- 14/01, do Sr. Presidente da Santur, referente ao projeto "estudo da Demanda Turística".
- 027/01, do Sr. Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, encaminhando cópia de documento aprovado naquela Casa Legislativa, sugerindo a redução do Mandato de senador da república de 8 para 4 anos.
- 247/01, do Sr. Desembargador Carlos Prudêncio, do Tribunal de Justiça, encaminhando cópia do acórdão prolatado nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 99.021235-1, da Capital.
- 0867/01, do Sr. Coronel Comandante-Geral da Polícia Militar, informando que o Município de Fraiburgo recebeu uma viatura de polícia.
- 1368/01, do Sr. Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura, em atenção ao Telefax nº TE/0603.2/01.
- 670/01, do Sr. Chefe da Assessoria Parlamentar do Ministério da Fazenda, referente ao Telefax nº 0782/01.
- 195/01, do Sr. Presidente da Federação Catarinense de Futebol, referente ao parecer da Comissão Parlamentar de Inquérito, da Câmara dos Deputados, destinada a apurar a regularidade do contrato celebrado entre a CBF e a Nike.
- 645770/01, do Sr. Diretor Presidente da Celesc, referente a moção solicitando a manutenção da unidade administrativa da Celesc no município de Ponte Alta.
- do Sr. Diretor Presidente da Marisol, encaminhando exemplares do Balanço Social 2000 e Perfil Institucional, daquela empresa.
- 323/01, do Sr. Reitor da Udesc, encaminhando cópias de Convênios celebrados com a Câmara Municipal de Florianópolis e com o Centro de Informática de Automação do Estado e aquela instituição.
- 789/01, do Sr. Deputado Federal Hugo Biehl, acusando o recebimento do Ofício nº 396/01, acerca das Moções 029 e 031/01.
- 377/01, do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Concórdia, encaminhando cópia da Moção nº 10/01, aprovada naquela Casa Legislativa.
- 3709/01, do Sr. Presidente do CONSAD, encaminhando cópia da "Carta de Recife", que manifesta preocupações pertinentes a relevantes temas que interferem na administração pública dos Estados.
- 029/01, do Sr. Diretor de Educação da Escola de Administração Fazendária, Ministério da Fazenda, solicitando apoio desta Casa ao concurso de monografias, Prêmio Tesouro Nacional.
- 482/01, do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Brusque, manifestando apoio à Proposta de Emenda Constitucional de autoria do senhor Deputado Francisco de Assis.
- 1015, 1133 e 1181/01, do Sr. Deputado Federal Eni Voltolini, acusando o recebimento dos Telefax nºs: TE/0844.9/01, TE/0868.7/01 e TE/0820.0/01 e do Ofício GP/DP/398/01, respectivamente.
- 009/01, do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Morro da Fumaça, encaminhando cópia do Requerimento nº 037/01, aprovada naquela Casa Legislativa.
- 066/01, do Sr. Diretor do DGFNAS, Ministério da Previdência e Assistência Social, informando a transferência de recursos para o Fundo Municipal de Assistência Social, destinada a manutenção dos Serviços Assistências de Ação Continuada e Rede Abrigo/2001.
- 1109, 1111, 1115, 1173, 1251, 1134 e 1238/01, do senhor Secretário de Estado dos Transportes e Obras, em atenção as Indicações nºs: 149, 175, 162, 160, 177/01 e aos Requerimentos nºs 356 e 132/01, respectivamente
- 634-47141 e 659-47159/01, do senhor Presidente da Telesc, em reportando-se ao Fax TE/0379.0/01 e ao Ofício nº TE 0360.2/01, respectivamente.
- 636-53163/01, do Sr. Diretor Institucional da Telesc, reportando-se ao Fax TE/0639.0/01.
- 743/01, do Sr. Presidente da Cidasc, em atenção ao Ofício DP/4877/2001-116.
- 264/01, do Sr. Diretor geral do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, em atenção ao Ofício GP/DP/377/01-13.
- 742/01, do Sr. Secretário de Agricultura Familiar, Ministério do Desenvolvimento Agrário, em atenção ao Ofício GP/DP/303/01 e Requerimento nº 313/01.
- 335/01, do Sr. Reitor da Universidade Regional de Blumenau, informando procedimentos adotados pela aquela Universidade no processo de inscrição, seleção e distribuição provenientes do art. 170, da Constituição Estadual.
- 119/01, do Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Maravilha, encaminhando a Moção nº 004/01, daquela Casa Legislativa.
- 227/01, do Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Capinzal, agradecendo o repasse de recursos financeiros à Apae de Capinzal.
- 1559/01, do Sr. Chefe do 16º D.R.F. em atenção ao Telefax nº TE/0889.7/01.
- 072/01, do Sr. Coordenador-Geral de Legislação e Normas, em atenção ao Ofício nº GP/DP/381/01.
- 486/01, do Sr. Deputado Federal Antônio Carlos Konder Reis, acusando o recebimento dos Telefax nºs: TE/816.3/01 e TE/859.6/01.
- 1160/01, do Sr. Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, em atenção ao Ofício DP/451/01, que encaminhou cópia do Requerimento nº 443/01.
- 600/01, do Sr. Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, em atenção ao Ofício DP/557/01, que encaminhou o Requerimento nº 483.
- 269/01, do Sr. Diretor-Geral do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, em resposta ao Ofício DP/361/01.
- 2747/01, da Sra. Secretária de Estado da Educação e do Desporto, em atenção ao Ofício DP/523/01, que encaminhou cópia da Indicação nº 193/01.
- 511/01, do Sr. Gerente Regional do Patrimônio da União, em atenção ao Ofício DP/556/01.
- 495/01, da Sra. Coordenadora Nacional da Pastoral da Criança, referente ao trabalho realizado por aquela entidade, no combate à desnutrição e à mortalidade infantil.
- 740/01, da Sra. Assessora Especial do Ministro da Justiça, acusando o recebimento do Ofício nº 540/01.
- 278/01, do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul, encaminhando cópia da Moção nº 102/01, aprovada naquela Casa Legislativa.
- 056 e 059/01, do Sr. Superintendente Regional de SC, da Tim, em atenção ao TE/0337/01 e aos TE nº 335.5, 336.3, 336.8, 408.7, 485.8, 497.7, 509.4, 642.4, 643.7 e 670/0/01, respectivamente.
- 318/01, do Sr. Prefeito Municipal de Herval d'Oeste, referente a Proposta de Emenda Constitucional nº 006/2.01, que trata da emancipação do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina.
- 166/01, da Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense, solicitando atenção aos projetos que tramitam nesta Casa que visam instituir o ICMS - Ecológico que no seu contexto geral, cria mecanismos de controle e preservação ambiental, porém na sua essência alteram os índices de distribuição do ICMS para os municípios.
- 1762/01, do Sr. Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura, em atenção a Indicação nº 0209.4/01.
- 019/01, da Sra. Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Camboriú, encaminhando cópia da Ata da instalação da Comarca de Camboriú.
- 7109/01, do Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Estado, acusando o recebimento do Ofício GP/DP/688/01.
- 1006/01, do Sr. Presidente do Tribunal de Justiça, acusando o recebimento do Ofício GP/DP/600/01.
- 1049/01, do Sr. Secretário de Estado da Fazenda, encaminhando Relatório com as Informações Gerenciais, referentes ao mês de junho.
- 312/01, do Sr. Comandante do Corpo de Bombeiros de Florianópolis, referente ao Projeto de Emenda Constitucional nº 006/01, que trata do desmembramento do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar de SC.
- 918, 919, 923 e 958/01, do Sr. Presidente do Tribunal de Justiça, acusando o recebimento dos Ofícios GP/DP/608, 607, 609 e 692/01.
- 1612/01, do Sr. Procurador-Geral do Estado, em atenção ao Ofício GP/DP/612/01.
- 1242/016/01, do Sr. Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Presidente do Conselho de Meio Ambiente/SC, referente ao Projeto de Lei nº 469.7/00, que "dispõe sobre a desanexação de área do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro".
- 35/01, do Sr. Coordenador do Conselho Estadual do FUNDEF/SC, encaminhando o Processo 002/01, analise e parecer sobre a aplicação dos Recursos do Fundef ano 2001.
- 918/01, do Sr. Presidente do Tribunal de Justiça, acusando o recebimento do Ofício GP/DP/608/01.
- 1001/01, do Sr. Deputado Federal Hugo Biehl, acusando o recebimento do fax TE/0965.3/01.
- 1194 e 1277/01, do Sr. Chefe de Gabinete do Ministro dos Transportes, reportando-se ao Telefax nº TE/0888.4/01 e ao Ofício GP/DP/378/01, respectivamente.
- 1075/01, do Senhor Assessor Especial, do Gabinete do Senador Jorge Bornhausen, acusando o recebimento do expediente referente a Moção Aprovada por esta Casa, a respeito do PLC 195/01.
- 780/01, da Sra. Assessora Parlamentar do Ministério da Justiça, referente ao Ofício nº 540/01.
- 508/01, do Sr. Deputado Federal Antônio Carlos Konder Reis, acusando o recebimento da Moção nº 031/01.
- 5559/01 da Sra. Coordenadora-Geral de Convênios-CGCON, Fundação Nacional de Saúde, Ministério da Saúde, encaminhando documentos referentes ao Convênio nº 1860/98.
- 334/01, do Sr. Reitor da Udesc, encaminhando cópia de convênios celebrados entre a Udesc e: a Fatma, a Prefeitura Municipal de Palhoça, a Empresa EPT-ENG e PESQ TECNOL S/A, a Empresa Bry Tecnologia Ltda e a Apae.
- 356/01, do Sr. Chefe de Gabinete do Deputado Cesar Souza, comunicando que o referido Deputado estará ausente do país no período de 18/07 a 29/07/01, em virtude de viagem particular.
- 001/01, do Sr. Presidente da União de Associações de Bairros de Rio do Sul, no intuito de apoiar o Projeto de Emenda Constitucional nº 006/01.
- 021/01, do Sr. Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico do Município de Bela Vista do Toldo, solicita solução ao problema causado pelas embalagens triplíce lavadas que apresentam resíduos e não podem ser processadas.

- 068/01, do Sr. Diretor do Departamento de Gestão do Fundo Nacional de Assistência Social, comunicando a transferências de recursos para o Fundo Estadual de Assistência Social de Santa Catarina.

- 071/01, do Sr. Secretário de Administração, Indústria, Comércio e Turismo do Município de Imaruí, enviando cópia do Pacto para o desenvolvimento sustentável do Complexo Lagunar Sul Catarinense.

- 158/01, do Sr. Prefeito Municipal de Zortéia, Presidente da FECAM, informar que os Prefeitos Municipais de Santa Catarina estão apreensivos em relação ao Projeto do ICMS Ecológico.

- 248, do Sr. Prefeito Municipal de Irani, comunicando estar informado de que está tramitando nesta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 343/00.

- 252/01, da Sra. Reitora da UNIPLAC, acusando o recebimento do gentil convite para a homenagem à arte, cultura e tradições de Laguna.

- 304/01, do Sr. Diretor-Geral do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, em resposta ao Ofício DP/552/001-189.

- 319/01, do Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, encaminhando o Acórdão da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1999.021619-5, de Pomerode.

- 364/01, do Sr. Prefeito Municipal de Herval d'Oeste, comunicando o conhecimento, de que foi dado entrada nesta Casa a Proposta de Emenda Constitucional nº 006/01, que trata da emancipação do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina.

- 414/01, do Sr. Reitor da UDESC, acusando o recebimento da Indicação nº 157/01.

- 456/01, do Sr. Presidente da AMOSC, Prefeito de Caxambú do Sul, manifestando repúdio à decisão desta Casa em encerrar os trabalhos com relação a CPI da Sonegação.

- 512/01, do Sr. Presidente da Caixa Econômica Federal, comunicando que a Caixa Econômica Federal fica enquadrada nas resoluções do Conselho Monetário Nacional do Banco Central, dentre elas, a 2.682/99.

- 513/01, do Sr. Secretário da Agricultura e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Irineópolis, solicita solução do problema causado pelas embalagens triplíce que apresentam resíduos.

- 510 a 514/01, do Sr. Secretário de Estado da Casa Civil, encaminhando respostas as Indicações de nºs 364, 040, 162, 109 e 115/01, respectivamente.

- 525/01, do Sr. Secretário de Estado da Casa Civil, encaminhando resposta a Indicação nº 094/01.

- 526, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 554, 565, 569 e 570 /01, encaminhando respostas aos Requerimentos nºs 211, 216, 078, 131, 363, 123, 443, 438, 490, 500 e 499/01, respectivamente.

- 542 a 549 e 555 a 561/01, encaminhando respostas as Indicações nºs 215, 193, 160, 211, 212, 119, 175, 149 e 182, 184, 197, 183, 218, 177 e 275/01, respectivamente.

- 568, 571 e 572/01, encaminhando respostas as Indicações nºs 078, 196 e 209/01, respectivamente.

- 682, 0704, 734, 736, 793 e 795/01, comunicando a liberação de recursos para as seguintes entidades respectivamente, Instituto de Planejamento e Economia Agrícola (ICEPA), Município de Garuva (Programa Habitar-Brasil), ICEPA (Programa PRONAF), ICEPA (Programa PRONAF, Programa PRÓ-INFRA (Via Expressa Sul/99) e Programa PRÓ-INFRA (Via Expressa Sul).

Correspondência do Sr. Deputado Federal Antônio Carlos Konder Reis, encaminhando cópia do Ofício /Gab/nº 448/01-A-0418-01-a, remetido ao Sr. Presidente da República.

Fax do Ofício nº 610-4747-01, do senhor Presidente da Telesc, reportando-se ao Fax nº TE/0376/01.

Fax do senhor Deputado Federal Paulo Gouvêa, referente às Moções nºs: 019, 020 e 021/01.

Exemplar do Relatório Anual 2000 da Gerasul.

Relatório Trimestral do Centro de Pesquisas Oncológicas - janeiro a março de 2001.

Era o que constava do Expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Terminada a leitura do expediente, passaremos as Breves Comunicações.

Antes de passar a palavra ao primeiro orador inscrito, esta Presidência faz a seguinte comunicação: deu entrada em requerimento e levará essa preocupação pessoalmente ao Sr. Governador do Estado, protestando indignado sobre a vinda dos presos de São Paulo, da mais alta periculosidade, tendo sido designada a Penitenciária de Florianópolis para recebê-los. Não posso me conformar.

Lugar de bandido de São Paulo é em São Paulo. Por que não mandam as coisas boas de São Paulo para Santa Catarina? Indignei-me quando soube e estou solicitando ao Governador do Estado, informações para saber quem autorizou a vinda desses presos, que são pessoas que merecem respeito por serem seres humanos, mas não podemos concordar que venham para a penitenciária de Florianópolis, que não oferece segurança nenhuma, pois, de lá, seguidamente estão fugindo presos. Temos conhecimento disso e a população de Florianópolis está intranquila.

Portanto, fica registrado o protesto do Presidente desta Assembléia Legislativa com aqueles que autorizaram a vinda desses elementos para Santa Catarina. Estarei fazendo este protesto por escrito na qualidade de Presidente deste Poder. Espero que os Srs. Deputados de todos os Partidos estejam solidários com o povo de Florianópolis e de Santa Catarina.

Vejam, Srs. Deputados, Santa Catarina hoje é o Estado que oferece o menor índice de violência e não é justo o prêmio que está recebendo, com esses elementos da mais alta periculosidade sendo colocados na penitenciária de Florianópolis, que não oferece mínimas condições de segurança, como é de conhecimento de todos.

O Sr. Deputado Ronaldo Benedet - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Ronaldo Benedet.

O SR. DEPUTADO RONALDO BENEDET - Nobre Presidente da Assembléia, trago minha solidariedade e registro que estou a favor da sua consideração e que, lembrando do pronunciamento do Deputado Heitor Sché de ontem, o nosso Líder de Bancada, Deputado João Henrique Blasi, já trazia esse assunto e dizia o que V.Exa. acaba de considerar.

Acho que tem que ser uma manifestação do Poder Legislativo em defesa do povo catarinense, até para que essas questões não atraiam mais males, porque acabam atraindo problemas para Florianópolis.

Estamos vendo no Brasil inteiro o esquema de celulares nas penitenciárias, o comando do crime de dentro das penitenciárias. Isso é uma situação grave!

Segunda-feira estaremos com ações da nossa Comissão Parlamentar Externa sobre segurança pública em Criciúma, pois está grave a situação naquela região. Agora ainda vamos receber os dois presos mais perigosos do País!

V.Exa. tem toda a razão e tem a nossa solidariedade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Vou reforçar ainda, Deputado Ronaldo Benedet que a imprensa não divulgou muito, mas aqueles criminosos, seqüestradores do irmão daquela dupla sertaneja, Zezé de Camargo e Luciano, foram transferidos para a penitenciária da minha terra. Ficaram dois dias e no terceiro fugiram.

Acho que é uma desconsideração para com o povo catarinense transferir esses elementos de alta periculosidade para Santa Catarina.

Temos que saber da Secretaria da Justiça quem autorizou para que seja responsabilizado, pois não podemos pagar o preço da insegurança.

A Presidência registra com muita alegria o aniversário natalício do Colega Clésio Salvaro no dia de hoje e do Deputado Manoel Mota amanhã. A Presidência cumprimenta os dois Parlamentares.

Inscrito para falar o Sr. Deputado Ronaldo Benedet, a quem concedo a palavra.

O SR. DEPUTADO RONALDO BENEDET - Sr. Presidente e Srs. Deputados, estivemos no recesso Parlamentar e, talvez, alguns Deputados, para fazer demagogia, dizem que é o período de férias do Deputado. Quero dizer que o Deputado que talvez não trabalhe ou que não tenha compromisso com a sua base, diga que o período de recesso é o período de férias. Para mim nunca foi e não é um período de férias. É um período de mais trabalho do que o que estamos aqui, até porque, todos os dias estivemos em atividades visitando as bases, os cidadãos, as Prefeituras, as comunidades, as entidades, os trabalhadores, os empresários, vendo a realidade da nossa região para que, como representantes da sociedade, possamos trazer para a Assembléia Legislativa o sentimento dessa sociedade.

Então, essa questão é muito clara, Sr. Presidente. Um Deputado que é consciente do seu dever, no período de recesso trabalha mais do que no período em que está na Assembléia.

Queremos lembrar que estivemos na Itália, numa integração com o Parlamento Italiano e vimos que a cada 15 dias o Parlamentar fica na base e os outros 15 no *Concilio*, na Assembléia deles, exatamente para trazer esses sentimentos, os sofrimentos, as necessidades da sociedade, porque o Deputado não pode falar de voz própria, de pensamento próprio. Está aqui para representar a sociedade, o cidadão e trazer seus anseios, assim como os dos diversos segmentos da sociedade para esta Casa, para que então faça chegar aqueles que administram o poder público em nível estadual e nacional.

Nas nossas visitas acabamos encontrando uma série de problemas no campo econômico e verificamos em Santa Catarina o que acontece no Brasil também: que o País, com a situação do apagão, com a situação da crise Argentina, com a necessidade do Governo de diminuir o ritmo da economia, está impondo uma crise que está afetando as empresas catarinenses, o que refletirá na arrecadação de impostos no Estado de Santa Catarina e o Governo precisa tomar atitudes.

Se o Governo do Estado não pode influenciar em nível nacional, com relação às questões locais é preciso que se sensibilize e reconheça que existe uma crise.

Vi na minha região, na minha cidade, um problema muito grande, um recesso que o Governo Federal impôs à construção civil, por consequência, trazendo dificuldades para as cerâmicas. Não bastasse essa dificuldade imposta pelo Governo Federal de diminuir o ritmo da economia foi criada uma situação muito difícil para as cerâmicas.

Por isso será objeto de uma discussão na Assembléia a questão do gás natural, porque na verdade, os empresários catarinenses foram enganados, principalmente os do Sul do Estado do setor cerâmico, pois foram obrigados a aderir ao programa do gás natural, o gás da Bolívia e, hoje, com o aumento do dólar, temos o gás da Bolívia mais caro do que o gás liquefeito de petróleo.

Isto está causando um problema seríssimo no custo das nossas cerâmicas, se não bastasse a crise imposta pelo Governo para diminuição do ritmo da economia, que afetou a construção civil e consequentemente o setor cerâmico.

O gás natural de Santa Catarina é o mais caro. Mais caro que o de São Paulo, Rio Grande do Sul e Paraná. Precisamos debater este assunto neste semestre, até para defendermos a empresa catarinense, o emprego dos catarinenses, porque haverá recessão e desemprego no setor.

Mas um dos temas que venho manifestar diz respeito à situação de uma instituição fundamental para Criciúma. Instituição essa pela qual a população tem o maior carinho, que é o Bairro da Juventude, fundado pelos padres vocacionistas que trabalham com crianças de 0 a 6 anos, com adolescentes e jovens, recuperando-os e colocando-os no bom caminho.

Crianças pobres, humildes e carentes. São 1.040 pessoas que saem dessa instituição com profissões, como mecânico geral, mecânico eletrônico e panificadores. Saem com uma formação religiosa, moral e ética, direcionados para o bom caminho. São famílias simples que têm a oportunidade de ter os seus filhos encaminhados.

É uma instituição que vive de caridade, de ajuda e está fazendo rifas para se manter; é uma instituição de alto nível, não é uma instituição qualquer, são 1.040 crianças; é uma instituição que presta um grande serviço ao Governo porque custa quase nada e não tem outra que dê um tratamento especial, um acompanhamento com psicólogo, com assistente social e professores de altíssima qualidade, alimentação de excelente qualidade e um ambiente de altíssimo nível.

Desde 1980 existia um convênio com o Governo do Estado e com a Secretaria de Educação para a manutenção das crianças de 0 a 6 anos. Agora, infelizmente, este Governo, de forma insensível, corta este convênio, deixando de repassar R\$33.000,00 por ano para essa instituição, que presta um serviço ao Estado.

O Governo diz que esse dinheiro vai ser repassado para o Município, o que é um absurdo! Não podemos nos conformar que instituições como essa, que prestam serviços ao Governo no momento em que o Estado está impotente para garantir a segurança do cidadão, fiquem sem essa verba. Uma atividade como essa de prevenção ao crime, de garantia à segurança! Porque são 1.040 crianças as quais damos a possibilidade de sair do caminho errado e ir para o certo.

São 1.040 bons cidadãos que sempre foram encaminhados para a sociedade que só darão satisfações e lucro para o Estado, nunca prejuízo, pois não estarão nas cadeias dando despesa para a sociedade e para o Estado de Santa Catarina.

O Governador do Estado de Santa Catarina tem que ter sensibilidade, abrir seu coração e manter aquilo que os governos, desde antes de 1980, sempre cumpriram e sempre fizeram por esta instituição.

Estamos hoje para fazer esta denúncia porque estamos diante de um Governo que se mostra insensível ao cortar

uma verba, que é de fundamental importância. Nem chega a dar R\$3.000,00 por mês. É um valor importante para a instituição que, na verdade, vai precisar viver de migalhas, de esmolas, quando não tem tempo para isso, porque passa todo seu tempo trabalhando como está lá fazendo, dando uma boa formação ética, moral, educacional e profissional, pois todos têm seus empregos garantidos.

Por isso, queremos ver ser o Governo do Estado, a Bancada governista, tem sensibilidade e reponha, restabeleça esse convênio ou substitua e devolva ao Bairro da Juventude, esta instituição tão querida de Criciúma e da região, que tanto necessita não para as pessoas que estão no comando, não para os professores, mas para estas crianças carentes que tanto precisam do apoio do Estado nesta hora tão difícil.

Este é um Governo que corta convênios em Criciúma com instituições desta natureza e vai a Joinville e leva dinheiro para o JEC! Não sei se é porque lá em Joinville o candidato a Governador do meu Partido é a maior Oposição e já faz sombra ao Governador?! Depois leva dinheiro para um time de futebol e corta verba para uma instituição de caridade que não tem finalidade política, não tem ligação política com ninguém, mas são pessoas da comunidade.

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - O próximo orador inscrito é o Deputado Nelson Goetten a quem concedemos a palavra por até cinco minutos.

O SR. DEPUTADO NELSON GOETTEN - Sr. Presidente e Srs. Deputados, ouvindo o que o Deputado Ronaldo Benedet disse tenho que concordar que, realmente, a questão desse trabalho social prestado em Criciúma não pode ficar sem resposta.

Só discordo da questão da insensibilidade do Governo, que tem demonstrado em suas ações não ser esta sua linha de ação e não acredito que terá interesse em prejudicar aqueles que estão prestando um serviço social da importância deste prestado por esta instituição em Criciúma.

Penso que merece resposta para se saber do porquê deste acontecimento. E nos comprometemos ir a fundo para buscar explicação para isso. Penso que, num trabalho que envolve praticamente 1.040 crianças - onde não são mais de R\$3.000,00/mês - é uma coisa que temos que entender como uma ação de Governo muito importante.

Estou novamente na tribuna porque, ao ler os jornais de hoje, chamou-me a atenção a coincidência (espero não estar cometendo nenhuma injustiça, mas esse País parece ser muito injusto nas suas decisões) de estarem se aposentando dois Procuradores da Casa e, exatamente, os dois por invalidez. Chama-me a atenção o fato de os dois ficarem doentes na mesma época.

Não posso condenar e nem acusar ninguém nesse momento, mas a coincidência me chama a atenção, principalmente num País em que um trabalhador com um salário mínimo de R\$180,00, para conseguir a sua aposentadoria por invalidez tem que travar uma grande batalha. Conheço uma pessoa que está em cadeira de rodas e ainda não conseguiu sua aposentadoria por invalidez. E olha que não busca mais de R\$180,00 de aposentadoria. Conheço muita gente que está andando de muletas e não os vi terem o privilégio de conseguir a aposentadoria por invalidez.

Chama-me a atenção no decorrer da notícia que, por invalidez, coincidentemente, o Procurador que se aposentou (claro que teve essa fatalidade de abalar sua vida), não precisa

mais pagar Imposto de Renda e se tiver financiamento de casa própria também não precisa mais pagar!

É a coincidência que me chama a atenção nesta barbaridade que patrocinamos dando R\$2.250,00 de auxílio-moradia. Com a agregação sabemos que tem Procuradores...

Estamos dando entrada a um requerimento nesta Casa para saber quantos procuradores temos e quanto cada um recebe. Espero que, desta vez, pelo menos receba a resposta, senão, vou à Justiça para buscar esta resposta, uma vez que dos outros pedidos que fiz não a recebi.

Quero saber quantos deles têm coragem de receber R\$2.250,00 de salário-moradia! Quero perguntar se são esses os tipos de pessoas que precisam de salário-moradia! Então, o que dizer o cidadão que ganha R\$180,00 de salário? O que dizer desse cidadão que está escutando hoje que essas pessoas, que pela fatalidade foram tomadas, e que se aposentaram por invalidez, não precisam mais pagar imposto de renda, e alguns desses ganham mais de R\$20.000,00! E são esses que precisam de salário-moradia de R\$2.250,00! E esta é a Casa que patrocina isto!

Nós não temos mais moral para falar de idoso aqui! Para falar de gente que sofre! Para falar de salário de professor! Para falar do salário do soldado! Nós perdemos a moral quando nos calamos ao ver o Judiciário receber também R\$2.250,00! Eu reconheço que o Judiciário está na nossa mesma estelira, na estelira do favorecimento, da insensibilidade, como nós políticos estamos! Porque se nós errássemos e tivéssemos, pelo menos, um Judiciário coerente, poderíamos acertar os equívocos que cometemos!

Agora, o Judiciário entendeu que também precisava dos R\$2.250,00 do salário-moradia! Salário-moradia já diz que é indenização para quem não tem a sua habitação. Indenização para quem não tem habitação! É uma vergonha se você aceitou isso como uma transformação de aumento de salário. Se é aumento de salário, então aí há uma outra inconstitucionalidade, porque aumento de salário é para todos, não é só para uma classe! Aumento de salário está ferindo a Constituição, porque teria que ser dado a todos, no mesmo valor, e com percentual igual!

Agora está o Judiciário sob ameaça dos servidores daquele Poder, que já não têm mais condições de trabalhar pelo baixo salário que recebem! Agora o Juiz, o Promotor Público, o Promotor Público aposentado, estão recebendo, pondo a mão em R\$2.250,00 de salário-moradia. Agora aquele que está ali trabalhando de fato, que é o servidor daquela instituição, está passando necessidade, não tem mais condições de trabalhar.

Então hoje o Judiciário está pedindo mais recurso para a Assembléia para poder resolver o problema daquele que ganha pouco. Esta insensibilidade que nós patrocinamos todo o dia é que está nos levando à desgraça deste País! Nós estamos caminhando para a desgraça, porque concentramos a riqueza nas mãos daqueles que já têm! A nossa preocupação é com aquele que ganha mais e não com o que ganha menos! E aquele que ganha menos perdeu a capacidade de reagir! Está acovardado!

Onde é que estão os sindicatos? Onde é que está a imprensa? Onde é que estão os servidores? Estão acovardados, estão silenciados, estão quietos! E é por isso que nós não temos solução!

Muito obrigado!
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ivo Konell) - Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, quinta-feira, os primeiros minutos são destinados ao PMDB, por até 11 minutos.

Com a palavra o Sr. Deputado João Henrique Blasi.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Sr. Presidente e Srs. Deputados, estando na semana passada juntamente com outros Deputados numa missão deste Parlamento, no Chile - missão essa aliás bastante proveitosa pelas perspectivas que vem abrir para a economia do Estado de Santa Catarina - deparei-me certo dia, tendo acesso à matéria jornalística que era repassada ao Presidente da Assembléia Legislativa que também conosco lá se encontrava, de uma notícia que ocupou generosos espaços na mídia impressa, concernente a vetos apostos pelo Chefe do Poder Executivo a um sem número de projetos de lei aprovados por este Parlamento.

E uma vez mais, a imprensa, claro, que cumprindo o seu papel, a sua missão institucional, fez veicular, como eu disse, com muita generosidade, com muito espaço, uma matéria de certa forma deprimente para o Poder Legislativo, para dizer que uma vez mais, projetos aprovados por atacado, restaram cerceados, restaram obstados, restaram obstaculizados, restaram, enfim, vetados pelo Chefe do Poder Executivo, no exercício do poder que lhe compete no âmbito da formalização do processo Legislativo. Estes vetos, na sua grande maioria, por alegada inconstitucionalidade dos projetos aqui aprovados nesta Casa.

A matéria dizia ainda que em certa medida o número de vetos foi menor, haja vista, a campanha, entre aspas, encetada por determinado Deputado, que seria ele então, o autor intelectual desses esforços levados a efeito pelo Parlamento, no sentido de pelo menos mitigar, pelo menos minorar, a quantidade, o volume, a pletora de projetos tidos por inconstitucionais, aprovados, votados e deliberados por este Parlamento.

Quero dizer, em primeiro lugar, para repor a verdade, que nenhum Deputado individualmente nesta Casa, foi autor de qualquer campanha nesse sentido. Isso decorreu da consciência coletiva dos Parlamentares, de inúmeras reuniões que foram feitas, de apelos da Mesa e, sobretudo, de uma posição tomada pela Comissão de Constituição e Justiça, de que entendendo que deveria exercer com mais censo crítico o seu trabalho de vistoriar o que poderia haver de inconstitucionalidade em cada projeto, a partir de então, verificou-se, de forma acentuada, a redução, o arquivamento lá na Comissão de Constituição e Justiça, de um sem número de projetos por ela tidos e pela maioria dos membros daquela Comissão, entendidos como contrários ao texto Constitucional.

Todos nós sabemos que, pela hierarquia das leis, pela hierarquia das normas jurídicas, não há como admitir-se, que uma lei que é hierarquicamente inferior a Constituição, possa de alguma forma, a ela se contrapor. Eu, por exemplo, dou o fato, trago o número, de que dei voto contrário a dez projetos naquela Comissão. E esses dez projetos mereceram referendo do colegiado e já estavam arquivados naquela Comissão, haja vista o nosso entendimento, de que por uma ou por outra razão, eles mal feriam o texto Constitucional, e, como tal, não poderiam vir a ser convalidados em lei, o que acabou efetivamente acontecendo.

Mas o que estou a verificar, depois que me debrucei sobre o jornal "Diário Oficial", que trás as razões de veto de todos os

projetos como tal entendidos pelo Poder Executivo, é que está havendo um exagero, está havendo um absurdo, está o Chefe do Poder Executivo se arrogando a uma condição que não tem, ao vislumbrar, ao reconhecer inconstitucionalidade onde ela não acontece. E o que é pior: está muito mal assessorado para o cometimento desta tarefa.

Quero trazer à baila um exemplo e tantos outros poderiam ser trazidos à colação, para evidenciar o excesso de zelo, para evidenciar o equívoco que vem sendo cometido pelo Executivo em acoirar como inconstitucional este ou aquele projeto que efetivamente não tem este defeito.

Vou me deter num projeto de minha autoria, trazido a esta Casa da mesma forma como sucedeu no vizinho Estado do Rio Grande do Sul. Lá, por intermédio do Deputado César Busatto, da Bancada do PMDB e aqui por meu intermédio, dentro de uma conversação que fizemos de um projeto meritório, que gostaríamos que viesse a ser implementado em todas as unidades da Federação. Refiro-me ao Projeto da Responsabilidade Social.

Todos nós sabemos que hoje existe uma Lei de Responsabilidade Fiscal. Uma lei, sem dúvida importante, embora nascida por inspiração do Fundo Monetário Internacional, mas uma lei que procura equilibrar as finanças públicas. Mas não nos esqueçamos que é uma lei meramente instrumental. É uma lei meio, não é uma lei fim.

O projeto que apresentei, como foi apresentado no Rio Grande do Sul, é um projeto da responsabilidade social. Um projeto singelo, contudo relevante. Um projeto que obriga a quê? A cada ano, no mês de março, quando o Chefe do Poder Executivo comparece neste Parlamento para prestar contas do exercício anterior, também venha trazer e prestar contas a respeito dos problemas, dos índices sociais, das desigualdades sociais, da injustiça social, que grassa em grande intensidade neste Estado.

A lei faz com que através de 10 índices que foram escolhidos como: habitação, desemprego, segurança pública e outros, o Governo, ele próprio, estabeleça metas e no ano seguinte possa trazer, prestando contas como é de seu mister ao Poder Legislativo, de que naquele determinado segmento, na área do emprego, na área da segurança, na área da saúde, na área da educação, conseguiu reduzir aqueles índices desfavoráveis ao Estado e a população de Santa Catarina.

Pois bem, como disse, o Rio Grande do Sul apresentado por um Deputado da Oposição, do PMDB, o projeto restou sancionado pelo Chefe do Poder Executivo. Mas em Santa Catarina, infelizmente, o mesmo projeto, com a mesma inspiração, apresentado por um Deputado da Oposição, do PMDB, restou vetado pelo Chefe do Poder Executivo, ou seja, a inconstitucionalidade aqui vislumbrada não foi vislumbrada no Rio Grande do Sul.

Mas, a meu ver, o mais grave é que se nos detivermos no Diário Oficial do dia 27/07, sexta-feira, pág. 46, vamos ver que o inspirador do veto do Chefe do Poder Executivo foi ninguém mais, ninguém menos do que o Secretário da Fazenda do Estado de Santa Catarina. E aqui vale aquele velho adágio latino quando diz, traduzido para o português: que não deve ir ao sapateiro, além dos sapatos.

Ora, quem é o Secretário de Estado da Fazenda para entender, para vislumbrar, inconstitucionalidade em qualquer projeto aprovado por essa Assembléia? Não tem o Governo por acaso uma Procuradoria Geral a seu serviço? E todos sabemos que tem. Não tem na Secretaria da Casa Civil alguém com formação jurídica para analisar o projeto? Parece que

não tem. Ou se tem, não tem competência.

E aqui vem o Sr. Antônio Carlos Vieira assinar um parecer usurpando atribuição jurídica que ele não tem, porque não tem formação jurídica para dizer que o projeto é inconstitucional. E por que inconstitucional? Porque segundo o todo poderoso, Sr. Vieira, Antônio Carlos Vieira, é matéria afeta exclusivamente à administração.

Eu pergunto aos Srs. Deputados se é apenas tarefa do Poder Executivo reduzir as desigualdades sociais em Santa Catarina? Ou será que nós, eleitos pelo voto popular, temos também esta atribuição?

Quantos projetos foram, são e serão aprovados nesta Casa abordando esta chaga, que é o problema cada vez mais grave das desigualdades sociais que existe em Santa Catarina?

Há pouco o Deputado Nelson Goetten, abordando outra matéria, fez referência aos tantos problemas sociais que Santa Catarina tem. E o Governo vem dizer que só ele, mais ninguém, pode tratar desta matéria! Se é assim está agindo muito mal.

Creio que tenho a mais absoluta convicção de que este Poder, exercendo algo que é do seu cometimento, haverá de, neste caso e em alguns outros, não constituir a decisão arbitrária do Chefe do Poder Executivo, rejeitando o veto e aprovando o projeto porque este, como outros, são importantes para o Estado de Santa Catarina.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ivo Konell) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PSDB.

(Pausa)

Não havendo Deputados do PSDB que queiram fazer uso da palavra, os próximos minutos são destinados ao PT.

(Pausa)

Não havendo Deputados do PT que queiram fazer uso da palavra, os próximos minutos são destinados ao PFL.

(Pausa)

Não havendo Deputados do PFL que queiram fazer uso da palavra, os próximos minutos são destinados ao PPB.

Com a palavra o Deputado Nelson Goetten, por até 18 minutos.

O SR. DEPUTADO NELSON GOETTEN - Sr. Presidente e Srs. Deputados, assomo à tribuna na manhã de hoje para falar sobre a pesquisa encomendada, em nível nacional, pelo jornal O Estado de São Paulo em relação aos administradores públicos na Nação brasileira.

Fiquei muito satisfeito não simplesmente por Santa Catarina aparecer em destaque pela terceira vez consecutiva, mas porque está evidente no País a importância da participação da mulher na administração pública. Através desta pesquisa a Prefeita Ângela Amin está consolidada como a melhor do País.

Dona Ângela Amin é uma mulher determinada, valente, responsável, sensível e competente. Ela assumiu o desafio de ser a primeira mulher a administrar a Capital do Estado de Santa Catarina.

No momento em que esta Capital tinha uma dívida constituída de R\$100.000.000,00 ela assumiu o desafio de ter que acertar três folhas de salários atrasados dos servidores da Capital. E esta mulher assumiu este desafio e já começou a apresentar para Santa Catarina, num período bem curto de tempo - levou menos de três anos -, os resultados da sua ação.

Acho que esta ação não é pelo Qi mais elevado que esta Prefeita tem. Penso que

a nossa companheira não tenha um QI mais elevado do que a maioria das pessoas catarinenses; penso, também, que ela não é uma pessoa superdotada; penso que é uma pessoa comum, mas que levou para a administração pública alguns princípios que fizeram a diferença na administração da Capital, que fazem a diferença em qualquer administração e que é o subsídio mais importante para mudarmos o nosso País, que é o de levar primeiro para o trabalho para a administração.

Poucas pessoas trabalham tanto quanto esta nossa companheira, a Prefeita da Capital, Dona Ângela Amin. Com o trabalho foi que começou a mostrar a diferença. Depois levou para a administração o princípio da economia.

Ora, com trabalho e com economia nós já temos alguns dos subsídios que são fundamentais à administração pública. E a Dona Ângela levou para a administração desta Capital, para a administração pública, transformando-se em modelo no País e em Santa Catarina. Esta economia que aprendeu não apenas no banco da escola, mas que aprendeu também na cozinha. Isto é um privilégio da mulher e ela levou, transportou esse sistema de economia para dentro da administração pública. E além do trabalho e da economia, levou a honestidade. Dificilmente poderíamos achar outros critérios mais importantes do que esses num administrador público.

Então, com muito trabalho, com muita economia, com muita honestidade, com criatividade, com responsabilidade e com a credibilidade da Dona Ângela Amin conseguimos ter a alegria, hoje, de sermos catarinenses e estarmos na nossa Capital com a melhor qualidade de vida no Brasil, com o melhor lugar para se investir neste País e, acima de tudo, com a melhor Prefeita do Brasil por três anos consecutivos.

Então, este é um motivo para fazermos este registro com satisfação. Eu penso que é um fato que orgulha Santa Catarina, a nossa Capital, o nosso Partido e que mostra que há saída, há solução para a administração pública e para o Brasil. Mas nós temos que ter coragem de assumir posições baseadas nos princípios da ética, do trabalho, da responsabilidade, da sensibilidade e do amor pelas coisas.

Amor e dedicação são fórmulas que dão certo e que a nossa Prefeita adotou, enfrentando todos os desafios. Ela teve a coragem de enfrentar também as oposições; oposição muitas vezes vinda do seu próprio Partido, pois os seus próprios companheiros não estavam preparados para reconhecer e ter a visão de que caminho ela estava adotando, que era o caminho que lá na frente teríamos a solução.

Ela é um exemplo para todos nós! Orgulha-nos e orgulha o Brasil, porque é uma mulher vencedora, forte e que transformou a Capital. E hoje nós temos a alegria de ver que esta Capital é um orgulho para cada um que mora aqui. O catarinense gosta de morar aqui e as pessoas de outros Estados estão vindo morar aqui pela beleza em que foi transformada a Capital, organizada, limpa, com obras por todos os cantos, respeitando as pessoas, não se dando privilégio só ao crescimento, mas também ao social.

Precisamos de pontes, de viadutos, de asfalto, de limpeza, mas também precisamos olhar pela criança, pela família, dar oportunidade às pessoas. E isto a Dona Ângela Amin tem demonstrado com muita capacidade, responsabilidade na condição do seu exercício de Prefeita desta querida Capital.

O Sr. Deputado Gilmar Knaesel - V.Exa. nos concedeu um aparte?

O SR. DEPUTADO NELSON GOETTEN - Pois não!

O Sr. Deputado Gilmar Knaesel - Quero cumprimentá-lo por fazer justiça aqui a uma administração reconhecida nacionalmente, que é a administração da Capital de Florianópolis, da Prefeita Ângela Amin e de toda a sua equipe.

Acho que a Prefeita é um orgulho para todos os catarinenses, independente de Partido Político, quando por quatro vezes consecutivas foi escolhida a Prefeita nº 1 do País.

Isto demonstra a sua capacidade, a sua seriedade, resgatando, acima de tudo, Florianópolis naquilo que V.Exa. já citou, buscando a auto-estima não só do florianopolitano como de todos os catarinenses, porque a Capital do Estado é, sem dúvida, um modelo e influência aos demais Municípios.

Portanto, para nós do PPB, para nós, homens públicos, para este Deputado que tem uma amizade particular desde o tempo de juventude, isto é motivo de felicidade, e acho que é muito pouco o que estamos fazendo aqui para resgatar essa administração e mostrar o que representa isso para todos nós.

Além do trabalho de infra-estrutura que é vista por todos, ou seja, os melhoramentos que estão sendo feitos na cidade, o mais importante é o investimento feito na área social, como na saúde, pois temos conhecimento de que praticamente todas as comunidades têm acesso através de postos de saúde, de médicos, de enfermeiras e de dentistas.

A Prefeita Ângela Amin também tem feito um trabalho extraordinário com o menor, com a juventude, com a criança, que é um modelo que está sendo resgatado em nível de País.

Quero cumprimentá-lo por este pronunciamento, uma vez que está fazendo justiça com a Dona Ângela Amin. E para aqueles que duvidavam da sua competência tempos atrás, até foi dito por correligionários que ela não estava preparada para governar, acho que hoje quebra esse tabu e mostra o outro lado. É lógico que essas pessoas hoje reconhecem que naquele momento estavam erradas.

Quero, mais uma vez, cumprimentá-lo e tenho certeza que Dona Ângela Amin vai continuar da mesma maneira a sua gestão, apesar de muitas vezes dizerem no interior que ela teve ajuda do Governo do Estado, o que não é verdade.

No primeiro momento foi Oposição ao Governo do Estado e agora mesmo, tendo o marido como Governador, nós sabemos que não houve injeção de recursos do Estado na administração municipal de Florianópolis, porque o Governador também teve que fazer ajustes financeiros e só agora está conseguindo liberar alguns recursos para os Municípios. Florianópolis não teve nenhuma ajuda extra que tem direito, ou seja, os repasses constitucionais.

É importante deixar claro isso, porque daqui a pouco virão as eleições estaduais e muitos já querem dizer que Florianópolis foi beneficiada pelo Governo do Estado, o que não é verdade, pois ela conseguiu com competência sanear as finanças públicas e também encontrou folhas de pagamento atrasadas, mas hoje está com uma aceitação popular que passa de 70%, o que registra a sua administração.

O SR. DEPUTADO NELSON GOETTEN - Quero agradecer as colocações em seu aparte que vêm, com certeza, engrandecer o nosso pronunciamento em homenagem à nossa Prefeita, a melhor Prefeita do Brasil, a nossa querida Companheira Ângela Amin.

O Companheiro falava acerca de um assunto importante, e é bom também que registremos aqui o trabalho dos assessores, porque precisamos ter comando, ter alguém na liderança, e este papel coube à Dona Ângela Amin, mas a sua equipe correspondeu e soube completar o seu trabalho.

Queremos estender o nosso reconhecimento aos servidores do Município de Florianópolis que, com certeza, sentem-se orgulhosos em fazer parte de uma equipe que é vitoriosa. Penso que esses servidores, hoje, através da auto-estima resgatada, do reconhecimento resgatado, trabalham com muito mais satisfação. Nós vemos que há um carinho diferenciado na forma do trabalho dedicado pelos servidores de Florianópolis nas coisas do povo, nas coisas dos moradores da Capital.

Então, estes são fatos que merecem ser registrados. Mas acho que também caberia aqui dizer e registrar que o Dr. Antônio Carlos Konder Reis, que é um exemplo de homem político, homem experiente, homem que tem uma grande história pública constituída no decorrer dos seus anos de atuação na vida política de Santa Catarina, manchou a história quando cometeu o grande equívoco de dizer nos veículos de comunicação, como Governador, na época, em exercício, em Santa Catarina, hoje Deputado Federal, homem que reconhecemos a sua seriedade, ao povo de Santa Catarina o seguinte: olha, esta mulher não está preparada para governar!

Foi uma mancha que não merecia estar na história de Konder Reis. Cometeu um grande equívoco e levou com essas palavras o povo catarinense a votar naquele Governo que foi o mais desastroso que apareceu em Santa Catarina. Um Governo que acabou até envergonhando o seu próprio Partido, o PMDB.

Tenho dito que muitas vezes as instituições partidárias não possam ser responsabilizadas pelos atos dos seus membros. Paulo Afonso envergonhou Santa Catarina! Dr. Antônio Carlos Konder Reis não teve a visão de que era ele quem não estava preparado para administrar Santa Catarina e foi quem conduziu o Estado a verdadeira ingovernabilidade. Desrespeitou todas as instituições; desorganizou as finanças do Estado, desrespeitou os servidores; criou um caos em Santa Catarina e levou o povo à total desmotivação.

O nosso Governador Esperidião Amin teve, agora, que fazer um esforço sobre-humano para resgatar esta credibilidade que era uma conquista e uma marca de Santa Catarina. Ele teve que resgatar a esperança do povo catarinense no seu Estado e no seu Governo; teve que devolver ao servidor a certeza de poder, no final do mês, ter o seu salário na conta; teve que devolver ao servidor, com justiça, aquilo que era o seu saldo a receber, que era resultado do seu trabalho, que era o seu salário atrasado; teve que devolver às empresas públicas catarinenses a condição, novamente, de poder dar continuidade aos seus serviços à sociedade catarinense.

Portanto, estava redondamente equivocado o Dr. Antônio Carlos Konder Reis. Cometeu um grande equívoco, como a maioria do cidadão catarinense quando foi às urnas, naquela oportunidade, induzido pela conversa fácil e por um plano de governo enganador; induzido pelas promessas daquele candidato naquela oportunidade, que não tinha responsabilidade, que assumia um Estado da mão deste mesmo Governo, que era Konder Reis, que foi um Governo sério, responsável e que deixava a folha de salário em dia; que deixava o 13º pago; que não permitiu que um veículo do Estado de Santa Catarina rodasse durante o período eleitoral, para que pudesse entregar o Estado como exemplo para o seu sucessor. E esse sucessor era Paulo Afonso, que ao assumir o Governo das mãos de Konder Reis passou os primeiros 60 dias do seu Governo elogiando o grande trabalho, o grande Governador que era Konder Reis, elogiando o exemplo de administração que tinha sido realizada em Santa Catarina.

De repente, passado pouco tempo, já começava a faltar recurso em Santa Catarina e foi então criada uma tal de Invest. Um arranjo para colocar a mão em R\$100.000.000,00. Passado mais algum tempo, não chegando os R\$100.000.000,00 coloca no mercado para a venda a empresa de habitação de Santa Catarina e pega mais R\$98.000.000,00

Não chegando tudo isso, passado algum tempo, o que é que se faz? Cria-se ou inventa-se uma tal de letras, precatórios, em Santa Catarina. Envergonham o Estado e botam a mão em mais de R\$200.000.000,00!

Passado mais algum tempo e precisando de dinheiro, em Santa Catarina, por aquele malfadado Governo, bota-se a mão então nos fundos, sejam eles da Polícia Militar, da Polícia Civil ou do Porto de São Francisco.

Novamente passado mais algum tempo e continuando a precisar de dinheiro, bota-se a mão em R\$307.000.000,00 dos servidores de Santa Catarina. Não bastando isso, encerra-se o seu Governo, vai se ver a contabilidade e encontra-se R\$1.600.000.000,00 de nota empenhada, vencida, a pagar.

Quer dizer, este foi o grande equívoco de Konder Reis, que mancha a sua história política, porque ele tinha que ter habilidade e visão para dizer: "Esta mulher é que estava preparada para transformar Santa Catarina!" Não pode ser usada para transformar Santa Catarina, mas o povo de Florianópolis entendeu com inteligência e com visão que ela era preparada, sim, para administrar. Trouxe-a e convocou-a para administrar essa Capital, e ela transforma e orgulha o povo do Brasil e de Florianópolis, fazendo uma administração que orgulha todos nós, que somos homens públicos e que temos que reconhecer que administrador público tem que ser valorizado, que administrador público sério tem que continuar a administrar.

Nós precisamos de administrador com sensibilidade. E esse é um exemplo de Dona Ângela Amin para cada um de nós, para cada administrador público, para cada Prefeito deste País. Devemos copiar esta fórmula: trabalho, seriedade, honestidade, criatividade, responsabilidade. Esta fórmula dá certo em qualquer lugar, em qualquer Município, em qualquer canto do território brasileiro.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ivo Konell) - Passaremos à Ordem do Dia.

Esta presidência comunica as justificativas de ausência do Deputado Adelor Vieira, que está acompanhando sessão do Orçamento Regionalizado em São Francisco do Sul; da Deputada Ideli Salvatti, que se encontra no Extremo Oeste; do Deputado Herneus de Nadal, também por motivo de viagem; do Deputado Volnei Morastoni, que encontra-se na região da Amfri; do Deputado Jaime Mantelli, que está acompanhando a reunião da Comissão de Finanças do Orçamento Regionalizado; do Deputado Afrânio Boppré, por motivo de doença; do Deputado Moacir Sopelsa, que se encontra na região Oeste; do Deputado Joares Ponticelli, que está acompanhando o Presidente da Comissão de Turismo e Economia.

Sobre a mesa, requerimento de autoria do Sr. Deputado João Rosa, solicitando o envio de mensagem telegráfica ao Governador do Estado e à Secretária de Estado da Educação e do Desporto, no sentido de urgentes medidas serem desenvolvidas para a realização da Copa América no Sul do País, ou seja, nos Estados de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul.

Este requerimento está prejudicado em função de datas, e a Copa América já se deu na Colômbia.

Por visível falta de *quorum* as demais matérias deixam de ser votadas.

Passaremos à Explicação Pessoal.

O primeiro orador inscrito é o Deputado Ronaldo Benedet a quem concedo a palavra por até 10 minutos.

(Pausa)

Com a desistência do Deputado Ronaldo Benedet, com a palavra o Deputado Nelson Goetten, por até 10 minutos.

(Pausa)

Com a desistência do Deputado Nelson Goetten, com a palavra o Deputado Rogério Mendonça por até 10 minutos.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA - Sr. Presidente e Srs. Deputados, retornamos a esta Casa, após um período de recesso de 30 dias, que a grande maioria dos Deputados, senão todos, aproveitaram para visitar as suas bases, para voltar aos Municípios onde receberam votos e para novamente poderem ouvir as suas comunidades sobre os seus problemas, as suas dificuldades, para poderem com mais facilidade desenvolver o seu trabalho parlamentar.

Eu, com certeza, nesse período de recesso, tive um dos períodos mais férteis para o meu trabalho legislativo. Inclusive, nesse período de recesso, em muitos Municípios que visitei me perguntavam freqüentemente se eu estava de férias. Eu dizia que não estava de férias, que estava no período de recesso, com a finalidade exatamente de visitar as comunidades, para conhecer os seus problemas, as suas realidades, para podermos fazer melhor o nosso trabalho aqui nesta Casa Legislativa.

Da minha parte, posso dizer que foi um trabalho muito intenso; foram trinta dias de muita atividade, Sr. Presidente e Srs. Deputados, e praticamente todos os Municípios da minha região eu tive a oportunidade de visitar. Comecei por Ituporanga, Imbuía, Leoberto Leal. Estive visitando comunidades que nunca tinha visitado, visitando Vereadores, agricultores, vendo as dificuldades, inclusive de agricultores. Lá em Leoberto Leal, tive a oportunidade de verificar um produtor rural que vendeu 11 mil quilos de milho a R\$300,00. Fiquei estupefato em verificar aquela situação. Os R\$300,00 não pagam talvez a uréia, o adubo, que ele colocou nessa terra.

Então, nós vimos na nossa região a dificuldade da agricultura. Inclusive, todos os Parlamentares, todos os políticos, todas as pessoas, quando se referem à agricultura dizem que nada tem sido feito. A política agrícola neste País praticamente não existe. E nós, a cada ano, a cada momento, estamos vendo o abandono das propriedades rurais, a triste situação da agricultura, que não vi só em Leoberto Leal, não, foi na maioria dos Municípios visitados.

É muito fácil se falar muitas vezes na agricultura, mas a grande inquietação, a decepção com tudo o que nós vimos é que pouco ou nada tem sido feito: casas abandonadas, agricultores largando as suas propriedades e indo para outras atividades por falta de opção.

Visitei Chapadão do Lageado, o Município de Vidal Ramos, onde agora, Deputado João Henrique Blasi, Deputado Romildo Titon, neste Sábado, nós estaremos com o nosso futuro candidato a Governador, Luiz Henrique da Silveira, fazendo a filiação de dois Vereadores.

O ex-candidato a Prefeito, que não foi do nosso Partido, que era do PTB, está vindo se filiar no PMDB. Mais de cem lideranças estarão se filiando no PMDB neste sábado naquele Município, com a presença do nosso candidato a Governador, Luiz Henrique da Silveira, do nosso Partido.

Temos em Atalanta, Município de Taió, uma belíssima administração do atual Prefeito Horst Gerhard Purnhagen. Ele pegou o Município de Taió endividado, numa condição difícil, e ele com muita seriedade conseguiu fazer com que aquele Município voltasse a crescer e a se desenvolver.

Tivemos uma belíssima reunião em Salto, Trombudo Central, Laurentino, Agrônoma. Participamos de uma reunião do Orçamento Regionalizado, com todas as comunidades. Praticamente todos os 28 Municípios do Alto Vale participaram, discutindo os seus problemas, levando as suas prioridades ao Presidente da Comissão de Finanças, Deputado Afrânio Boppré. O Deputado Jaime Mantelli também lá estava. Nós éramos os três Deputados que estavam presentes na audiência pública para discutir o Orçamento Regionalizado, na qual foram levantadas as prioridades que serão incluídas aqui no Orçamento desta Casa.

Infelizmente os Deputados governistas boicotaram, pois lá não estiveram. O Governo tem boicotado. Tem dito simplesmente que o Governador que foi eleito democraticamente tem o poder de decidir e de fazer o que quiser.

É realmente um Governo populista, um Governo autoritário, e achamos que, independentemente do respaldo que ele teve da população para a sua eleição, ele também tem que ouvir a população durante os quatro anos, tem que ouvir esta Casa Legislativa e os Deputados que aqui estão.

Então, é um governista populista, de muito marketing quando chega, muita festa, mas pouco faz ou nada faz para Santa Catarina. Inclusive, lemos na imprensa o Governador dizendo que agora vai atender só o social - que também não está atendendo - e que obras não podem esperar muito no restante do seu Governo.

Realmente esta é a realidade e a grande decepção dos catarinenses. Não está fazendo o social, não está fazendo obras nenhuma, está simplesmente fazendo aquela propaganda onde ele chega, que nada significa na realidade. Nós queremos ver ações deste Governo, pois infelizmente nada está acontecendo. Santa Catarina está esperando ainda uma resposta deste Governo.

Mas estivemos em Agrônoma, em Laurentino, em Aurora, em Rio do Sul, onde discutimos o Orçamento Regionalizado. Inclusive em Rio do Sul tivemos um discussão muito bonita a respeito do presídio regional de lá.

Hoje se discute a questão de presidiários que estão vindo de São Paulo, do PCC, que é o primeiro comando da capital, de alta periculosidade, os quais estão sendo transferidos para Santa Catarina. E a preocupação de todos nós com esses presos é o que poderão trazer para o nosso Estado, que é um Estado pacato.

Para Rio do Sul eu estou marcando uma audiência pública agora, já, nos primeiros dias, nesta Casa, onde se discute a questão do presídio regional da cidade de Rio do Sul, que está localizado no centro da cidade como se fosse um barril de pólvora, perto de colégios, de grandes centros comerciais, com uma superlotação, com uma capacidade para 60 presidiários, mas hoje com mais de 90 ou 100 presidiários.

Quando criamos o Fundo de Reaparelamento do Judiciário, discutimos com o Secretário Paulo César Ramos de Oliveira que parte desses recursos seriam para a construção de presídios. E ele realmente tem reafirmado esta disposição.

Nós queremos que esse presídio saia do centro de Rio do Sul, mas que fique no Alto Vale como um presídio regional e não como se tem discutido, ou seja, levá-lo para o Alto Vale como uma penitenciária estadual.

Não queremos uma penitenciária desse porte na nossa cidade de Rio do Sul, no nosso Alto Vale. Os delitos que estejam acontecendo lá que as pessoas paguem lá mesmo. Mas não queremos é abrigar presos de outras regiões do Estado ou, quem sabe, amanhã, de outras regiões do País.

Então, nós estamos pedindo uma audiência pública nesse sentido e sobre a questão da Usina de Salto Pilão.

Nós temos no Alto Vale um potencial turístico muito grande. A agricultura sendo degradada, os agricultores abandonando a propriedade, com um potencial muito grande de geração de emprego e de renda. E agora fala-se em construir a usina de Salto Pilão, que vai acabar com as corredeiras daquela região do Alto Vale, do Rio Itajaí do Sul, bellissimo, com um potencial para aproveitamento turístico. Fala-se que essa usina de Salto Pilão vai acabar com a possibilidade dos esportes radicais que são aproveitados no rio.

Participamos também da inauguração da Casa da Cidadania, junto com o Presidente. Eram cinco Municípios do Alto Vale, uma aceitação muito grande, um bellissimo projeto. Parabéns ao Tribunal de Justiça e ao seu Presidente, que tem feito um grande trabalho à frente do Judiciário de Santa Catarina. E nós tivemos também durante esse período de recesso a oportunidade de acompanhá-lo.

Eu gostaria de encerrar as minhas palavras dizendo do grande aproveitamento que tive nestes 30 dias de recesso. Foi um trabalho muito intenso, mas valeu a pena.

Muito obrigado.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ivo Konell) - Inscrito para falar o Deputado Romildo Titon, a quem concedemos a palavra por até 10 minutos.

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Sr. Presidente e Srs. Deputados, assomo à tribuna desta Casa para fazer um comentário que acho muito justo.

Há alguns meses os taxistas, principalmente de Santa Catarina, estão passando por problemas.

Tivemos informações da Cooperativa Mista e Trabalho radiotáxi, de Lages, que a Anatel decidiu retirar o nº 197, serviço usado em todo o Brasil, e vai substituir pelo 0800, configurado por mais seis ou sete números. Isto preocupa os taxista, porque os que realmente usam este serviço se sentirão em dificuldades.

O radiotáxi é um serviço praticamente de utilidade pública e deve ser mantido como existe o da Polícia, o do Corpo de Bombeiros. Esses números são fáceis de discar e já estão memorizados por toda a população brasileira.

Assomo esta tribuna no dia de hoje porque já recebi diversas delegações de cooperativas de radiotáxi de nosso Estado, que estão preocupadas com isto. E que a Anatel está apertando o cerco na tentativa de que cada cooperativa escolha seus números.

Além disso também estamos dando entrada na Casa com o pedido de formação de uma Comissão Parlamentar Externa, para que essa Comissão dirija-se aos dirigentes da

Anatel na tentativa de buscar uma solução antes que seja desativado o número 197.

É neste sentido que faço este alerta a todos os Parlamentares da Assembléia Legislativa e à própria sociedade, em defesa dos nossos taxistas, das nossas cooperativas, dos nossos usuários, porque o grande problema não é tanto dos taxistas, mas sim do nosso usuário, que certamente já está acostumado ao longo dos anos... Vão deixar milhões e milhões de brasileiros e milhares de taxistas nessa situação bastante complicada, porque até que todos possam aprender, decorar um número com oito, dez algarismos, certamente se tornará bastante difícil para o usuário.

Nesse sentido é que nós estaremos dando entrada nesta Casa a um pedido para a formação de uma Comissão Parlamentar Externa, no sentido de trabalhar exclusivamente em defesa dos taxistas e em defesa da população usuária do radiotáxi do Brasil.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ivo Konell) - Não há mais oradores inscritos em Explicação Pessoal.

Livre a palavra a todos os Srs. Deputados.

(Pausa)

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, encerramos a presente sessão, convocando outra, especial, para segunda-feira, às 14h.

Está encerrada a presente sessão.

ATA 009ª DA SESSÃO ESPECIAL

3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA

EM 06 DE AGOSTO DE 2001

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI

Às quatorze horas, achavam-se presentes os seguintes Srs. Deputados: Afonso Spaniol - Gelson Sorgato - Herneus de Nadal - Ivan Ranzolin - Milton Sander - Moacir Sopelsa - Onofre Santo Agostini - Rogério Mendonça - Romildo Titon.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) (Faz soar a campainha) - Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão especial.

Convido a excelentíssima Sra. Deputada Odete de Jesus para que conduza à mesa as seguintes autoridades:

Excelentíssimo Sr. Dr. Cláudio Dutra Fontanella, Procurador da República em Santa Catarina;

Excelentíssimo Sr. Derli Cardoso Fiúza, digníssimo Procurador da Funai para a região Sul;

Excelentíssimo Sr. Simeão Laércio Ramos, Gerente de Relações Institucionais da Secretaria da Justiça e Cidadania, neste ato representando o excelentíssimo Sr. Secretário da Justiça e Cidadania;

Excelentíssimos Srs. Prefeitos João Marques Rosa, de Abelardo Luz; Vilson Warmling, de Saudades; Mauro de Nadal, de Cunha Porã; Celso Maldaner, de Maravilha;

Excelentíssimo Sr. Arno Schwndler digníssimo Presidente do Movimento em Defesa de Propriedade e Dignidade;

Excelentíssimo Sr. Ourides Belino da Silva, Presidente do Conselho de Caciques Indígenas do Estado de Santa Catarina.

Convido a ilustre Deputada Odete de Jesus para, neste ato, secretariar este trabalho.

Excelentíssimas autoridades, Srs. Deputados Herneus de Nadal e Moacir Sopelsa, esta sessão especial foi convocada por este Deputado através de requerimento da Presidência, para que fossem discutidas as invasões de propriedades e demarcações de terras indígenas nos Municípios da região Oeste.

Como este Deputado usará da palavra, solicito à ilustre Deputada Odete de Jesus que assuma a Presidência.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Odete de Jesus) - Com a palavra o Sr. Deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Excelentíssima Sra. Deputada Odete de Jesus, Segunda Secretária, neste ato no exercício da Presidência, em nome de V.Exa. quero cumprimentar os Srs. Deputados, as autoridades que compõem a mesa, os senhores colonos e as senhoras.

Antes de entrarmos propriamente no assunto, quero justificar a ausência do Dr. Paulo Roberto Coelho Pinto, Superintendente do 8º Departamento da Polícia Rodoviária Federal, que com interesse no evento, mas por motivos já assumidos, não pôde se fazer presente.

Comunicamos também a ausência da Mitra Diocesana de Chapecó, do Dom Manoel João Francisco, Bispo Diocesano de

Chapecó, que tem grande interesse no tema a ser tratado nesta sessão especial, que diz que a diocese sempre se posicionou de forma clara e decidida sobre a questão, porque não é mais possível presenciar conflitos entre índios e pequenos agricultores, ambos vítimas de empresas de colonização, que na ânsia de lucro fácil no início do século passado trouxeram do Rio Grande do Sul familiares de agricultores, provocando destruição da natureza.

Por este motivo não foi possível o Sr. Bispo se fazer presente por compromissos já assumidos, mas todavia faz esta referência.

(Passa a ler)

"Srs. Deputados, tomei a iniciativa de realizar esta sessão especial movido pela responsabilidade e pela preocupação por questões éticas e de justiça.

Além dos agradecimentos a todos pelo interesse e presença nesta Casa, peço licença para tecer algumas considerações pertinentes ao tema, objeto de estudo e de reflexão deste encontro.

É preciso lembrar que se vive um momento de grande complexibilidade social onde o desemprego, a violência e a tirania estão destruindo a segurança pessoal, coletiva dos cidadãos brasileiros e a soberania nacional.

Neste sentido, o exercício da vida pública exige dos agentes políticos dedicação e comprometimento no desempenho de suas atribuições.

Em Santa Catarina vivemos instantes que antecedem à definição dos rumos de um penoso processo de justiça social, cuja solução estão condicionadas à estabilidade e à segurança de pessoas e de instituições.

Por isso coloco para os homens públicos, para as instituições e para os cidadãos aqui presentes uma exigência ética no sentido de se resolver o quadro angustiante que aflige e desestabiliza a população rural dos Municípios de Cunha Porã, de Saudades e outros.

Não podemos cair no pecado da omissão, diante da grande perplexidade e busca de soluções para os conflitos que afetam a vida social e econômica de homens comprometidos com o desenvolvimento do nosso Estado.

Desta forma, enquanto Presidente deste Poder, não posso deixar de, nesta sessão, estudar e dedicar atenção especial ao conflito provocado pelas invasões de propriedades e demarcações de terras promovidas por instituições para indigenistas nos Municípios de Cunha Porã, de Saudades e outros.

Essas localidades possuem uma área total de 5.410,86 hectares de terras produtivas, com um total de núcleos familiares com 449 famílias, atingindo mais de 1.600 pessoas diretamente.

Segundo o Incra, os imóveis desses Municípios são classificados, na sua maioria, em minifúndios, seguidos por pequenos e médios imóveis, sendo considerada apenas uma propriedade como grande produtiva, com 454,90 hectares (Incra, 1999, pág. 133).

Esses Municípios destacam-se no cenário econômico do Estado de Santa Catarina pela produção agropecuária, desencadeadora do processo de desenvolvimento da região, orgulho para todos os seus habitantes.

Vale ressaltar alguns exemplos das atividades que sustentam suas economias:

Frango de Corte - produção anual de 2.262.040 frangos, com valor bruto de R\$4.806.835,00;

Produção de Leite - 3.206.499 litros por ano, com valor bruto anual de R\$1.026.076,00;

Suínos - 18.585 animais por ano, com valor bruto de R\$2.601.900,00.

Destaca-se ainda em proporções consideráveis - bovinos de corte, peixes, milho, feijão, soja, trigo, arroz, mandioca, fumo, laranja e madeira, além de hortaliças, frutas diversas e erva mate, atingindo todo o potencial agropecuário, que já citel, num valor bruto anual de R\$12.946.166,00.

A região em discussão, caros presentes, faz parte da região Oeste de Santa Catarina, constituída basicamente de propriedades com mão-de-obra familiar, onde a terra e os meios de produção, segundo especialistas no assunto, são equitativamente bem distribuídos, servindo de exemplo ao País e ao mundo.

As propriedades a que me refiro são legalizadas, as terras têm seus legítimos proprietários, cujas escrituras encontram-se registradas no Cartório de Imóveis, com mais de 70 anos de posse. Não consta na história e nos registros dos cartórios locais a existência de reservas indígenas naquela região.

No entanto, no dia 10 de julho de 2000, indígenas oriundos de uma reserva de Nonoai, no RS, invadiram uma propriedade no interior dos Municípios de Cunha Porã e de Saudades.

Esse fato levou a família atingida no seu legítimo direito de proprietária, há mais de 70 anos, ingressar na Justiça Federal de Chapecó para a reintegração de posse.

Após esse momento histórico, o conflito desencadeou-se na região provocando insegurança para os trabalhadores e proprietários rurais que viram seus direitos de cidadãos e de proprietários abalados, além das tensões, câreres e agressões sofridas pelos motoristas de ônibus e de caminhões, que cumpriam determinação judicial na retirada dos invasores.

Portanto, senhoras e senhores, é preocupante o desfecho desse processo que envolve diversos segmentos da sociedade, mas com sérios e agravantes prejuízos para os diretamente atingidos - os proprietários e os indígenas.

Quero esclarecer, todavia, que não sou contra os direitos dos indígenas, quando legitimados, em suas reservas de origem. Tenho certeza de que com esse tipo de invasão os problemas dos índios, que não são poucos, não serão resolvidos, apenas transforma-os em vítimas da história e de um processo conduzido de forma agressiva e não democrático. Precisam, sim, de tratamento adequado e de boa qualidade de vida em seu habitat, apoiados pelos órgãos competentes, com autênticas políticas sociais que lhes assegurem segurança e respeitabilidade em suas reservas de direito.

Não concordo, assim, que um modelo de micro e pequenas propriedades, altamente produtivas, seja enfraquecido e desestabilizado pela falta de diálogo e sensibilidade para o cumprimento da lei.

Se clamamos por justiça, nesse caso, que seja para os que estão legalmente produzindo e contribuindo para o desenvolvimento do nosso Estado e do nosso País.

Faço apelo a todos os órgãos responsáveis que reflitam: o que é um agricultor sem terra, sem segurança e sem paz?

Confio na sensibilidade de todos: da Funai, da CNBB, da Cimi, de movimentos, da Secretaria da Agricultura, da Secretaria da Justiça e de Prefeitos dos Municípios envolvidos, no sentido de que juntos encontrem a solução certa para esse conflito, pois não é justo tirar a terra de quem produz.

Os dados que apresentei comprovam de que há necessidade de consenso para prevalecer o senso de justiça com os produtores rurais, para que todos possam colher os frutos da verdadeira paz advinda de uma correta e verdadeira justiça, evitando ainda que novas invasões aconteçam naquela área e em outras circunvizinhas."

Por isso, Srs. Deputados e autoridades convidadas, este momento é importante. É, quem sabe, histórico, porque a Assembléia Legislativa não se omite! Nós, Deputados, não estamos nos omitindo neste momento dramático que vive a região do Oeste, quando esses agricultores, com as mãos calejadas há mais de 70 anos adquiriram, pagaram e registraram seus títulos e têm, portanto, a posse legítima e o domínio dessa área. E agora, simplesmente, apresentam outras circunstâncias.

Disse aqui e repetirei: não sou contra índio! Acho que nós, brasileiros, devemos muito àqueles que primeiro vieram aqui habitar, mas de uma forma justa, correta, sem nenhum atropelo e sem interesse, pois não concordo que instituições internacionais que não entendem nada da situação dramática que vive o povo brasileiro venham interferir e se envolver em assunto conflitante como é este que entendemos de muita importância para Santa Catarina.

Por isso, ao agradecer a presença de todos e para que demos continuidade a esta sessão com os demais esclarecimentos aqui apontados, deveremos esta tarde tirar um documento para levar ao conhecimento dos excelentíssimos Srs. Governador do Estado, Presidente da República, Superintendente da Funai e das pessoas interessadas para que daqui saia a solução deste conflito.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Odete de Jesus) - Passo a palavra ao nosso Presidente, Deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Quero registrar também, com muita alegria, a presença do excelentíssimo Dr. Victor José Sebem Ferreira, digníssimo Juiz coordenador dos Magistrados e juiz agrário do Estado, neste ato representando o excelentíssimo Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, o qual convido também para fazer parte da mesa.

Concedo a palavra, por até 10 minutos, se assim desejar, ao primeiro orador inscrito, excelentíssimo Prefeito Celso Maldaner, Presidente da Associação dos Municípios de Entre Rios.

O SR. PREFEITO CELSO MALDANER - Excelentíssimo Sr. Deputado Onofre Santo Agostini, digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina;

Excelentíssima Sra. Deputada Estadual Odete de Jesus, membro da Mesa Diretora;

Excelentíssimo Sr. Cláudio Dutra Fontanella, digníssimo Procurador da República em Santa Catarina;

Excelentíssimo Sr. Derli Cardoso Fluzza, digníssimo Procurador da Funai para a região Sul;

Excelentíssimo Sr. Simeão Laércio Ramos, digníssimo gerente de relações institucionais da Secretaria da Justiça e Cidadania, neste ato representando o Sr. Secretário de Estado da Justiça e Cidadania;

Excelentíssimo Sr. João Marques Rosa, digníssimo Prefeito de Abelardo Luz;

Excelentíssimo Sr. Vilson Warmling, digníssimo Prefeito de Saudades e Vice-Presidente da Amerios - Associação dos Municípios de Entre Rios;

Excelentíssimo Sr. Mauro de Nadal, digníssimo Prefeito de Cunha Porã;

Excelentíssimo Sr. Dr. Leocir Roque Dacrocce, neste ato representado o Presidente da Defesa do Movimento de Defesa e Propriedade, Sr. Arnol Schwendler;

Excelentíssimo Sr. Ourides Belino da Silva, digníssimo Presidente do Conselho dos Caciques Indígenas do Estado de Santa Catarina;

Excelentíssimo Sr. Dr. Victor José Sebem Ferreira, digníssimo Juiz Coordenador dos Magistrados do Estado de Santa Catarina;

Deputados aqui presentes, especialmente do Oeste de Santa Catarina, Deputados Moacir Sopelsa, Gelson Sorgato e Herneus de Nadal;

Srs. Vice-Prefeitos de Cunha Porã, Saudades;

Senhores agricultores; senhoras e senhores.

Neste ato nós representamos a Associação do Municípios do Entre Rios que congrega 18 Municípios. Para nós é uma honra representar, na Assembléia Legislativa, os 18 Municípios da Amerios e, por que não dizer, um orgulho representar os nossos agricultores, gente humilde, de mão calejada, nossos trabalhadores que defendem o nosso progresso, o desenvolvimento do grande Oeste catarinense.

Nós queremos, em nome da Amerios, trazer o nosso sincero apreço, o nosso carinho aos nobres Deputados que estão sensibilizados com a nossa causa. E em seu nome estamos aqui usando o microfone para dizer, com muita humildade, que só o nosso agricultor sabe realmente o que isso representa no seu dia-a-dia, na sua luta.

Nós gostaríamos que o motivo de vir aqui hoje fosse outro, mas é a realidade que estamos enfrentando. E estamos no terceiro mandato de Maravilha e jamais imaginávamos que um dia víriamos à Assembléia Legislativa defender o nosso agricultor neste sentido.

Nós temos aqui, hoje, agricultores, como o Sr. Valter e tantos outros que poderíamos citar, que têm o seu pai, a sua mãe, o seu sogro, a sua sogra que já partiram e estão enterrados na comunidade do Araçazinho, lá do Araçá.

Temos filhos de famílias que estão lá, já da quarta geração, que têm sessenta e poucos anos de idade, que têm que estar aqui para defender a sua propriedade, o seu direito de propriedade, onde estão ganhando o seu sustento e o da sua família.

Nós não temos palavras para expressar o que um pai de família sente no seu coração. A sua vida está lá e ele tem que vir aqui lutar, defender o que é dele, o que ele conseguiu com muito esforço, com muito sacrifício.

Nós temos deficiência na área da educação, da saúde, da assistência social, mas estamos priorizando a área da agricultura. Nós, em convênio com a Epagri, colocamos um engenheiro agrônomo e um veterinário, que estão trabalhando para agregar valor e renda, a fim de conservar o modelo catarinense de agricultura familiar. E queremos continuar com esse modelo que serve de exemplo para o Brasil, mas estamos sendo ameaçados por defender a nossa pequena propriedade rural.

É nesse sentido que queremos sensibilizar os nossos Deputados. E gostaríamos, Sr. Presidente, como V.Exa. já colocou, através da Presidência e da Assembléia, de sensibilizar o Fórum Catarinense e levar este assunto ao Presidente da República para que dê um basta a esta situação.

Queremos salvar o nosso pequeno agricultor do Oeste de Santa Catarina e para isso é preciso sensibilizar os Deputados.

Então, conclamamos e pedimos em nome de todos os Prefeitos da Amerios para que nos deixem trabalhar e continuar lutando pela nossa região, porque dessa maneira transmite uma insegurança a todos os Municípios do Extremo Oeste catarinense.

Temos certeza que vamos conseguir que todos os Deputados se sensibilizem com esta causa tão nobre em favor de nossos humildes agricultores.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Antes de conceder a palavra ao ilustre Prefeito João Rosa, do Município de Abelardo Luz, queremos registrar a presença do excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de São Carlos, Cláudio Campos e também a presença do ilustre Deputado Afonso Spaniol, que representa aquela região.

Com a palavra, por até 10 minutos, o Sr. Prefeito Municipal João Rosa, do Município de Abelardo Luz.

O SR. PREFEITO JOÃO ROSA - Sr. Presidente, Deputado Onofre Santo Agostini, é um prazer ocupar esta tribuna e vir nesta Casa de Leis presidida por um oestino. O povo do oeste catarinense orgulha-se de tê-lo como Presidente da Assembléia Legislativa do Estado catarinense.

Srs. Deputados, Srs. Prefeitos municipais, representantes do Ministério Público, Procurador-Geral da República, representante da Magistratura catarinense, Vice-Prefeito do Ipuauçu, existem homens que escrevem a história, existem homens que lêem a história. Mas quero saudar aqui, de uma forma especial, os homens que fizeram e fazem a história do grande Oeste, homens que calejaram suas mãos para verdejar nossas planícies, para fazer do Estado Barriga-Verde o Estado pujante pela sua agricultura, pelo seu

modelo de pequena agricultura familiar. A esses incansáveis trabalhadores rurais que aqui estão em defesa de uma causa justa, a minha saudação especial.

Deputado e Presidente Onofre Santo Agostini, quero, em nome de meu pequeno mas grandioso Abelardo Luz, agradecer a V.Exa. pela iniciativa. Aliás, só se poderia esperar isso de V.Exa., profundo conhecedor dos caminhos do Oeste, sensibilizado com esta causa que coloca colonos e índios em conflito.

Então, quero parabenizar V.Exa. por esta iniciativa e aos Srs. Deputados que aqui estão presentes.

Fico feliz em ver a Deputada Odete de Jesus em Plenário, da mesma forma encontrar ilustres oestinos como o Deputado Gelson Sorgato, que conhece tão bem a nossa agricultura, porque foi Secretário desta Pasta.

Deputados Herneus de Nadal, Moacir Sopelsa e Afonso Spaniol, este momento é um momento difícil para o Oeste de Santa Catarina, que está em conflito. Porque se alguma coisa não for feita, Presidente, pode ter certeza de que o Oeste de Santa Catarina tem hoje um estopim aceso, pronto para ser explodido. E esperamos que o Governador do Estado também o faça, pois precisamos de medidas urgentes.

Tenho certeza de que esta audiência pública tem esta finalidade, de não acirrar ódios, de não trazer ressentimentos à flor da pele, mas, sobretudo, trazer o entendimento entre colonos e índios.

Falo da agricultura porque o meu Município, graças a Deus, é o maior produtor agrícola do Estado catarinense. Abelardo Luz, ao longo de sua história, já resolveu problemas de assentamento de milhares de famílias, porque temos lá, hoje, o maior assentamento do Sul do Brasil, com quase 1.500 famílias. Abelardo Luz já deu a sua contribuição e continua dando, mesmo assim é o maior produtor de grãos do Estado Barriga-Verde.

Mas o que nos traz a esta tribuna? Faço minhas as palavras do companheiro Celso Maldaner. Gostaríamos de vir aqui para vangloriar e homenagear a agricultura catarinense, no momento em que saúdo também o Deputado Milton Sander, ilustre catarinense nesta Casa, da mesma forma o Deputado Reno Caramori, outro que luta pelas causas do Oeste catarinense.

Mas viemos hoje aqui para falar da agricultura pujante do Oeste, que é lembrada às vezes nos discursos, mas quando colocamos colonos frente à frente com os índios, às vezes induzidos por entidades que nem sequer conhecem a nossa história... Estão aqui colonos de mãos calejadas, mulheres e homens e do outro lado indígenas, talvez brigando por uma causa que nós também reconhecemos, e não queremos que os direitos dos índios sejam garantidos às custas do direito dos colonos.

Sabemos que os índios foram os primeiros moradores do nosso Brasil, mas do outro lado também temos agricultores que têm escrituras centenárias, como é o caso de Abelardo Luz. E quero trazer, Presidente, para esta tribuna, questões ligadas especificamente a este Município. Todos os catarinenses sabem que o grande Oeste catarinense só pertenceu ao Estado de Santa Catarina depois de 1916, com a resolução da questão do Contestado, quando então se criaram quatro Municípios em 28.000 quilômetros quadrados de terras: Porto União, Mafra, Cruzeiro atual, Joaçaba e o Município de Chapecó, que já pertenceram ao Estado do Paraná.

E foi em 1902 que o então Governador da Província do Paraná doou aos

índios coroados, através de um decreto, quase 70.000 hectares de terras que atingiriam, posteriormente, o Município de Abelardo Luz, Ipuauçu, Bom Jesus e outros Municípios da nossa região. Depois de 1917 o Estado Barriga-Verde apossou-se daquela região por ser o legítimo dono.

Mas aquele decreto permaneceu. E é baseado nesse decreto que hoje existe, em Abelardo Luz, esse conflito armado que nos, graças ao Executivo, ao Legislativo e aos Poderes constituídos do Estado, têm ajudado a apaziguar esse afrontamento que se desenha. Lá foi feito um acordo com os índios quando invadiram uma área do nosso Município.

Abelardo Luz, Sr. Presidente, com esse decreto, perderia metade da sua cidade, perderia a metade da avenida para a direita, onde temos três cooperativas, o cemitério, o clube, o pelotão da Polícia Militar, enfim, a região mais rica do nosso Município. E todos os colonos com escritura.

Será que Santa Catarina vai rasgar a Constituição da República?! Será que Santa Catarina não obedece a Lei Magna do País?!

Tenho certeza de que haverá de respeitar porque esta é a tradição dos catarinenses.

A Constituição Federal, no seu art. 231 diz: "Será considerada terra indígena as terras que estejam habitualmente habitadas pelos índios na promulgação da Constituição."

Segundo o capítulo das Disposições Transitórias no art. 67, se não me falha a memória, dava-se cinco anos para que as terras indígenas fossem demarcadas. Isso se encerrou em 93. E em 88 e em 93 não tínhamos índios em Abelardo Luz residindo lá na cidade.

Não tiro o direito dos índios. Acho que os índios merecem o nosso respeito como cidadãos primários deste País. Mas é importante também reservar a escritura de fé pública. Eu vejo essa faixa que fala tudo. Os agricultores do Oeste construíram uma história limpa, com suor, lágrima e fé pública. A fé pública fala da escritura. Ai estão as escrituras dessas terras. Ou os índios ou os agricultores foram enganados por quem deu a escritura ou por quem deu a terra aos índios.

Entendo que V.Exa., ao nos chamar para esta audiência pública, tem um grande entendimento da história. E tento aqui apaziguar esse enfrentamento que se desenha no horizonte catarinense para que os índios e os colonos encontrem a melhor forma.

Os colonos não desejam o afrontamento com os índios e, da mesma forma, tenho certeza de que os irmãos silvícolas também não desejam esse afrontamento porque têm a sua história que deve ser respeitada.

Entendo que Abelardo Luz, Sr. Presidente, teve um decreto feito por um Governo de um outro Estado. Eu me interrogo, no meu parco conhecimento jurídico, no meu parco conhecimento de leis, se esse decreto está válido até hoje. Um decreto feito pelo Governador do outro Estado, que fez com que 14 anos depois esse território passaria a pertencer a Santa Catarina. Mas eu questiono se esse decreto ainda teria essa validade.

Acho que os índios deverão ter suas terras. E vejo que se os brancos cometeram alguns enganos, alguns erros com os índios, vejo também que em algumas reservas indígenas também estão acontecendo alguns fatos. Nós temos documentos onde os índios, em alguns lugares, arrendam terras para grandes propriedades, para grandes empreiteiros. Pelo que eu vejo não está faltando terra ao índio, mas não queremos tirar o seu direito.

O Governo Federal, o Governo Estadual, os colonos não querem o reassenta-

mento senão poderá acontecer o que está acontecendo em Seara. E vejo aqui um amigo daquela cidade, quando foram levados para Abelardo Luz para serem assentados como sem-terra. Eles não são sem-terra, compraram essa terra e pagaram com o suor da sua história e do seu trabalho.

Se a lei decidir que a terra será indígena, eles receberão uma indenização justa pelo que fizeram ao longo de sua vida. E eles querem, sim, indenização paga em dinheiro, não em assentamento! Aqui não vai nenhum demérito aos sem-terra, mas devem ser tratados como agricultores que fazem e construíram a história deste grande e vigoroso barriga-verde.

Para não me alongar, Sr. Presidente, porque sei que muitos oradores estão inscritos, quero apelar a esta Casa de Leis, aos nossos Deputados Estaduais, à Frente Parlamentar Catarinense em Brasília, aos nossos Senadores, para que tudo se resolva. Acho que V.Exa. deu um grande exemplo ao Estado ao convocar esta audiência pública e um passo inicial para um grande entendimento.

Nós sabemos que este assunto se resolve na esfera federal. Sabemos que este assunto chegará ao Ministro da Justiça e, se preciso for, ao Presidente da República.

É preciso que os catarinenses se unam em torno de um só objetivo, que é a solução pacífica desses embates e que colonos garantam a sua escritura construída com trabalho e com amor e que os índios também mantenham sua história de tradição.

Tenho certeza de que V.Exa. haverá de conduzir estes trabalhos para que o entendimento chegue a pairar mais uma vez no horizonte desta grande terra, que tem não só na agricultura, não só no turismo, não só na terra catarinense, mas que tem sua riqueza baseada principalmente nos catarinenses, na força da sua gente.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Com a palavra o Sr. Simeão Laércio Ramos, representante do Sr. Secretário da Justiça e Cidadania.

O SR. SIMEÃO LAÉRCIO RAMOS - Sr. Presidente, Deputado Onofre Santo Agostini, ao cumprimentá-lo cumprimento os demais integrantes da mesa, os Parlamentares, as lideranças dos agricultores, as lideranças indígenas que se fazem presentes nesta sessão especial.

Estamos aqui representando o Secretário da Justiça e Cidadania, Dr. Paulo César Ramos de Oliveira, impossibilitado por outro compromisso já assumido anteriormente, principalmente em virtude das questões ligadas à penitenciária, à transferência dos presos, enfim, o nosso Secretário hoje cumpre uma outra programação.

Gostariamos de dizer, em nome da Secretaria da Justiça, órgão do Governo do Estado que trata das questões indígenas em Santa Catarina, que nunca se fez tanto pela população indígena como no atual Governo.

Estão aí as escolas, os investimentos feitos na educação, na agricultura. Enfim, o Governo catarinense, dentro do seu plano de Governo, contemplou as populações indígenas e está procurando seguir a risco aquilo que estava no seu plano de Governo e não medido esforços para dotar as populações indígenas de uma vida cada vez melhor, de uma vida cada vez mais digna.

Mas, por outro lado, devemos lembrar que nunca se fez tanto num Governo como no de Esperidião Amin pelos pequenos

proprietários rurais de Santa Catarina, através dos vários programas, do microcrédito, de tudo que o Governo tem oferecido, e ele também não se descuidou da pequena propriedade.

Por esta razão o Governo catarinense, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, tem procurado articular as lideranças indígenas, a liderança dos agricultores, dos órgãos governamentais e não-governamentais, na busca de soluções para as diversas situações encontradas em Santa Catarina, não apenas para o caso de Araçá'i, em Saudades, ou para o caso do Toldo Imbu, em Abelardo Luz, como para Ibirama, para o Chibangue e para tantos outros que acontecem no Estado catarinense.

A missão da Secretaria da Justiça, que representa o Governo do Estado nesta situação, é de buscar, através da articulação, os entendimentos necessários para que se chegue a uma conclusão que venha contemplar os anseios tanto das populações indígenas como também dos nossos agricultores.

Nós queremos um solução de consenso. Se os colonos têm os seus direitos, que esses direitos sejam respeitados, que as suas escrituras sejam validadas, que as suas indenizações sejam realmente pagas por aquilo que fizeram. Mas se os índios têm os seus direitos assentados pela Constituição, que esses direitos sejam respeitados.

Por isso o Governo do Estado de Santa Catarina busca, através de articulação, um consenso para se chegar a uma solução que contemple os anseios tanto dos silvícolas, das populações indígenas, como também do agricultor de Santa Catarina.

A nossa missão tem sido essa, a nossa missão tem sido incansável nessa articulação de buscar esse entendimento. Realizamos várias reuniões com lideranças indígenas, com lideranças dos agricultores. Já estivemos na Funai e com o Ministro da Justiça em diversas oportunidades na busca dessa solução. E este tem sido o nosso trabalho, este tem sido o trabalho do Governo do Estado de Santa Catarina e este é o pensamento do Governador do Estado: buscar soluções que contemplem e que respondam aos anseios de todas as comunidades, tanto das comunidades agrícolas como das populações indígenas.

Este, Sr. Presidente e Srs. Deputados, tem sido o nosso trabalho, o trabalho da Secretaria da Justiça e Cidadania e o trabalho do Governo do Estado de Santa Catarina!

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Com a palavra o Sr. Leocir Roque Dacroce, advogado do Movimento de Defesa da Propriedade e Dignidade, por 10 minutos.

O SR. LEOCIR ROQUE DACROCE - Excelentíssimo Sr. Deputado Onofre Santo Agostini, Presidente desta Augusta Casa de Leis Estaduais, pedindo licença ao protocolo, gostaria, em seu nome, de cumprimentar os demais membros da Mesa de honra. Em especial os nossos cumprimentos aos agricultores que desde ontem saíram do Oeste de Santa Catarina lotando mais de cinco ônibus. Estão aqui 300 pessoas, aproximadamente, à espera, apostando, acreditando que a lucidez há de fazer parte deste recinto neste momento.

Antes de iniciar e de saudar mais alguém, gostaria de invocar o eminente pensador alemão Goethe, que disse: "Quando um sonha, é só um sonho. Quando muitos sonham, é o começo da construção de uma nova realidade". E essa realidade, eu tenho certeza, Deputado Onofre Santo Agostini, Santa Catarina, através da iniciativa desta Casa de Leis, haverá de registrar, como disse o Prefeito João, que me antecedeu, nos Anais da história.

Nós, representantes dos agricultores da região do Araçá'i, não tínhamos outra alternativa a não ser, dentro do legítimo estado democrático de direito, tentar buscar valer aquilo que a própria Constituição e a Carta Magna do nosso País nos asseguram, já esculpido no seu art. 5º, inciso XXII, que é o direito de propriedade.

E os agricultores que hoje aqui estão empunhando essas faixas, que nada mais são do que a tradução sincera daquilo que passa no seio, no íntimo do seu sentimento, estão a fazer, a conclamar, a alertar, a chamar a sociedade catarinense para o fato de que algo não está acontecendo dentro da normalidade na questão, representante do Tribunal de Justiça do Direito Agrário; alguma coisa não está a acontecer na maior, na normalidade, e é necessário que se tome uma providência.

E para isso nada melhor, como bem disse o Dr. Simeão, do que o diálogo, do que a busca do entendimento no sentido de que todos possam ser atendidos naquilo que a Justiça quer, nas suas pretensões legítimas. E essas pretensões não inclui desalojar 500 famílias, 1.600 pessoas, onde numa área de 5.300 e poucos hectares produziram, no último ano, quase R\$13 milhões.

Vejo aqui o Deputado Gelson Sorgato, que foi Secretário da Agricultura deste Estado, que certamente jamais viu uma fazenda de 5.000 hectares produzir R\$13.000.000,00, nem aqui e nem em qualquer regiões deste mundo. Não existe! Isso só é possível graças a um modelo fundiário que existe no nosso Estado, no Oeste de Santa Catarina.

Deputado Milton Sander, Deputado Reno Caramori, Deputado Herneus de Nadal, Deputado Moacir Sopelsa, Deputado Afonso Spaniol, ilustre Presidente, senhores membros desta Casa de Lei, alguma coisa, além do projeto de remodelação de reforma do art. 167 ou 197 da Constituição Estadual, tem que ser feita, urgentemente, sob pena de amanhã ou depois todos sermos responsabilizados pela situação conflitante que se está criando e que se está deixando criar.

Se há fraude, Deputado Onofre Santo Agostini, certamente que há fraudadores! Quem são? Por que são? Como agem? Temos que esclarecer! É importante!

Neste momento olho para o semblante de cada um que junto comigo enfrentou essa viagem de mais de 12 horas de ônibus, e digo para que ninguém se dê por vencido, que baixe ou serene seus ânimos no sentido de que não está se fazendo alguma coisa.

A Justiça há de apreciar a causa! A Justiça há de identificar quem está por trás dessa farsa que se criou lá no Araçá'i, porque aquela região, como bem disse aqui ao interpretar a Constituição, o Prefeito João, é de terras indígenas, as tradicionalmente ocupadas! E *ad verbis* exige uma interpretação clara, deixando de lado a exegética ou a hermenêutica jurídica, mas sim a clareza como o português está colocado nesse artigo da Constituição. E a ocupação, há mais de 70 anos, não existe e não existia na nossa região.

Só para lembrar e deixar registrado, os agricultores que já vêm passando uma situação asfixiante pela própria política agrícola em si, mundial, não é privilégio catarinense, muito menos brasileiro, ainda têm que enfrentar, após horas e horas de labuta diária, com cansaço muitas vezes, ainda um estado de defesa da sua propriedade com as próprias mãos. Algo assim do século passado ou mais!

O estado democrático de direito, as instituições que fazem parte do pacto federativo deveriam dar essa guarida, deveriam dar essa resposta!

A situação, muitas vezes, por que passaram os senhores queridos agricultores, certamente há de ser, num futuro muito próximo, recompensado, porque a Justiça há de ser feita. Impostura não! Justiça social sim, como diz a faixa que está à minha frente e que todos podem ler.

Não precisamos nos esconder! O DPD é uma organização civil sem fins lucrativos, é o movimento de defesa da propriedade e dignidade! É o meio legal que encontramos de bradar aos quatro cantos da terra para também dizer que queremos justiça! E não como uns e outros que muitas vezes, através da pressão, através de uma colocação um tanto quanto de afronta àquilo que a lei diz, acabam deturpando o sentido da palavra.

Para não me estender e sabendo que tem mais oradores que querem fazer parte desta sessão, agradecemos de antemão a oportunidade que nos permitiu o Deputado Onofre Santo Agostini e esta Augusta Casa de Leis, dizendo que o DPD é um movimento que nada tem contra os índios, contra a cultura dos nossos irmãos, muito pelo contrário, temos um respeito muito grande, mas também queremos ser respeitados dentro do que é o nosso direito.

Vamos fazer valer dentro da lei, respeitando o estado democrático de direito, o diálogo e, acima de tudo, aquilo que todos nós devemos buscar, ou seja, a justiça.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Com a palavra o Sr. Derli Cardoso Fiuza, digníssimo Procurador da Funai, por até dez minutos.

O SR. DERLI CARDOSO FIUZA - Excelentíssimo Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina e demais autoridades que compõem a mesa, que não saberia decliná-las, as nossas saudações, senhores indígenas, senhores agricultores, Srs. Deputados e autoridades presentes, nós não preparamos nenhum discurso para o dia de hoje, porque apenas fomos convidados para participar dessa sessão especial.

Queremos dizer que como representante da Funai nós temos uma obrigação legal e constitucional de atender os pleitos indígenas dentro de parâmetros eminentemente legais.

Até agora não vi ninguém dizer desta tribuna que a Funai teria invadido terras de agricultores, nem poderia fazê-lo, nem os seus servidores podem fazê-lo; o que a Funai tem que fazer é cumprir com a sua legislação.

A nossa dificuldade é muito grande porque é um órgão de atuação nacional, e nós estamos identificando e demarcando terras indígenas em todo o território. O prazo estabelecido na Constituição Federal é de cinco anos, mas isto não significa que a partir de 93 não poderíamos dar continuidade a esse trabalho, muito pelo contrário, temos que dar continuidade.

A nossa grande dificuldade reside talvez até no objetivo dessa assembléia de hoje, que é o de servir de um amortecedor das tensões sociais entre índios e agricultores. Se hoje sairmos daqui com uma alternativa, com um meio legal de evitarmos que haja conflitos e que se dê continuidade aos trabalhos demarcatórios e de identificações, nós seremos os primeiros a levar isso aos nossos superiores em Brasília, porque é o que todos nós queremos.

A Funai não quer conflito, nem pode desejá-lo, entre índios e particulares, tem apenas a função de demarcar. Como é que funciona isso? As comunidades se reúnem e resolvem lutar pelos seus direitos. Procuram o Ministro da Justiça, o Presidente da Funai, o qual organiza um grupo de trabalho para ver se o pleito dos índios é viável, legítimo ou não, e aí os nossos servidores vão para campo fazer esse trabalho.

Queremos dizer que a Funai não é dona da vontade dos índios; nós não detemos autoridade sobre os índios. O que nós podemos fazer é orientar, argumentar e por vezes até sugerir que os trabalhos sejam paralisados caso as invasões não cessem, como foi feito recentemente em Ibirama.

Esse, é o nosso compromisso, essa é a nossa função. A Funai existe para atender os interesses indígenas.

Quero dizer aos agricultores que me sinto numa situação muito diferente dos demais, porque, além de ser filho de agricultores, a minha mãe é aposentada como lavradora no Rio Grande do Sul e também sou neto de uma índia Guarani.

Então, tenho essa situação bem diferente e trabalho na Funai. Nós temos um respeito, temos uma preocupação muito grande com a situação dos agricultores e também dos índios.

Sempre digo que duas etnias sobreviveram no Sul do Brasil, basicamente. O Guarani e o Kaingang. O Kaingang por ser descendente de guerreiro, enfrentava o perigo, e o Guarani era conhecido por nômade. O perigo vinha, e eles se retiravam.

O Guarani ocupa o litoral do Rio Grande do Sul ao do Espírito Santo e o Kaingang ocupa a região que fica entre os Rios Tietê, em São Paulo, e Uruguai, no Rio Grande do Sul.

Ao contrário do que as pessoas dizem, não pretendemos, não podemos nem temos como fazer isso: recuperar toda a terra que pertenceu aos índios num passado recente. O que nós queremos fazer e temos a obrigação de fazer é reservar, resgatar os últimos detalhes ocupados pelos índios numa vasta região.

Nós temos consciência da grandiosidade que significa, que representa, para este Estado o trabalho dos agricultores. Mas quero dizer que a maior riqueza de uma Nação, de um Estado, é o seu povo. E esse povo não é só de agricultores. Santa Catarina tem essa peculiaridade. Ela é formada por italianos, descendentes de alemães, descendentes de indígenas. E nós entendemos que todas essas etnias podem conviver perfeitamente em harmonia.

Temos limitações, temos dificuldades, mas como órgãos públicos que somos nós somos regidos pelo art. 37 da Constituição, que nos dá exatamente os princípios que regem a administração pública federal - entre eles, da legalidade, da publicidade. E se qualquer ilegalidade estivesse sendo praticada pela Funai e pelos seus servidores, certamente nós seríamos denunciados. E até agora nenhuma denúncia foi feita contra os servidores da Funai ou quanto ao órgão. Se não é tão rápido como os índios e os agricultores queriam, é porque também existe todo um processo que concede a todos os interessados o contraditório.

Então, não podemos simplesmente decretar. Mas não é o caso do Oeste de Santa Catarina. Decretar que essa área será destinada a índios... Não, é feito um estudo que vai caracterizar como sendo indígena ou não aquele local.

Outra coisa que queria dizer é que uma demarcação de terra feita pela Funai não dá ou tira direito de ninguém. Não tira o direito do branco, nem dá o direito ao índio, apenas declara uma realidade existente.

Gostaria de dizer que elaboramos um trabalho que pode sintetizar todo o trabalho da Funai feito na identificação de terras indígenas.

(Passa a ler)

"Aos índios, desde o Alvará Régio de 18 de abril de 1680, foi reconhecida a condição de primários e naturais senhores das terras do Brasil. O fundamento do direito deles às terras está baseado no indigento, que não é direito adquirido mas sim congênito.

Apesar desse reconhecimento, os índios foram lentamente sendo expulsos de suas terras, a princípio por omissão da Coroa Portuguesa e depois com o beneplácito, muitas vezes, Serviço de Proteção aos Índios. As terras dos índios conquistadas por guerra justa foram consideradas devolutas.

A posse dos índios, em face da Lei nº 1850, não está sujeita à legitimação, porque não havida de ocupação.

O Sistema de posse - terra realmente ocupada - veio, posteriormente, a ser imposto ao índio, mas não o beneficiou, em razão da dificuldade de serem encontrados vestígios da ocupação.

O conceito de posse civil não pode ser aplicado aos índios. A posse deles é imemorial, dentro de uma visão sociológica e antropológica.

Para identificar-se uma posse indígena é preciso observar se há, ainda, na área palpitante influência indígena, demonstrativa de que, há não muitos anos, os índios ali tinham o seu habitat - tradicionalmente a ocupavam - e que dali foram expulsos, à força ou não.

As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se à sua posse permanente (CF, art. 231, § 2º).

As terras indígenas são bens públicos, mas não de uso comum, do povo, e sim dominicais, pois estão incluídas como bens da União (CF, art. 20, inciso XI).

A posse das terras indígenas pertence, exclusivamente, aos índios. Não sendo os índios proprietários das terras, não podem aliená-las.

Destinando a Constituição as terras indígenas à posse permanente pelos índios, está a União igualmente impedida de aliená-las, reduzir áreas, ainda que obedecendo as exigências legais para alienação de bens dominicais. Também em razão dessa destinação constitucional, aos índios não é concedido o direito de transferir a posse que detém, salvo hereditariamente.

Só mediante emenda constitucional são admissíveis a alienação das terras indígenas e a transferência *inter vivos* da posse.

Sendo aos índios assegurada a posse permanente das terras que ocupam, não há como perdê-la para terceiros, ainda que estejam estes de boa-fé (CF, art. 231, § 6º).

A demarcação não dá nem tira o direito, apenas evidencia os limites das terras indígenas. As terras indígenas, como bens públicos, são imprescritíveis, impenhoráveis e não sujeitas a usucapião ou a qualquer oneração.

O uso fruto das riquezas do solo, dos rios e dos lagos das terras ocupadas pelos índios a eles cabe exclusivamente.

Áreas reservadas aos índios são terras estabelecidas pela União, independentemente terem sido por eles ocupadas.

As terras de domínio das comunidades indígenas são terras particulares adquiridas pelo índio ou pelos grupos tribais. As terras ocupadas pelos silvicultores são as derivadas da posse imemorial."

Este é um resumo que elaboramos para orientar os nossos servidores de como deve ser tratada e como deve ser conduzida a questão fundiária dentro do âmbito do Funai.

Então, já finalizando, Sr. Presidente, queremos dizer que a nossa função, como órgão público, é essa: a Funai foi instituída para defender os interesses indígenas. E dentro das nossas limitações procuramos fazer valer seus direitos.

Temos dificuldades, reconhecemos isso, mas gostaríamos de reforçar, neste momento, a nossa preocupação para que não haja conflito, para que como pessoas civilizadas que somos, operadores do direito, encontremos meios suavizados de dar continuidade a estes trabalhos sem ferir os direitos de quem quer que seja.

Para finalizar gostaria de dizer que índios existiram em quase todos os países do mundo, que hoje inclusive obrigam o Brasil a proteger os índios, mas que no País deles já acabaram. É uma riqueza cultural que nós temos em Santa Catarina e que é o nosso dever, como civilizados que somos, de fazer preservar os interesses, os direitos dessas comunidades, para que amanhã ou depois nós não sejamos julgados pela história como um povo que acabou com uma civilização indígena, com a cultura indígena no Sul do Brasil.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Concedo a palavra ao excelentíssimo Sr. Dr. Victor Sebem Ferreira, digníssimo Juiz de Direito, neste ato representando o excelentíssimo Sr. Presidente do Tribunal de Justiça.

O DR. VICTOR SEBEM FERREIRA - Excelentíssimo Sr. Deputado Onofre Santo Agostini, digníssimo Presidente desta Augusta Casa Legislativa. Tenho a honra de neste momento saudar o Presidente como um conterrâneo, a quem me uno em laços de parentesco, de amizade e a quem aprendi a admirar pela sua luta pela nossa terra, pela nossa região, por todo o povo catarinense e também pela sua luta, pelo seu companheirismo para com o Poder Judiciário de Santa Catarina.

Quero cumprimentá-lo também por essa feliz iniciativa desta audiência pública, na qual um assunto tão palpitante e da maior relevância está sendo discutido. Com certeza da discussão, Sr. Presidente, nascerão as soluções.

Senhores Deputados, senhores representantes do Ministério Público, advogados, demais autoridades, Prefeitos, demais autoridades que compõem a mesa e que se encontram na assistência, senhores agricultores, senhores indígenas, senhoras e senhores.

A missão maior do Poder Judiciário é a solução dos conflitos, é a pacificação da sociedade, pacificação esta que deve ser feita com justiça. Essa missão que nos é outorgada, ela deve ser exercida em sua plenitude. Nem sempre isso é possível, mas buscando o cumprimento dessa missão tendo em mente a humanização da justiça e a efetividade da justiça, é que o Presidente do Tribunal de Justiça, em agosto no ano passado, houve por bem de implementar aqui em Santa Catarina o Juizado Agrário.

Também por uma feliz coincidência, no dia em que o Sr. Presidente me convocou para esse missão (não sei se acertadamente), O Deputado Onofre Santo Agostini se encontrava em uma audiência com o Presidente e foi testemunha da assinatura do ato que me nomeou como Juiz Agrário para o Estado de Santa Catarina, numa iniciativa pioneira no País.

Com essa missão, com esse enfoque - filho também de agricultores, pecuaristas -, com esse objetivo de tentar pacificar, é que temos atuado no Estado todo. Vejo aqui o nosso Prefeito de Abelardo Luz, a quem tive o prazer de conhecer há pouco tempo, na tentativa de dirimir um conflito, também como o Dr. Sérgio lá em Abelardo Luz. Temos percorrido o Estado com essa missão.

Talvez em razão disso é que o Presidente solicitou-me, impedido de comparecer devido a outros compromissos, que aqui viesse.

Eu gostaria de fazer um esclarecimento aos agricultores que aqui se encontram, essa gente valorosa que com o suor tem garantido o alimento para todos nós que vivemos nas cidades, nas pequenas, médias, grandes, nas metrópoles e também aos índios, os nossos valorosos antepassados que, na realidade, se o conflito envolver direitos indígenas, a solução não está a cargo do Poder Judiciário do Estado, fica a cargo, como os senhores devem saber, da Justiça Federal, devido a uma prerrogativa de competência dos indígenas.

Mas não estou dizendo isto para dizer que a Justiça Estadual, que o Poder Judiciário de Santa Catarina, com isso, quer se eximir da questão. Não, muito antes pelo contrário e a minha presença aqui é justamente para de alguma forma, se alguma forma houver, colaborar neste processo de solução pacífica do conflito. Estaremos sempre à disposição.

Acima de tudo, eu penso que nós devemos entender que todos nós, índios, colonos, industriais, comerciantes, pretos, brancos, cafuzos, mestiços, todos nós somos cidadãos brasileiros e como tal todos nós devemos ter os nossos direitos respeitados e preservados.

Acho que esse deve ser o ponto de partida para que haja um entendimento final, um entendimento pacífico, com respeito à ordem e às leis.

Coloco-me à disposição para qualquer debate, para qualquer discussão que os senhores possam solicitar ao Poder Judiciário de Santa Catarina.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Eu agradeço a manifestação do ilustre magistrado Dr. Victor Sebem e gostaria de dizer a V.Exa. que foi feliz e sábia a idéia do Presidente do Tribunal em escolher V.Exa. para ajudar a resolver o problema agrário de Santa Catarina, os conflitos agrários.

Concedo a palavra ao Presidente da Câmara de Vereadores de Seara, para posteriormente ouvirmos também o Cacique Ourides, representante dos índios e, também, o Prefeito de Cunha Porã, e finalmente o advogado de Abelardo Luz, para posteriormente ouvirmos os Deputados, a sua manifestação.

Concedo a palavra, por até dez minutos, ao Sr. Valdir Georeta.

O SR. VALDIR GIORETA (Presidente da Câmara de Vereadores de Seara) - Quero cumprimentar o Presidente Onofre Santo Agostini e, cumprimentando o Deputado, cumprimentar todas as autoridades que se encontram aqui presentes neste momento.

Quero cumprimentar esses agricultores, sofredores, que se encontram aqui, num dia, hoje, que não poderiam perder, que é na safra de colheita, e quem sabe até cuidar dos afazeres de casa, onde nós, políticos e Poderes Públicos, teríamos que ter resolvido o problema desses agricultores que hoje se encontram aqui nesta platéia.

Quero cumprimentar os nossos Deputados da região, que muito trabalham para os Municípios da nossa região; cumprimentar também aqueles das outras regiões, Prefeitos, Vereadores, que se encontram aqui, neste dia de hoje.

Meus parabéns, Deputado! Só assim se resolve os problemas sociais de um Estado e de uma Nação: trazendo a dor de cada cidadão, colocada em ato público, onde as autoridades máximas se encontram neste momento e também na parte da Justiça.

Quero dizer que não me resta muito a falar, pois todos os que me antecederam falaram da real situação do povo de Santa Catarina, do sofredor agricultor que se encontra aqui neste momento. Eu faço minhas as palavras de todos aqueles que me antecederam. Mas deixo aqui uma denúncia, uma denúncia que só Poder Público e Judiciário podem resolver o problema de uma vez por todas.

Foram massacrados 43 agricultores do Município de Seara, e são 17 a 18 parceiros que estão desabrigados. A Funai não tem culpa nenhuma; diz o defensor da Funai que não tem nenhuma denúncia. Mas trago uma denúncia a público, onde eu relato o número dos processos. E gostaria que o Poder Público, que cuida do dinheiro público e também do dinheiro da Funai, do dinheiro do suor do povo brasileiro, aqui no processo nºs 484, 497, 485, 488 e 645, e tem muito mais... Por que a revolta desse cidadão que aqui fala a todos vocês? Aonde uma casa de moradia, entre esses agricultores que foram citados... 440% é a diferença de uma agricultor para outro, de moradias. Isso teria que ser levantado e fazer uma pesquisa a fundo, para ver aonde está a falha desses levantamentos.

Árvores frutíferas, onde tem frutas que os agricultores cuidam e cultivam? 1.250% a diferença de pagar para um agricultor e outro. Está no processo e é um processo que a Funai elaborou, levantou e pagou.

Também na uva-japão é uma árvore também cultivada pelo agricultor, porque não vem do mato, onde tem mato nativo não se cria, a diferença é de 1.150% pago por um agricultor e outro. Na pastagem também há 150% da diferença paga a um agricultor e a outro.

A minha revolta não é contra índio nem agricultores, sempre fui um cara que trabalhei como Presidente da Comissão daqueles agricultores, com boa-fé, mas que seja paga com honestidade séria todo o trabalho e o suor daquele agricultor. E a Funai vem dizendo que a responsabilidade do reassentamento era do Incra.

Senhores, o Incra também cumpriu com a sua missão mentirosa, porque ele comprou duas áreas de terra em Abelardo Luz, para cumprir o reassentamento dos agricultores que queriam ainda plantar alguma coisa na terra. Meus amigos, é muito doloroso cidadãos de 50, 60 anos, que começaram a trabalhar, a lutar que nem o meu pai e que nem o pai de tantos agricultores que estão aqui...

Reassentaram os agricultores, compraram uma gleba de terra, que custou 1.300 o hectare da terra nua, fora as benfeitorias lá em Abelardo Luz. O Prefeito não me deixa mentir. Fizemos um acordo, onde os agricultores de Seara formariam uma cooperativa, porque os agricultores de Seara não se criaram embaixo de Iona, eles trabalharam para construir a casinha onde eles estavam morando. Mas ao pessoal do MST, organizadíssimo, invadiu a área e atropelou os agricultores em Abelardo Luz. Temos provas nos Autos do processo. É só ir na Justiça Federal em Chapecó, porque tem.

Se quisermos retirar os agricultores que entraram lá para trabalhar e tentar pelo menos respirar um pouco na terra, tivemos que pegar a Polícia Militar e o delegado de Abelardo Luz para retirar... Esse foi o papel que o Incra nos fez documentado.

Srs. Deputados e Justiça, não é justo que esses agricultores que estão aqui, levados muitas vezes por lideranças que querem se aproveitar para amanhã ou depois estar na situação que ele está...

Um agricultor de 1.500 a 2.000 sacos de milho perdeu a sua esposa de desgosto (e aqui eu falo porque ele fala na imprensa e tiveram oportunidade de ouvir muita gente) e hoje está cortando grama no jardim da cidade do Município de Seara. Quem não quiser acreditar compareça em Seara.

Dizendo todas essas palavras da maneira da minha escola. Muitas vezes com um português não muito correto, mas os agricultores me entendem e a Justiça me entende, quero deixar aqui a revolta desses 43 proprietários e a revolta também dos arrendatários. E aqueles que estão em Abelardo Luz estão pedindo ao Banco da Terra para voltar para Seara. Acontecem diariamente reclamações.

Depois dizem os entendimentos que os Gioreta só queriam baderna. Eu era contra essas injustiças. Eu sabia que um dia eu teria uma oportunidade de vir aqui dizer que houve essa diferença e que daria para corrigir. Mandar os caras irem ver se as árvores de uma pessoa ou outra tinha o mesmo sabor... Essa é a minha indignação, a revolta do povo de Seara e dos Prefeitos e Vereadores.

Caros Deputados, vocês têm voto na mão, seja Governo do Estado ou Federal, seja a Justiça que for. Não vão fazer nossos agricultores perder tempo e vir até a Assembléia Legislativa. Tomamos as medidas que vocês sabem que é na maneira do voto junto ao nosso Governo, ao Ministro e ao Presidente da República.

Peço desculpas se alguém se ofendeu com o que eu falei, mas eu não falei nada do que está provado neste documento.

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Com a palavra o representante dos índios, Cacique Ourides e Vice-Prefeito Ipuçu.

O SR. CACIQUE OURIDES - Gostaria, Sr. Presidente, com todo o respeito, que não me trate como Vice-Prefeito, mas como Líder do povo indígena que tanto merece.

Eu queria cumprimentar V.Exa., Presidente, as autoridades que compõem esta mesa e os Deputados, os companheiros, os amigos, os agricultores, que também sofrem a mesma pena do povo indígena. Quero dizer aos senhores que me antecederam, aos Prefeitos, às autoridades, ao Judiciário...

Sr. Presidente, Santa Catarina está passando por um momento difícil e como um brasileiro tenho coragem de ser Líder e dizer ao senhor que precisamos fazer justiça, que ao longo dos 500 anos só deixaram tristeza para os índios. Por quê? Todos os catarinenses sabem. Não precisa repetir. Não precisa dizer aos Parlamentares que Santa Catarina não era de índios. Era, sim.

Por aqui passaram pessoas que falaram e com um preconceito tão forte não defenderam em um minuto a causa indígena.

Sou membro do Comitê Contra o Racismo, Sr. Presidente e digo que em Santa Catarina há racismo. O Plenário está cheio e há um só elemento para defender 9.800 índios que ainda existem no Estado.

É de competência, sim, dos Legisladores fazer uma Constituinte Estadual que deve direito a todos. Um povo que é milenar no Estado, ao longo de 100 anos, ainda é massacrado. Na giria indígena branco não morre e sim índio.

A prova disto é que o meu amigo, o Prefeito de Abelardo Luz, citou, o Decreto nº 7 de 1902. É claro, Sr. Prefeito, de que o preconceito prevalece. As Constituintes anteriores não foram respeitadas por isto. Não é respeitado o direito de cada cidadão, porque as Constituições anteriores não foram respeitadas e por isto não são respeitadas as atuais leis.

Se queremos fazer justiça, quero deixar claro, temos que respeitar o direito de cada cidadão, porque os índios só respeitaram os cidadãos que chegaram no Brasil, mas não teve um que respeitasse e defendesse a tese dos índios.

Éramos milhares de índios catarinenses. Somos 9.000. É lamentável um Cacique vir aqui e dizer que não queremos mais morrer, pelo amor de Deus. Temos uma vida pela frente. Gostaríamos de ser pequenos agricultores. Se não somos é porque não nos deram liberdade para tanto, porque não respeitaram os direitos que dão aos agricultores e não a nós. Ainda somos considerados, como foi citado, silvícolas, porque não nos respeitam.

O decreto de 1902, por um trabalho dos índios, fez a linha, na época, Clevelândia até o Porto Goioen. Foi pago este território de 76 mil hectares pelo trabalho dos índios. Isto foi em 1884. Por isto é que foram feitas escrituras posteriores em 1919. Por quê? Porque foi criado o Estado Catarinense.

A Constituinte anterior, da época da Província, não foi respeitada.

Desejo que respeitem o direito de cada cidadão indígena e catarinense. Cada agricultor tem o mesmo valor. É ser humano e tem alma. Temos que pensar.

Não podemos entrar num conflito, pois a responsabilidade é de cada um. Não é só minha responsabilidade, que sou Cacique, tirar o meu povo de sua terra originária, deixar o agricultor entrar e daqui a pouco matar o miserável do índio pelo preconceito, pelo impacto que dá na vida dele.

Temos que reservar o impacto que dá quando duas famílias não se encontram bem, porque o índio quantas e quantas vezes... O exemplo está no Mato Grosso do Sul, com os índios Caioá, de desgostos por não terem terra, porque estão sendo roubadas as suas terras - essa é a palavra do índio -, ele se enforca e se mata!

Será que é isso que os Parlamentares catarinenses querem?! Será que é isso que o povo catarinense quer?! Eu, Cacique, não quero que um agricultor suba no galho de um pau e se enforque, como também não quero que o meu povo indígena faça uma barbaridade dessa.

Por isso, acredito na Justiça brasileira, acredito nas autoridades, porque onde me coloco, faço justiça. Não faço injustiça com ninguém! Onde tem coisa errada indígena, tento me aproximar para consertar e não difamar ninguém, porque todos nós temos o direito de viver. Temos, sim, cabeça e sabemos lutar pelos direitos, mas com uma condição: não precisa haver violência no meio de nós.

Agora, nós sempre fomos atacados. A prova está aqui, pois todas as pessoas que me antecederam atacaram-me. Atacando o povo catarinense indígena, estão atacando a minha pessoa e eu, aqui de frente, observando, sem direito a me defender; só estou me defendendo agora.

Agora, vou dizer aos senhores: já pensaram em indenizar o impacto que deram à vida do índio? Já pensaram nisso? Ninguém pensou! A vida do índio que morreu, alguém pensou, que conservou todo o Estado brasileiro coberto de fruta, de mata, de caça, de pesca para os senhores sobreviverem hoje com um ambiente sadio? Já pensaram em indenizar isso e não muitas vezes jogando um ser humano contra o outro?

Eu nunca joguei um ser humano contra o outro, seja índio, seja branco, seja negro, seja quem for. O ser humano tem a hora falha, mas nós precisamos nos agarrar, porque precisamos fazer uma qualidade de vida melhor.

É isso que gostaria de frisar: que cada cidadão catarinense, cada agricultor, antes de pensar uma besteira raciocine sobre o que este Cacique está falando, que não quer guerra com ninguém. Precisamos dar liberdade a todos e dar o direito e respeitar o direito de cada um.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Queremos dizer ao Cacique Ourides que fizemos referência de que o ilustre Cacique é Vice-Prefeito porque efetivamente é. Mas o trato com todo o respeito como índio e tenho uma grande admiração. E nenhum de nós que aqui se encontra deseja a extinção dos índios mas, sim, o respeito a eles, preservando o direito dos outros.

Com a palavra o Mauro de Nadal, Prefeito de Cunha Porã.

O SR. MAURO DE NADAL (Prefeito de Cunha Porã) - Meus cumprimentos, minha saudação ao excelentíssimo Presidente, Deputado Onofre Santo Agostini. E em seu nome, se assim me permitir, gostaria de estender os cumprimentos carinhosos aos demais componentes deste planalto oficial, Srs. Deputados, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores, sociedade e, em especial, os meus cumprimentos muito calorosos aos senhores agricultores e às agricultoras que hoje se fazem presentes.

Primeiramente, Cacique, gostaria, quem sabe, de referendar de uma outra forma aquilo que as pessoas trouxeram nos seus pronunciamentos. Na verdade não foi uma discriminação, no meu entender, porque da mesma forma como dói para um segmento social tenho certeza de que também dói para aquela sociedade que, a meu ver, também está sendo discriminada, porque temos os nossos agricultores.

Eu pergunto: qual a entidade nacional que defende diretamente o pequeno agricultor? Qual a organização internacional que vem em busca do bem-estar social do pequeno agricultor, principalmente desses agricultores que estão vivendo no dia-a-dia a dor de ver aquele sonho de anos de seus familiares simplesmente se esvaír?

Acho que também por esse lado existe discriminação. E a intenção nossa não é discriminar, de forma alguma! A intenção nossa, principalmente como representante da sociedade que nos constituiu, é dar conforto e condições de vida àquelas pessoas que hoje representamos e que produzem. Essa é a preocupação maior.

Falo com conhecimento de causa, Sr. Presidente, porque tempos atrás trabalhei nesta Casa, na assessoria da Bancada do PMDB. E por diversas vezes pudemos acompanhar debates inflamados em busca do melhor para o povo catarinense.

Muitas das vezes vimos a platéia aqui jogar coisas em nossos Parlamentares, ofender a integridade dos nossos Parlamentares, e o que vemos hoje nesta tarde? Agricultores, pessoas humildes em silêncio! Com certeza esse silêncio fala muito mais alto do que aquela falta de educação que existia no passado!

Então, que isso sirva como um ponto de interrogação na vida das pessoas que podem decidir alguma coisa, principalmente pelos pequenos agricultores da região Oeste.

Falo do Município de Cunha Porã, falo do Município de Saudades, porque são os dois Municípios que conhecemos. Não quero debater questão indígena afora os limites dos nossos Municípios.

Lá, tenho certeza e se não tivesse não estaria aqui hoje, não é terra de índio. Lá é terra de colono trabalhador, colono que conquistou a terra com trabalho, colono que conquistou a terra com muito amor.

Tenho certeza de que nenhum dos senhores vai perder o direito à sua propriedade, porque se assim fosse não precisávamos ter Constituição Federal, não precisávamos ter o Código Civil Brasileiro!

Sairemos daqui hoje contentes e fortalecidos porque temos na presença do Presidente Onofre Agostini a força de que o Parlamento catarinense está junto com os nossos agricultores na defesa da sua propriedade.

Por isso nos descolamos quase 700 quilômetros, para vir aqui nesta tarde ouvir que os Parlamentares catarinenses também estão preocupados com o nosso Oeste.

Temos uma legislação que nos apóia, temos os nossos Parlamentares, temos as autoridades políticas do Estado de Santa Catarina caminhando ao nosso lado. Não temos razão para temer. Temos uma organização criada pelos próprios agricultores para defender a sua propriedade, e não veio dinheiro de fora para fortalecer essa organização. Não precisamos de mais nada! Só levantar a cabeça! Vamos voltar felizes para a nossa região Oeste!

Tenho certeza e convicção de que os nossos agricultores continuarão e serão eternamente proprietários de suas terras na região Oeste.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Com a palavra o Sr. Cláudio Dutra Fontanella, Procurador-Geral da República em Santa Catarina.

O SR. CLÁUDIO DUTRA FONTANELLA - Inicialmente, gostaria de cumprimentar o Deputado Onofre Santo Agostini, em nome de quem tomo a liberdade de cumprimentar os demais membros da mesa e os demais participantes desta sessão especial.

Cumprimento-o também pela iniciativa do ato, em virtude do qual cabe a toda sociedade, em especial aos Poderes constituídos, tomar a iniciativa de compor os conflitos e interesses antes que se choquem, antes que a questão tenha de ser levada ao Judiciário.

É em virtude disso que todos estamos aqui, seja de um lado a comunidade indígena, sejam os agricultores e os demais defensores de seus direitos.

Não fiz nenhum discurso à semelhança do defensor dos agricultores, que até mesmo citou um autor estrangeiro para iluminar o seu discurso inflamado, mas gostaria de dizer qual é o papel do Ministério Público na questão e qual é o papel do Ministério Público Federal em especial, que é o órgão o qual represento.

O art. 129 da Constituição diz que compete ao Ministério Público a defesa dos interesses e direitos indígenas. A Lei Complementar nº 75 que rege a atuação do Ministério Público Federal repetiu esse dispositivo constitucional, dando a ele a prerrogativa e o dever institucional de defender interesses indígenas, mas a lei ordinária que regula a atuação dos Ministérios Públicos estaduais não repetiu esse dispositivo.

Então, interpretando a legislação pátria, compete principalmente ao Ministério Público Federal defender os direitos e interesses indígenas. Tanto assim é que a própria Lei Complementar nº 75, mais adiante, estendeu a atribuição deste Ministério Público Federal para atuar até mesmo onde ele não tem atribuição ordinária, que é perante as Justiças dos demais Estados da Federação.

Assim, quando tocar em defender interesses e direitos indígenas, poderá o Ministério Público Federal, até mesmo extraordinariamente, vir atuar perante a Justiça dos demais Estados da Federação.

Colocado isso, deve ficar claro que antes de dispor esse dever institucional, a Constituição nos diz no seu art. 127 o seguinte: "Compete ao Ministério Público brasileiro defender a ordem jurídica e social". Portanto, antes de defender em especial o direito indígena, compete a todo Ministério Público brasileiro, quer ele Federal, quer ele Estadual, defender a ordem jurídica e social.

E o que temos por ordem jurídica e social? É a defesa primeiramente da Constituição brasileira, porque é ela que rege todos os demais direitos infraconstitucional. É a Constituição que diz se determinada norma ou decreto anterior será ou não recepcionado pela ordem jurídica vigente e a Constituição também que serve de sustentáculo para todos os demais ordenamentos legais nacionais.

Assim defendendo a ordem jurídica e juntamente a ordem social, compete ao Ministério Público, quer judicialmente, quer extrajudicialmente, como se está fazendo agora, não só fazer assegurar a Constituição, mas também aqueles princípios que traz no seu bojo, como o combate ao racismo, a defesa e a obediência das demais instituições nacionais.

Em toda a minha atuação os indígenas e os demais cidadãos do Oeste catarinense sabem que lá trabalhei por cinco anos e agora estou atuando extraordinariamente. E esta é a razão que estou representando o Ministério Público Federal neste ato, eis que sempre impugnei pela composição dos interesses.

O maior exemplo foi o acordo que firmei na questão da invasão de terras de Saudades. Quem é de Saudades e está presente pode comprovar.

Com isso, gostaria de finalizar no seguinte sentido: que compete a todos nós, participantes, aqui tentar achar uma composição adequada a situação. Uma composição que não traga prejuízos nem aos agricultores e nem a comunidade indígena. Tentar compor como civilizados que somos, como colocou o Cacique Ourides, um ajuste que saia adequado a todos, mas que principalmente que obedeça a Constituição, que adequada ou não, correta ou não, emendada ou não, é a que temos e devemos respeitá-la.

Muito obrigado!

(Palmas das galerias)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Com a palavra o Prefeito de Abelardo Luz para poder justificar o que foi dito pelo Cacique.

O SR. JOÃO MARCOS ROSA - Quero colocar ao líder indígena, Ourides, pessoa que respeito. Acho que houve um mal entendido não sei se no meu pronunciamento ou no seu entendimento. A platéia que me ouviu claramente viu que não houve nenhum ataque à comunidade indígena. Aliás, frisei que o direito dos índios devem ser respeitados pela sua história, mas o direito dos agricultores, que é a escritura que foi concedido por um órgão público, também deve ser respeitada.

Esse foi o meu pronunciamento. E cabe ao senhor e a mim, falo aqui do Município de Abelardo Luz, não falo dos demais, porque não conheço a questão a fundo. Eu como Prefeito e o senhor como Vice-Prefeito do seu Município, apesar de o senhor dizer que não é mais Vice-Prefeito, e não quer ser tratado como Vice-Prefeito, mas como autoridade constituída no seu Município, o senhor também tem a responsabilidade juntamente comigo de tentarmos resolver estas questões, que estão se acumulando lá no meu Município

de Abelardo Luz, onde índios, talvez da sua aldeia, estão ocupando terras antes de serem demarcadas.

Então, também cabe... Vejo aqui o Presidente da Câmara de Vereadores de Ipuçu e alguns Vereadores de Ipuçu que suas terras também foram invadidas. Mas não quero falar de Ipuçu porque não conheço a questão. Mas cabe a nós, eu, como Prefeito, constituído pelo povo de Abelardo Luz, defender os interesses do meu Município assim como os Prefeitos que me antecederam. E ao senhor como Vice-Prefeito de Ipuçu e acho que merecidamente a sua investidura no cargo também tem reciprocamente este compromisso.

Quero dizer mais, Presidente: que na comunidade do Canhadão, defendendo esse direito, o ex-Presidente Ernesto Geisel em 1972 esteve em Chapecó entregando título da terra. E quem pegar os jornais da época vai ver essas palavras do então Presidente: toma seu título e vai trabalhar.

Quer dizer, são esses direitos que defendo. Não agrido os índios de forma nenhuma, porque se olharem a minha antecedência, bem perto de mim, vamos encontrar também minha antecedência indígena. E respeito o seu povo como respeito a qualquer cidadão da minha terra. Se eu não tivesse esse respeito por certo não teria sido reeleito no Município onde tem um maior assentamento no Sul do Brasil e onde existe uma discrepância muito grande no aspecto político.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Concedo a palavra ao Deputado Moacir Sopelsa, que se assim desejar também terá o prazo que será estipulado para, no final dos debates, sair daqui desta reunião porque isto está sendo taquigrafado, está sendo documentado. Nós levaremos isto aos representantes de Santa Catarina no Congresso Nacional e também ao Sr. Presidente da República, ao Presidente da Funai e também ao Ministro da Justiça para que tomemos algumas medidas e decida-se de uma vez por todas esse impasse criado aos colonos e aos índios da região.

Com a palavra, o Sr. Deputado Moacir Sopelsa.

O SR. DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Deputado Onofre Santo Agostini, nosso Presidente, quero cumprimentá-lo, deixar aqui, os meus sinceros cumprimentos pela Audiência Pública que V.Exa., nos dá oportunidade de ver aqui em nossa Assembléia Legislativa no dia de hoje.

Quero saudar os Srs. Deputados, os Srs. Prefeitos e todos os representantes das entidades já nominadas aqui pelos que me antecederam e também pelo nosso protocolo. Quero saudar os representantes dos índios e também aos nossos agricultores, os senhoras e senhores.

Se fôssemos falar aqui, Deputado Onofre Santo Agostini, iríamos repetir praticamente ou quase tudo aquilo que já foi dito aqui.

Primeiro o meu respeito, o meu reconhecimento ao direito, Sr. Cacique, dos nossos índios, mas também que seja permitido e que tenhamos aqui o reconhecimento e defendermos aquilo que é direito dos nossos agricultores.

Ouvi falar de escrituras de 50, 60 ou 70 anos e quero dizer que naquela época os Governos que administravam o Estado de Santa Catarina e o nosso País, devem ter, na época, Srs. Deputados, expedido uma carta autorizando as colonizadoras a escriturar estas terras para os nossos colonos.

Se formos procurar e ver que estamos prejudicando com aquelas cartas expedidas, autorizando as escrituras aos nossos agricultores, se na época incorremos

no erro, prejudicando os índios, quando foi dado posse aos agricultores de terras indígenas, não será agora que vamos reparar tirando as terras dos nossos agricultores e devolvê-las aos índios.

Precisamos não com erro reparar o outro, mas não cometendo outro. Precisamos fazer justiça e se preciso for, devolver estas terras aos índios, os nossos agricultores precisam ser indenizados.

Não conheço nenhum agricultor e nunca me foi falado que algum agricultor tenha ganho sua área de terra, mas sei que todos com o seu trabalho e o da sua família, compraram essas áreas de terra.

Quero dizer do respeito e da importância do índio em preservar a história indígena do nosso Estado e do nosso País, mas também dizer da importância que tem o nosso agricultor. A propriedade que foi adquirida, a vida que ele tem junto com a sua comunidade hoje, dificilmente estaríamos tirando esse agricultor da sua propriedade para reassentar.

Temos um projeto de lei que tramita nesta Casa, desde os primeiros dias do mês de fevereiro de 2001, de um acordo que tiramos de uma audiência pública que fizemos através da Comissão de Agricultura, quando estavam presentes os representantes dos agricultores e também dos índios, e de autoridades constituídas do nosso Estado, para que se encontrasse uma solução.

Entendo que devemos encontrar essa solução, mas quero dizer que este projeto de lei não é de autoria de um ou de outro Deputado, mas da Comissão de Agricultura e que daria oportunidade ao Governo do Estado de poder indenizar os nossos agricultores que precisassem ser desalojados das suas propriedades por estas áreas pertencerem aos índios.

No projeto de lei inclusive dissemos que poderiam ser reassentados agricultores. E quero deixar, Srs. Prefeitos, o meu reconhecimento hoje de que deveríamos inclusive mudar este projeto de lei, pois acho que não devemos colocar "reassentar os nossos agricultores", porque o nosso agricultor está fixado na sua propriedade.

Quem sabe devemos tirar daqui um projeto de lei que dê o direito, que autorize o Governo do Estado. E se esse entender que não é o dever dele, que não é obrigação dele, que cobre do Governo Federal a indenização justa e correta para as propriedades dos nossos agricultores.

Se temos que devolver, e repito, o respeito que devemos ter com os nossos índios, mas também devemos ter com aqueles que compraram e que pagaram a sua propriedade. Portanto, esse projeto de lei que apresentamos e que tem a assinatura de mais de 20 Deputados para que o projeto pudesse tramitar Deputado Onofre, quem sabe seja melhorado, quem sabe seja encontrada uma outra solução para que, nós, Parlamentares, possamos dar ao Governo do Estado a oportunidade de indenizar os nossos agricultores.

Se o Governo do Estado entender que não é o seu dever, que se busque junto ao Governo Federal a oportunidade de dar ao nosso agricultor a segurança da sua propriedade como está na Constituição e como está a segurança da propriedade do índio. Que também o agricultor, aquele que adquiriu a sua terra, que tem a escritura da sua propriedade, aquele que trabalhou para adquirir essa propriedade possa de uma forma justa ser indenizado para poder colocar a sua família naquele meio que ele vive hoje, ou no meio onde ele sinte-se bem e possa continuar produzindo como está produzindo hoje.

Portanto, deixo ao finalizar as minhas palavras de reconhecimento a todos os senhores que aqui vieram. Reconhecimento ao Sr. Presidente, Deputado Onofre Santo Agostini, que nos deu a oportunidade de ver mais uma vez os agricultores com dificuldades e o representante dos índios.

Vejo sempre que brigamos para adquirir uma propriedade. Agora estamos lutando, estamos trabalhando, para manter essa propriedade. É uma injustiça o que está se fazendo contra os nossos agricultores, que com muito suor, com muito trabalho adquiriram essa propriedade.

Portanto, esta Casa que é a responsável para fazer as leis, independente de Partido Político... Hoje quem governa o Estado é o Partido "b". Amanhã, pode ser do Partido "c". Nós precisamos aqui criar oportunidades para assegurar o direito de todos os cidadãos, sejam eles indígenas ou agricultores.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Concedemos a palavra ao ilustre Deputado Afonso Spaniol.

O SR. DEPUTADO AFONSO SPANIOL - Sr. Presidente, Srs. Prefeitos, Vice-Prefeitos, Advogados, representantes da Funai, meu amigo Ourides, Cacique da reserva de Ipuçu, agricultores, Deputados, lideranças aqui presentes.

Em primeiro lugar quero deixar bem claro que ninguém de boa-fé - somos todos gente de bem -, quer o conflito, quer discriminar ninguém. Isso quero deixar bem claro.

Sabedores todos somos de que nesses 500 anos os indígenas foram alvo de massacre, perseguições e injustiças cometidas na história do Brasil. Mas não foram os pequenos agricultores que cometeram essas injustiças. Acho até que o Governo do Estado, que as instituições públicas hoje devem já pedir desculpas, pedir perdão a tanta angústia que está sendo causada aos agricultores. A questão que pessoalmente mais conheço, é a envolve aquele conflito de Saudades e Cunha Porã.

Por isso acho que o Poder Público deve um pedido de desculpas por tantas noites mal dormidas ou não dormidas dos nossos pequenos agricultores. Deve um pedido de desculpas, porque no dia de hoje, quando todos pretendiam e queriam estar trabalhando nas suas atividades, precisam se deslocar para Florianópolis para esse debate, para tratar desta questão.

Aliás, uma questão, que, pensando, cá para mim, ela não existia há algum tempo. Foi um conflito que apareceu, não sei como, instigado ou trazido por quem? Esta é uma pergunta que eu, às vezes, me faço, porque estou neste trabalho, nesta jornada de Deputado Estadual há dez anos e meio. E nesses anos todos tenho percorrido aquelas comunidades de Saudades, Araçá, Cunha Porã, Humaitá, aquelas próximas da fronteira, fui a Cristo Rei e nunca me ocorreu que existisse. De repente, da noite para o dia, alguém, ou alguns, não sei como, surgiram com esta questão polêmica naquele Município.

Então, a primeira reflexão que eu faço: como?! Se somos contra, se estamos aí para apaziguar e tentando resolver os conflitos, como, de uma hora para outra, numa região pacífica, ordeira, trabalhadores, agricultores que apenas querem produzir, como dizem os cartazes, apenas queremos paz, queremos sossego, surgiu um problema! É o primeiro questionamento que me faço.

Até quero fazer menção a livros que dizem que escrevem a história, mas que as vezes muitos escrevem a história segundo a sua versão, outros lêem a história segundo a sua verdade.

Senhores agricultores quero citar o livro Chucrute, Churrasco e Jaraqui, de autor desconhecido, Luiz G. Lauschner, hoje morando em Manaus, no qual um alemão descobrindo o Brasil, relata a história das comunidades de Cunha Porã, Maravilha e Campo Erê. Cito a página 67, que conta a história de um personagem, Guilherme Gruber, (talvez os mais velhos até o conheçam) que morava na linha Humaitá e tinha um pequeno comércio, ou seja, construiu a primeira serraria - segundo relata esse livro que fala da história de Cunha Porã. Depois se transferiu Maravilha.

No seu livro, quando ele fala da história de Cunha Porã, numa página diz assim: os amigos o receberam com uma calorosa recepção, quando veio do Rio Grande morar em Cunha Porã. Ali estavam os Srs. Avelino Renner, Helmut e Bernardo Bartz, Leão Kusbich, Arnold Krambech e a família Albrecht e até o Dr. Benica Lena, que era naquela época um farmacêutico, que não falava alemão.

Então, quero fazer menção a este livro para dizer que a história de Cunha Porã, de Saudades e de toda aquela região já foi escrita sem nenhum tipo de sentimento, de discriminação ou de injustiça. Apenas os moradores, os agricultores, os pioneiros, falam da Colonizadora, o mesmo nome que o Prefeito citava anteriormente, a Colonizadora Sul Brasil, que vendia aquelas terras.

Estou trazendo à luz esta documentação, esse livro que esse autor escreveu sobre as terras de Cunha Porã. E na minha concepção, de uma pessoa como vocês, pessoa de bem, acho descabível, nós, como todos já falamos, termos adquirido essas terras de boa-fé e de uma hora para outra vermos esse direito colocado em perigo.

Também estão presentes autoridades, representando a Secretaria da Justiça e acho que temos que sair daqui, hoje, com alguma coisa encaminhada. Os agricultores já foram recebidos pelo Governador numa audiência, que acompanhamos juntamente com o Deputado Heurnes de Nadal; fomos a Brasília numa audiência com o Ministro e com as autoridades federais. Mas fica claro quando o representante da Secretaria da Justiça diz que eles fazem o meio de campo, tentando articular de forma pacífica.

Mas são palavras muito evasivas na minha concepção, muito fáceis de dizer. Tem que dizer qual é a interpretação que eles fazem exatamente do art. 231, da Constituição Federal, que no meu modo de ver, não tenho dúvidas, qual a interpretação da Justiça sobre este artigo que diz claramente, que são reconhecidas aos índios, entre outras coisas, os seus direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam. Então, acho, que o Poder Público deveria se manifestar, de forma clara e transparente, como também na sua interpretação sobre esta lei. No meu modo de ver, não sou jurista, mas está muito limpo, muito claro e cristalino.

Então, às vezes falamos muito pela tangente - como se diz na gíria - e temos que assumir uma posição muito clara, sem discriminar ninguém nesta questão específica. Daquela questão de Saudades e Cunha Porã, não vejo como essa angústia continuar. Esta questão deve ser resolvida, pois os nossos pequenos agricultores não merecem aquilo que eles estão passando nesses dias, meses e anos. Isso nós vamos ter que resolver com objetividade e com justiça, acima de tudo.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Com a palavra o próximo orador inscrito Deputado Gelson Sorgato.

O SR. DEPUTADO GELSON SORGATO - Sr. Presidente; Srs. Membros que compõem a Mesa já nominados; Srs. Prefeitos Municipais; João Marques da Rosa, representante da microrregião da Mae; Celso Maldaner, do Município de Entre Rios; Cacique Ourides, representando o Ipoacú e a área indígena; Prefeito de Cunha Porã, o Mauro; o Prefeito de Saudades e os demais componentes da Mesa; do Ministério Público; da Secretaria de Justiça e Cidadania; representante da Funai e o representante dos pequenos agricultores.

Cumprimentar os meus colegas Deputados Estaduais; os Srs. Vereadores; Presidente da Câmara; Vice-Prefeito; aos agricultores presentes o nosso respeito; enfim, cumprimentar todas as autoridades.

Ouvindo todos os oradores, fiquei matutando também sobre essa questão dos nossos pequenos agricultores, que são o celeiro do Oeste catarinense e de Santa Catarina.

Nós, que somos um Estado produtor de alimentos para este País - mesmo tendo uma área territorial de 1,1, somos o 5º produtor de alimento desse País - temos a obrigação de proteger o nosso produtor. E qual é a forma, se em 1960 nós tínhamos 66% da população rural e hoje nós temos 21% e no ritmo que está indo vamos ficar reduzidos a 10%?

Prefeito de Abelardo Luz, quando participei e estive no Governo, na Secretaria do Oeste, conheci muito bem os assentamentos de Santa Rosa I, Santa Rosa II, Itapua e agora estamos também recebendo a comitiva de Dr. do Imbu.

Ouvindo tudo isto fico pensando nos programas da Secretaria da Agricultura, um programa do Governo Federal com o Estadual, que é o Banco da Terra. Quem sabe daqui a pouco, se não tivermos cuidado, uma carta de crédito não vai acontecer, onde esses agricultores tão aflitos serão desalojados daqui alguns dias, criando mais uma situação desconfortável, para só ser resolvida lá na frente.

Quem sabe com um financiamento a longo prazo se ache uma solução. Fico numa situação difícil e me coloco no lugar de vocês, sabendo dos meus irmãos e do meu pai como agricultor. Tenho cinco irmãos que estão na região de Campo Grande, no Mato Grosso como produtores. E me colocaria na situação deles que se desfizeram do seu patrimônio nesse Estado procurando novos horizontes. Lá chegando perceberam que daqui a 10, 20, 30, 40 anos não serão mais proprietários das suas terras. Por quê? Quem sabe nós nesta Casa Legislativa, quem sabe no Congresso Nacional, quem sabe os órgãos que têm que tomar posições, quem sabe as leis que nós fizemos não sejam tão claras.

Por isso esse conflito existente entre a área indígena e os nossos pequenos produtores. Vocês já pensaram em Cunha Porã, Saudades, Sede Trentin, Ibirama, enfim são tantos que precisaríamos fazer um levantamento para saber como solucionar essa questão.

Mas trouxemos para dentro da Assembléia Legislativa a discussão. E eu gostaria que a Secretaria de Justiça e Cidadania juntamente com o nosso Presidente e o nosso Governador se envolvessem nessa discussão, a fim de que esse conflito não seja progressivo. Porque de uma comunidade passa para duas, de duas para três e já não se sabe mais se as áreas que pertenceram aos indígenas e que eles estão reivindicando são cinco, 10, 20 ou 30. Com isso não se sabe o número de pessoas que serão atingidas e qual o problema social criado para Santa Catarina.

Por isso tem que haver intervenção do Governador, senão vamos ficar neste bate-papo e sem ter uma decisão mais efetiva por parte do Executivo. Com respaldo desta Casa e da sociedade precisamos ter a posição de se dar à área indígena a devida proteção. Quem sabe nessa área técnica se possa fazer negociação, no sentido de dar uma orientação melhor aos nossos índios, para que possam realmente produzir e se manter na sua propriedade.

Várias vezes estive na aldeia levando ações para diminuir o sofrimentos dos índios. Ninguém quer o conflito, nem nós, Parlamentares, nem o cidadão, nem o agricultor de mãos calejadas desejam sair da sua propriedade.

Lá na comunidade há a Igreja, o pavilhão comunitário, a escola, a quadra de esportes, o ginásio de esportes, o aviário, o chiqueiro, enfim a estrutura para se manter.

A pessoa levanta no cantar do passarinho, do galo, de olhos fechados e já sabe o carreiro que tem se seguir. Já pensaram em tirar estes direitos?

Temos que achar um meio e uma solução. O que não podemos é continuar com esta discussão, esta projeção, porque depois de se abrir um precedente e ter o primeiro conflito, com certeza o remédio para ajustar isto será muito pior do que intervir de imediato. Seja através de uma lei de indenização para os agricultores, colocando-os em outros lugares, mantendo-os e negociando com os indígenas outras áreas que não sejam ocupadas por agricultores e que os indígenas possam também ter sua sobrevivência. Mas há necessidade deste entendimento e é imprescindível a participação do Governo do Estado.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Inscrito para falar Deputado Milton Sander, a quem concedemos a palavra.

O SR. DEPUTADO MILTON SANDER - Sr. Presidente e Srs. Deputados, componentes da mesa já nominada, Srs. da imprensa e prezados agricultores, a maioria da minha região.

Desejo fazer duas considerações antes de fazer uma proposta em relação ao objeto desta oportuna audiência pública.

Durante o período de recesso visitei minha região e esta área conflagrada é uma parte da minha base eleitoral. Na oportunidade solicitei ao Presidente no sentido de que esta audiência pública fosse feita na região de origem, evitando que os colonos arcassem com despesas para se deslocarem até a Capital.

Infelizmente o Sr. Presidente já tinha expedido os convites. As autoridades presentes também não estão disponíveis de uma hora para outra. De sorte que justifico que o Presidente, com toda boa-vontade, não pode atender nosso pedido, no sentido desta audiência ser realizada lá no Oeste.

E com certeza, Sr. Presidente, estariam lá hoje mais de três mil pessoas, porque esse assunto não envolve diretamente só o proprietário, envolve o comerciante, as demais autoridades e os pais que matriculam as crianças - que estão inseguros se elas vão permanecer na escola da sua região ainda por algum tempo.

Mas, enfim, não foi possível ser realizado lá no Oeste, mas de qualquer forma estamos fazendo essa, como eu disse, oportuníssima audiência pública aqui.

A segunda constatação ou consideração que quero fazer, Sr. Presidente, antes de fazer uma proposta, é a seguinte: eu me interrogo e me preocupo muito com o dia de amanhã. Quando fui Prefeito pela primeira

vez da minha cidade, Chapecó, começou um movimento para a desapropriação do tal de Toldo Chibangue. Fez-se um alvoroço comandado pelo Bispo de então que usava da sua prerrogativa e do seu crucifixo para amedrontar, quando não para mentir, o que fez muitas vezes. Mas, por decisão do Governo Federal acordou-se de que se faria a desapropriação de dois mil e poucos hectares e resolver-se-ia-se o problema.

Foi um sofrimento para aqueles agricultores, que despojados de qualquer orientação, porque era um assunto novo, viram serem desapropriadas as suas terras produtivas, da melhor qualidade, da maior produção no nosso Município, tendo como centro a localidade de Sede Trentin, em homenagem à primeira empresa que colonizou aquela região.

Como Prefeito, eu me preocupava com o que iria acontecer depois, porque os colonos já era assunto liquidado. Saíram aos prantos, comovidos, revoltados, para uma terra na qual tiveram que fazer tudo de novo, ou tiveram que fazer o pior: ir fazer na cidade o que não sabiam fazer, que era o trabalho assalariado.

Procurei as autoridades indígenas e quero fazer uma referência ao meu particular amigo, Cacique Ourides, que na época estava lá no Toldo Chibangue, da minha preocupação, uma vez que o assunto era consumado, de ajudar para que aquela comunidade indígena não ficasse abandonada ou somente localizada ou despejada de caminhões e de ônibus em cima de uma terra que eles reivindicaram e que ganharam.

Por isso, construímos a primeira escola bilingüe de Santa Catarina, com uma professora municipal ensinando em kaingangue(?), de manhã, e, de tarde, em português.

Qual não é a minha tristeza hoje de ver o abandono completo. E não vai uma crítica ao representante jurídico, que não é da sua área, mas vai uma crítica à Funai brasileira, que cometeu dois crimes: um, pela legislação que lhe deu o direito, evidentemente, contra os colonos e outro por ter abandonado os indígenas que lá colocou.

A minha preocupação rendeu-me até uma homenagem dos índios. Recebi um cocar indígena, naquela época, em 1988, que é o símbolo da amizade, do reconhecimento e assim por diante. Mas de lá para cá dá pena de ver a situação em que se encontra o Toldo Chibangue.

Agora, mais mil e tantos hectares limítrofe naquela região. Estou falando só de Chapecó, antes de entrar na região de Saudades.

Para minha surpresa, sábado à noite, na televisão regional, assisti aos critérios de pagamento que a Funai, individualmente, foi acertar com os colonos, sem fazer uma proposta para todos. Indenizando um miseravelmente, outro melhor. A casa melhor, de R\$50.000,00 (só a casa), foi destinada à residência do cacique. Esse é um homem da terra, do trabalho, tanto que o povo de Ipuacu, não só o indígena, reconheceu-o como político, pois ele é o Vice-Prefeito daquela cidade. Não sei quem é o cacique lá e também não tenho nada contra ele!

Fizeram esse tipo de negócio de uma área que não é reivindicada pelos índios, que é a Praia Bonita, limítrofe também... o Dr. Fontanella conhece bem o assunto que estou falando porque tratou disso e morou em Chapecó por mais de cinco anos fazendo negócio. Suspeito, pelo que vi pela televisão, que foi negociada com colonos humildes, assustados, outros desiludidos porque têm a expectativa de que não adianta lutar, não adianta brigar porque tudo está perdido.

Pois lhes digo que não está perdido! Estamos nesta Casa em defesa dos direitos dos nossos colonos também!

(Palmas das galerias)

Vocês não invadiram as terras! Vocês compraram as terras! Vocês trabalham na terra! Vocês ajudam o Brasil!

Lembro-me, como advogado, Sr. Presidente, que fiz vários inventários de áreas hoje reivindicadas pela Funai. Ninguém chocou-se. As partilhas foram feitas, o Juiz homologou-as, publicou e ninguém disse nada. O cartório de registro de imóveis registrou as partilhas dos primeiros proprietários, e agora dos filhos e dos netos.

Os colonos foram no Banco do Brasil e deram como hipoteca, como bem valioso primeiro as suas terras, sem nenhuma cláusula de que tinha algum problema ou algum vício.

Por isso faço minhas as palavras do Colega que há pouco se referiu. Onde vamos parar?

Recebi a visita, alguns meses atrás, do novo Bispo de Chapecó, D. Manoel, que para minha surpresa me procurou pedindo que intercedesse em favor da causa indígena, a qual não tenho nada contra, pelo contrário, somos todos irmãos. Mas lhe fiz uma pergunta, que é a mesma que faço agora, antes de deixar uma proposta a este Plenário e a esta audiência pública: D. Manoel, posso até dar o apoio ao pedido que me faz, mas quero que me responda onde vai parar essa intranquilidade, porque tenho informações que existem mais de 26 áreas mapeadas, só em Santa Catarina, das quais 16 no Oeste, ou seja, que já não tem mais terra para ninguém, para esse mesmo procedimento que estão fazendo em Saudades e Cunha Porã. Como o senhor não me respondeu, não conte com este Deputado, embora seja católico tanto quanto o senhor.

(Palmas)

A proposta que faço é em função de uma decisão de uma das turmas do Supremo Tribunal Federal, que está pela primeira vez julgando o conceito de terras indígenas perante a Constituição. Enquanto não for dada uma súmula desse conceito pelo Supremo Tribunal Federal, que provavelmente ocorrerá este ano ou no ano que vem, que se pare com as invasões, com as amedrontações e em alguns casos que se pare com a demagogia. Devemos deixar os nossos colonos trabalhar por Santa Catarina e pelo Brasil.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Com a palavra o Sr. Deputado Rogério Mendonça por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Prefeitos, Vereadores, lideranças e agricultores de Santa Catarina que vêm discutir nesta audiência uma situação que atinge não só o Oeste catarinense, mas também a minha região do Alto Vale do Itajaí.

Naquela região nós temos a reserva Duque de Caxias, que abrange os Municípios de Vitor Meireles e José Boiteux. E naquela reserva temos uma área de 14.000 hectares disponíveis para o total de 180 famílias indígenas. Na verdade não são bem 180, porque são apenas 50 famílias indígenas que estão na reserva.

Se formos fazer as contas dá 80 hectares por família. Não é uma área razoável? Quem de vocês que tiver mais de 80 hectares levante a mão. Nenhum? Ninguém tem, mas lá aqueles índios têm uma média de 80 hectares e não conseguem explorar toda essa área. Tenho participado, convivido e tenho visto que eles não conseguem ocupar.

Quando fui Prefeito de Ituporanga, Presidente da Associação dos Municípios e como Deputado tenho sempre lutado para que eles vivam nessa área dignamente, que tenham condições de saúde, de educação e que sobrevivam dentro da sua cultura indígena.

Por outro lado, em função da Constituição de 1998, que prevê a redemarcação das áreas indígenas, na região do Alto Vale, eles estão reivindicando mais 24.000 hectares. Será que eles vão conseguir explorar mais essa área? Ao invés de 80 hectares, daríamos uma média de 200 hectares por proprietário.

Nessa área de 24.000 hectares vivem hoje aproximadamente 500 famílias de agricultores, os quais vivem com dificuldade por causa da falta de uma política agrícola, ou seja, mal conseguem empréstimos agrícolas para pagar o plantio de feijão, de milho e de fumo, a fim de manter as suas famílias.

Eles, que em 1996, colonos de origem alemã, italiana, polonesa, atendendo um apelo do Governo Estadual na época, em 1926, através da Colonizadora Asiática, na região, levou aqueles agricultores e eles fizeram economias onde estivessem. Eram Açorianos e fizeram economias, compraram as suas terras, pagaram, têm a escritura na mão e, hoje, simplesmente em função do que está sendo dito, em função do que está sendo chamado baseado no laudo antropológico, baseado nesse, na memória indígena, eles estão reivindicando esta área de 24 mil hectares para eles, baseados na memória indígena.

Eu não quero discutir a memória indígena, até porque, provavelmente, lá estiveram índios há 100 200, 300 anos, até porque, se a memória voltar um pouco mais, talvez onde nós estejamos também passaram índios e talvez nós devemos todos sair daqui porque a memória indígena diz que este local onde nós estamos, na Assembléia Legislativa, talvez já tiveram índios e talvez a memória diga que esta propriedade pertence aos índios.

(Palmas das galerias)

E se nós voltarmos a memória indígena, evidentemente, todo o território catarinense, todo território brasileiro pertenceria aos índios.

Mas as injustiças, os problemas que houveram, nós temos que corrigir daqui para frente, dando condições para que os índios sobrevivam bem nesses 14 mil hectares e não que retirem essas 500 famílias para que lá possam essas 50 famílias sobreviver. Dizem que é 180.

Mas lá no Alto Vale, nessa região, o Prefeito de Vitor Meireles, que é do meu Partido, esteve em três audiências com o Ministro da Justiça, o Senador Casildo Maldaner, o Deputado João Matos. E nestas diversas audiências com o Ministro chegaram a um bom-senso de fazer um recadastramento de toda aquela região.

Neste momento, lá em Vitor Meireles e José Boiteux, temos técnicos do Ministério da Justiça, da Funai, eu acredito, com uma comissão da Prefeitura e também representantes dos índios estão fazendo o recadastramento de toda aquela região, da reserva indígena e dos agricultores.

Isto, determinado pelo Ministro da Justiça, José Gregori. E o Ministro pediu que lá fosse levantado o que é que está sendo feito, o que é que eles plantam, qual é a área que está sendo aproveitada, quantas pessoas vivem e como está sendo aproveitada a reserva indígena. E eu tenho certeza que com o apelo do Ministro da Justiça a paz já chegou. Já chegou num acordo, porque tenho certeza que após essa determinação do Ministro, após esse recadastramento que está sendo feito, vai se chegar a conclusão que ninguém conseguirá tirar aqueles agricultores das suas propriedades. Ninguém, haverá de conseguir.

De que maneira? A não ser, evidentemente, que eles fossem indenizados pelas suas benfeitorias, pelas suas terras, pelo calcário, pelo adubo que lá já aplicaram, pelo suor das suas famílias. Se forem bem indenizados é possível que saiam. Do contrário ninguém conseguirá tirar aquelas famílias de produtores daquelas propriedades. E por outro lado, se chegará a conclusão que os índios, evidentemente, em termos de terra, não está faltando, talvez esteja faltando, sim, melhores condições de vida, que é a sua cultura, que é a sua maneira de educação, pois podemos ter professores mais adequados para as suas condições de saúde e que eles não sejam explorados pelos brancos de uma maneira inadequada, que exista uma maior fiscalização. É isso que tenho certeza que se chegará a conclusão.

O Prefeito de Aldo Schneider fez isso diversas vezes junto com Casildo Maldaner, João Matos e demais lideranças foram a Brasília e lá o Ministro determinou que fosse feito isso.

Eu também faço essa sugestão: quem sabe a partir de amanhã mesmo os Prefeitos e os Deputados, deverão ir ao Ministro da Justiça para fazer a mesma coisa. Tenho certeza que se chegará a uma solução. Colono nenhum será expulso lá do Alto Vale e nem do Oeste tenho certeza que não. A terra é de vocês e permanecerá com vocês, com toda certeza. Vamos dar aos índios, sim, condições de vida digna que eles merecem.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Concedo a palavra o Sr. Deputado Reno Caramori.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Sr. Presidente, cumprimentando V.Exa. o faço aos demais por diversas vezes nominados, em virtude do adiantado da hora.

Cumprimento os Srs. Parlamentares e Srs. agricultores que nos visitam para discutir um assunto tão importante, bem como, cumprimento o Cacique, representante dos índios.

Escutava atentamente, pois esta reunião também é para reflexão. Olhando no semblante dos nossos pequenos agricultores lembrava da história quando, já com 55 anos, escutava meu avô contar. Dizia que quando chegou em Getúlio Vargas, minha terra natal, morou por alguns meses em um galpão de costaneira. A maioria dos antigos sabe o que é costaneira: é a parte de fora do pinheiro, também abundante naquela região, tanto quanto no nosso Oeste.

Refletindo, pensando e analisando, quantos dos antepassados dos senhores moraram embaixo de um galpão, quando há 70, 80 anos ou até mais, imigraram àquelas terras do Oeste, que conheço bem? Como é importante a memória do ser humano, porque temos a capacidade do raciocínio, do discernimento e do bom-senso. Por isso não vejo tanta dificuldade, desde que cada um assuma sua responsabilidade.

Participei, Deputado Milton Sander, meu querido Deputado do Oeste, quando o Governo instalou-se no Oeste no mês passado, de uma reunião com pequenos agricultores em Chapecó, juntamente com o Bispo e com o nosso Governador.

Escutamos atentamente nossos pequenos agricultores, até com o queixo travado, não pelo nervosismo, porque estavam conversando com o Governador e com o Bispo, mas pelo medo, pelo receio e pela angústia, pois escutei, antes de entrar na sala, o desespero, Sr. Presidente, daqueles pequenos agricultores.

E um deles dizia em italiano que já tenho 60 anos e nunca imaginei que um dia enfrentaria uma situação dessas, porque este terreno meu falecido pai comprou de boa-fé. E contou a história da luta para pagar mil réis por mil réis, naquela época, para aquisição daquele terreno. E assim outros comentaram. Ninguém falou que houve confronto, que houve posse, que houve expulsão de algum ser humano daquela região. Nenhum deles conhecia isso. Mas conheciam a história de que por lá, é óbvio, como por tantos outros lugares de Santa Catarina, passaram aqueles que nos receberam ou que receberam os portugueses, os espanhóis, os franceses e os holandeses, que vieram explorar a nossa região. Talvez não os italianos, os alemães, os sírios, os libaneses, os poloneses, que vieram depois. Mas os primeiros foram recebidos.

Sabemos da história, que enfrentaram situações onde muitos foram expulsos das suas aldeias, mortos, massacrados! Mas os tempos passaram. A evolução veio! A civilização aconteceu naturalmente como no mundo todo! E aí está a situação que enfrentamos.

Disse muito bem o Deputado Afonso Spaniol: engraçado, depois de tantos anos de paz, de harmonia, de bom convívio dos índios com o branco, com o alemão, com o polaco, com descendentes de tantos outros países, viviam em harmonia no nosso querido Oeste. E agora, de repente surgiu...

Será que o nosso índio, ao invés de estar recebendo o amparo de quem de direito, não está sendo massa de manobra de alguém querendo buscar nestas terras alguma coisa, até do seu subsolo? É para refletir. Será, amigo Cacique, que nós, índios e brancos, não estamos sendo alvos de exploradores que já passaram por aqui algumas vezes e hoje tentam buscar aquilo que não têm mais nos seus países ou nas suas terras no nosso querido Brasil?

Meus queridos pequenos agricultores, quero crer que existe um ser superior acima de tudo e qualquer coisa. Quer queiram os Bispos, os Padres, os Pastores, os leigos ou quem quer que seja, vamos lutar por aquilo que é nosso! Deus nos deu a capacidade do raciocínio e da razão e com ela vamos à justiça buscar nossos direitos.

Nesta audiência, Deputado Milton Sander, o Governador se colocou à disposição do Bispo de Chapecó para, a qualquer momento que nos convidasse, convidasse o Governo de Santa Catarina para irmos a Brasília. E pediu ao Secretário da Justiça, naquele dia, que recebesse um documento elaborado pelo Bispo, pelos pequenos agricultores e pelos indígenas, para que fossemos a Brasília tentar resolver os problemas.

Em Brasília o Governador foi bem franco, meu querido Prefeito que aqui se pronunciou: talvez não seja competência do Governo Estadual. Talvez não seja, embora nossa participação seja importante. A competência entendendo que é do Governo Federal. Mas estamos no Brasil e este Brasil é formado por pessoas que raciocinam. Aqui vejo e relembro o trabalho dos nossos antecessores e quantos dos seus pais que sofreram. Andaram de pé no chão na geada pisando nos espinhos, alguns até morrendo de tétano. Mas enfrentaram situações e vocês são fruto daqueles lutadores. Hoje se encontram obrigados a vir neste Plenário exibir faixas que não gostariam de estar exibindo!

Infelizmente as civilizações são assim! Tenho certeza, autoridades que compõem a mesa, Sr. Presidente, nosso grande representante Cacique Ourides, por quem tenho grande respeito. Srs. agricultores, o direito de cada um é sublime, está acima de tudo. Tenho certeza que esse Parlamento, independente de cores partidárias, como disseram os Deputados Gelson Sorgato e

Rogério Mendonça, vai fazer com que cada um leve o que é seu, mantenha seu direito. Com suor, sem invasões, sem se aproveitar de alguém, sem menosprezar, sem macular a imagem de quem quer que seja, mas com dignidade, com a simplicidade do homem de bem que vocês buscaram o que têm.

Rogamos a Deus que essas autoridades entendam que, acima de tudo, existe a dignidade humana. Acima de qualquer poder econômico, de qualquer interesse obscuro, existe um ser humano que foi feito à semelhança de Deus.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Finalmente, o próximo orador inscrito é o Sr. Deputado Herneus de Nadal, a quem concedo a palavra por até 10 minutos.

O SR. DEPUTADO HERNEUS DE NADAL - Sr. Presidente, Deputado Onofre Santo Agostini, Srs. Deputados, integrantes de outros Poderes, Srs. Prefeitos Municipais, representantes de entidades presentes, Srs. Vice-Prefeitos, Vereadores, agricultores e agricultoras.

Cumpro, a meu ver, à Assembléia Legislativa, com o seu papel democrático, permitir se realize na Casa do Povo uma audiência pública articulada, solicitada através dos nossos agricultores da região do Oeste de Santa Catarina.

Nós, que vivemos lá um problema social muito grande, que vemos nossos filhos num processo de êxodo rural buscar alternativas de renda e trabalho em outras regiões, que sentimos a dificuldade no dia-dia, mesmo que, representados pelos nossos agricultores, ocupemos posições importantes no ranking de produção de grãos, de carnes, de riquezas, no nosso Estado, no nosso País e até em nível mundial.

Nós, no Oeste de Santa Catarina, que somos discriminados, sim, gostaria de falar em discriminação. Somos discriminados porque o nosso agricultor, quando precisa de saúde pública, não encontra no Hospital Regional de Chapecó e tem que vir até a Capital do Estado. E, quando falo que está sendo discriminado, não estou fazendo, praticando, qualquer ato de discriminação com os nossos irmãos que moram na Capital do Estado. Estou fazendo a defesa legítima, legal, política, permitida a um homem público, pois assumi em campanha a defesa do nosso pequeno agricultor e vou continuar fazendo porque este é meu compromisso empenhado com esta gente que trabalha, que produz, que promove a riqueza, o progresso e o desenvolvimento do extremo Oeste e do Oeste de Santa Catarina. Este é o meu compromisso.

Sei que quando assumi este mandato e os mandatos que antecederam o atual, jurei cumprir a Constituição e não quero rasgar o ordenamento jurídico, mas temos um grande problema e um grave problema de tensão social. Os nossos agricultores compraram estas terras, são seus proprietários e possuidores de boa-fé. Foi através do seu esforço, trabalho, dedicação e suor - e não só seu, dos seus antepassados, pois temos aqui duas, três gerações, os nossos agricultores, que construíram, com a sua força física, as nossas estradas.

Lá o agricultor é discriminado como muitos segmentos e, talvez, o indígena também o seja. Mas nosso pequeno agricultor é discriminado porque, para levar a energia elétrica na sua propriedade, não paga somente a instalação da energia da sua casa. Paga o poste, o fio e o transformador que levam até a sua comunidade, até a sua casa a energia, enquanto que o homem da cidade só paga sua ligação.

Nosso homem do interior não têm universidade perto de casa para que seus filhos possam estudar, precisam se deslocar. E quando se ministra um curso de pedagogia à distância para formar professor, a Universidade do Estado de Santa Catarina cobra do professor do interior e patrocina na Capital do Estado cursos gratuitos. Isso, Cacique, é discriminação e temos vários segmentos sociais que são discriminados.

E o agricultor está sendo discriminado porque trabalha sem auferir condição mínima de renda para oferecer a seus filhos e suas famílias, condições dignas de vida e de manutenção dos seus em sua propriedade. Por isso, quando vemos o agricultor fazer reivindicação, não podemos imaginar ou pensar que estamos discriminando um outro segmento social. Todos, e é princípio Constitucional, temos o nosso direito à opinião, o a convencimento. Tenho convencimento e defendo este segmento social da minha região, dos meus Municípios, sem contudo, com todo o cuidado, deixar cuidar para não afrontar o direito dos indígenas, de outros povos e de outro segmento social.

Mas não posso me calar, não posso ficar quieto como Deputado e como representante dessa gente, que tem o direito de vir reclamar. Poderiam estar reclamando com relação a renda e emprego, geração de riquezas no nosso interior, um melhor atendimento do Governo do Estado e do Federal, mas estão brigando para manter o que é seu. Para manter sua terra, sua história, sua cultura e suas tradições.

É justo que nós, Prefeitos, Vereadores, Líderes daquela comunidade, estejamos juntos, irmanados com nossos agricultores para que, de fato, possamos dar continuidade ao trabalho que iniciamos nesses Municípios quando começamos a colonizar. Que se busquem saídas e alternativas para proteger e permitir abrigo aos povos indígenas. Porém, deixem o nosso agricultor trabalhar. Acabem com esta tensão tão forte, que prejudica, que inibe as projeções futuras de desenvolvimento na nossa propriedade e busquemos juntos as esferas de Governo.

Não quero falar de competência e de jurisdição. Vamos deixar isso para o Poder Judiciário, para os Poderes que, de fato, têm que cuidar dessa matéria. Vamos falar de compromisso e nós, homens públicos, Deputados, Vereadores e Líderes Regionais, temos compromissos com este povo, para que possam continuar a trabalhar. Temos compromisso, ainda, com o conforto e com as condições de vida desse nosso povo.

Este povo sofrido que, depois de deixar sua propriedade através do êxodo, da migração que me referi a pouco, procura oportunidade de trabalho na Capital do Estado e em capitais do mundo inteiro e de várias unidades da nossa federação. Investimentos de vulto são necessários para abrigar nosso povo, para construir a infra-estrutura, para atender as pessoas que deixam suas atividades e vêm em busca de oportunidade na Capital do Estado e em outros lugares.

Por isso precisamos juntar esforços, sem discriminação e em obediência à Constituição e buscar saídas e alternativas para que esta brava gente possa continuar sua jornada.

Estou aqui para manifestar de uma forma direta meu apoio e solidariedade à eventos iguais a esse, para que possamos contemplar as necessidades dos nossos agricultores.

A todos um abraço e o encorajamento para que, de fato, possamos alcançar o objetivo de manter aquilo que é nosso nos nossos Municípios.

Muito obrigado, Sr. Presidente.
(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Srs. Deputados e autoridades que compõe a mesa, chegamos ao fim dos discursos.

Todavia, concederemos a palavra àqueles que não estavam inscritos.

Esta reunião está sendo taquigrafada, ou seja, está sendo registrado por escrito o que conversamos. Estas notas pretendemos mandar aos representantes de Santa Catarina no Congresso Nacional, ao Ministro da Justiça, ao Secretário da Justiça, ao Presidente da República e ao Superintendente da Funai para que, de uma vez por todas, se tome decisão sobre esse impasse, que tem causado transtorno a todos que residem no Oeste.

Portanto se algum dos Srs. ou Sras. desejarem fazer alguma manifestação... Caso contrário vamos encerrar esta sessão.

Por justiça saúdo o Prefeito e o ex-Prefeito de Saudades e às associações e entidades representativas que solicitaram a realização dessa audiência. Creio que o objetivo principal atingimos, que é esclarecer a todos sobre a situação dos agricultores na região do Oeste.

Com a palavra a Sra. Maria Dorotéa Posti Darella.

A SRA. MARIA DOROTÉA POSTI DARELA - Sou Antropóloga da Universidade Federal de Santa Catarina. Saúdo a todos os presentes, em primeiro lugar aos agricultores.

Soube dessa sessão especial na tarde ontem e, mesmo assim, penso que seria fundamental aproveitar esta ocasião, parabenizando por esta iniciativa para que pudéssemos avançar em alguns questionamentos, em algumas reflexões, em algumas ponderações.

É por isso, Sr. Deputado, que pedi a palavra. Justamente saudando todas as pessoas presentes e prestando bastante atenção em todos que me antecederam, percebi que a tônica dos pronunciamentos foi em torno de entendimento e diálogo.

É em nome do entendimento e do diálogo que faço uso da palavra porque, se estamos aqui, na maior parte agricultores que vieram do Oeste do Estado e viajaram a noite inteira, sinto falta da Antropóloga que coordena o grupo de trabalho da Funai, Kimi Tomazino, da Universidade Estadual de Londrina.

Ela, certamente, Deputado poderia nos informar sobre questões técnicas, dúvidas e levantamentos. Entretanto, tentei fazer contato com ela, mas foi para Porto Alegre. Tenho tido contato e sei do relatório que estará entregando à Funai em breve, consta pequena parcela de minha contribuição.

Dito isso, acho importante informar que a Universidade Federal de Santa Catarina, assim como a Comissão de Apoio aos Povos Indígenas, da qual faço parte, e o Conselho Indigenista Missionário, fizeram em abril deste ano, no CIC, dentro do Projeto Antropologia e Cidadania, um encontro intitulado Situação Fundiária, Índios e Agricultores em Santa Catarina.

Desse encontro participaram várias pessoas, das quais pudemos ouvir palavras a partir do sentimento dos agricultores, inclusive. A partir do que acho fundamental lembrar o valor simbólico da terra. Peço que os senhores e as senhoras me escutem porque, me chama a atenção o convite externado por esta Casa em relação ao conceito de invasão de terra.

Tenho que fazer uma leitura mais acurada, porque questiono invasão a partir de qual lado. Se é que existem dois lados! Se é que não existem muitos outros lados para refletirmos. Ou se pensarmos melhor, quando ou em que medida as terras indígenas que ainda não possuíam papel foram invadidas pelos imigrantes europeus antes de 60, 70 anos. Muito antes de 60, 70 anos viviam índios Guarani - eu estudo e trabalho com índios Guarani - nessas terras que estão sendo mencionadas.

Não estudo índios Kaingang, estudo índios Guarani. E sinto falta da mesma quantidade, assim como os agricultores, de índios Guarani nesse Plenário. Porque é a Assembléia Legislativa de Santa Catarina e no meu ponto de vista deveríamos ter a mesma quantidade de índios Guarani para defender o seu ponto de vista. Porque eles, segundo uma sentença judicial, foram solicitados a se retirar do Estado de Santa Catarina, tendo que retornar a Nonoai e foram, muito mais do que isso, proibidos de retornar a Santa Catarina. Ou seja, a fronteira foi fechada já no passado.

Então, penso fundamental lembrarmos mais algumas questões. A toponímia, por exemplo. Não sei se todos os senhores e senhoras aqui presentes sabem o que significa Cunha Porã. São duas palavras em língua Guarani. Cunha significa mulher e Porã significa bonita. Cunha Porã, portanto, é um topônimo Guarani. Assim como Cunhatai que é senhorita, assim como Tupã Ciretã que é o lugar do Deus Tupã, assim como Mondai e como vários outros lugares, sejam rio, ilhas, municípios, bairros deste Estado de Santa Catarina.

Então é importante refletirmos um pouco além do que tem sido demarcado. Um pouco além dos 60, 70 anos que têm sido dimensionados. Quando estive no Oeste de Santa Catarina em 1996 pude ouvir depoimentos absolutamente belos de pessoas falando da localização de aldeias Guarani. E essas pessoas lembravam-se dos índios Guarani morando no Oeste. Então os índios Guarani não passavam, senhores, pelo Oeste do Estado. Viviam no Oeste do Estado e isto tem que ser lembrado, porque os índios não tinham o papel das suas terras.

Depois houveram as colonizadoras que venderam aos agricultores as terras. Então é preciso que pensemos muito bem sobre a política de terras nesse Estado e nesse País.

É preciso que reflitamos muito bem em que situação que os imigrantes europeus chegaram aqui há 60, 70, 80, 100, 120 anos. Os imigrantes europeus não aprenderam com os índios sobre o clima, a mata, a terra, o plantio, as sementes e as comidas? Sim, senhoras e senhores, aprenderam. Naquela época os agricultores pediram ajuda aos índios.

Hoje, a situação mudou. E pediria que esta Casa mudasse o conceito de invasão para de ocupação, para o conceito de direitos inalienáveis prescritos no art. 231 da Constituição Federal.

Para finalizar e não me alongar penso que, antes de julho de 2000 os depoimentos - sou testemunha disso - de agricultores no Oeste do Estado de Santa Catarina eram por simpatia pelos índios Guarani. E os senhores e as senhoras sabem por que? Porque eles não estavam no Oeste. A simpatia era pelo fato de que estavam distantes, porque participavam de um passado que tinha sido devidamente coberto.

Só que, entretanto, esses índios também têm memória. E o laudo antropológico da antropóloga Doutora em Antropologia Social, Kimi Tomazino, certamente levantou todos esses aspectos. Lamento mais uma vez, Sr. Presidente, que Kimi não esteja presente.

Para finalizar, agradecendo a concessão da palavra, faço um questionamento em relação ao documento mencionado: não entendi - e preciso de um esclarecimento - que documento é esse que será, pelo meu parco entendimento, encaminhado ao Executivo tanto Estadual, quanto Federal? Penso que, para se construir um documento de uma Casa do Povo, também nesse encontro tem que haver uma equidade. Essa equidade, infelizmente, Sr. Presidente, não encontrei nessa sessão especial.

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Respondo-lhe que a Funai foi devidamente comunicada por ofício que poderia se fazer presente, como o foi o Bispo de Chapecó. E não se fizeram presentes, exceto o Sr. Procurador da Funai.

Portanto, se não compareceram, não foi por má-vontade da Assembléia. Fizemos as devidas comunicações, porque esta audiência está marcada há mais de 30 dias. Portanto, houve tempo de mandar as pessoas que desejassem. Mas vou atender V.Exa.

(Palmas)

Com a palavra o Sr. Ilton Hans.

O SR. ILTON HANS - Boa-tarde, Sr. Presidente. Em seu nome cumprimento todos os componentes da Mesa. Meu nome é Ilton Hans, sou neto de um dos primeiros moradores do Município de Cunha Porã e desde a caminhada, desde a invasão, volto a afirmar, da invasão, porque temos o direito à propriedade, a escritura ainda é nossa. Então, considero isso uma invasão.

Mas sempre vínhamos falando e a Funai vinha falando em respeito mútuo. Ora, senhores, falando em respeito mútuo, gostaria de perguntar ao Dr. Derli onde fica o respeito conosco, pois por diversas vezes protocolei junto a Funai, tanto em Chapecó, quanto em Brasília, informações referentes ao grupo técnico, que em andamento... E como V.Exa. sabe muito bem, temos o direito de participar, propor embargos a qualquer instante do andamento do grupo técnico.

Minha surpresa é que, desde o dia 05 de fevereiro, quando venceu o prazo de 150 dias efetivos para o cumprimento do trabalho do levantamento antropológico, não tivemos resposta.

Protocoloiei uma vez e assim sucessivamente. No dia 10 de julho do presente ano protocolei mais um pedido de informação, desta vez por carta registrada, por AR, para o departamento de assuntos fundiários em Brasília, que me respondeu no dia 26 de julho de 2001, com o Ofício nº 444, que diz assim:

(Passa a ler)

"Acusamos o recebimento da correspondência enviada por V.Sa. no dia 10 deste mês, solicitando informações acerca dos estudos da terra indígena Guarani do Araçá, localizada no Município de Saudades/SC.

Esclarecemos que os trabalhos de campo, executados por determinação da Portaria nº 928/2000, já foram concluídos, tendo sido prorrogada a entrega do relatório circunstanciado de identificação e delimitação até o final deste mês, conforme Portaria nº 521/Presi (cópia anexa).

Tão logo o relatório seja entregue e aprovado pela presidência da Funai, o resumo do mesmo será publicado nos Diários Oficiais da União e do Estado de Santa Catarina, em estrita observância à legislação vigente."

Com cópia da portaria.

Pergunto: onde está o respeito com a portaria do Sr. Ministro da Justiça, se a antropóloga que me antecedeu falou que está por entregar?

Pergunto: é justo? É manter respeito conosco? Temos 90 dias para nos defender da acusação de invasores. Onde está o respeito mútuo? Não temos nada contra indígenas. Não temos indígenas na nossa área. Portanto, não temos nada contra os indígenas.

Essa farsa foi montada a partir de interesses obscuros, como foi dito diversas vezes aqui.

Dr. Derli, gostaria de dirigir a pergunta ao senhor e gostaria do mesmo respeito mútuo, porque aqui está representado a Funai.

A primeira pergunta é: qual a área demarcada para os povos indígenas de Santa Catarina e quantos hectares para cada índio?

Outra pergunta é: a antropóloga cumpriu ou não com essa determinação do Sr. Ministro?

O SR. DERLI CARDOSO FIUZA - Com relação ao respeito mútuo, o senhor mesmo acabou de responder, na medida em que apresentou um ofício encaminhado pelo Departamento de Assuntos Fundiários em Brasília. Posso dizer que bem pouco tempo atrás o senhor não teria resposta nenhuma. Hoje, o senhor está tendo uma resposta. Há um respeito às correspondências encaminhadas para a Funai.

Com relação a demora no laudo da Dra. Kimi, tenho notícias de que está pronto, foi concluído, se não me engano, na sexta-feira. Ainda não tomei conhecimento desse laudo. Não foi formalizado, entregue. Vai ser apreciado pelo Departamento de Assuntos Fundiários. Tão logo tenhamos acesso ao laudo o senhor também terá acesso e aos demais.

A terceira indagação que faz sobre a quantidade de áreas demarcadas, são dados técnicos que não tenho conhecimento. Precisaria pesquisar para lhe dar uma resposta. O senhor pode nos procurar que iremos fornecer esses dados.

O SR. ILTON HANS - Gostaria de perguntar à antropóloga qual seria o seu sentimento se a sua casa estivesse em jogo como a nossa casa está em jogo no momento?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Essa resposta, meu caro amigo, foi dada pelos senhores oradores. Não há necessidade da sua resposta.

Concedo a palavra ao Presidente do Sindicato Rural de Chapecó.

O SR. AMADEU KOVALESK - Agradeço pelo convite do pessoal do DPD e ao nobre Deputado Presidente Onofre Agostini.

Gostaria de relatar, como o Deputado Milton Sander colocou, sobre as áreas em Chapecó. Primeiramente a Praia Bonita, a Sede Trentin.

A Sede Trentin começou com uma área de 2.000 hectares, Deputado! Na época, em 85, fizeram uma manobra, e temos documentos assinados por D. José Gomes, Pe. Ivo, Pe. Tedesco e diversos padres, juntamente com assinatura, na época, de José Fritsch. Temos cópia desse documento. Era muita área para tão pouco índio!

Por que hoje querem mais 975 hectares da mesma área, desapropriando os colonos, tirando de cima e querendo pagar simplesmente pela benfeitoria? Vocês vão rir agora, porque se uma árvore de eucalipto passar da espessura que consideram boa seu valor é depreciado. Ora, se a madeira está ali, por que depreciar o valor?

Em Santa Catarina avaliaram floresta de eucalipto na Sede de Trentin em torno de R\$4,00 a árvore enquanto, no Rio Grande do Sul, a mesma árvore é avaliada em R\$37,00, só porque a floresta era menor. Por que tanta diferença? Por que massacrar os nossos colonos?

Na localidade de Praia Bonita querem uma área de 2.300 hectares e tenho cópia do acordo firmado entre a Aneel e Funai, ou seja, a empresa que ganhar a licitação da obra da Barragem Foz de Chapecó deve indenizar 1.500 hectares. Por que não manter os colonos e pagar alguma coisa para eles ao invés de desalojá-los e conceder essa área aos índios? Para que tem que sair de Brasília um acordo se todos falaram em fazer o acerto por aqui?

Outros assuntos foram considerados pelo pessoal da Funai de que esta presta todas as informações, mas tenho informação segura do gabinete do Deputado Hugo Biehl, em Brasília, que existe um projeto para emendar as duas áreas, ou seja, Sede Trentin com Praia Bonita, transformando toda aquela área em terra indígena. Deve dar mais ou menos 3.000 hectares a mais.

Tentamos obter informações no gabinete do Ministro da Justiça, mas a assessoria do Deputado Hugo Biehl nos respondeu que, por enquanto, o projeto é sigiloso entre a Funai e o Ministério. Vivemos ou não num País de democracia? Para que sigilo entre a Funai e o Ministério da Justiça se os atingidos somos nós? Para que mascarar os assuntos? Vamos trabalhar às claras que fica muito mais bonito!

O Sr. Deputado Gelson Sorgato disse que Santa Catarina não representa 2% para o território nacional, enquanto os índios têm hoje 13% de terras. Isso significa para cada índio mais de 200 hectares de terras, enquanto nossos agricultores na região Oeste produzem riqueza e a transformaram numa das capitais mundiais de produção de proteína animal em cima de 14 hectares, em média.

Acho que está na hora de colocarmos a mão na consciência porque alguma coisa de errado, realmente, está acontecendo. Chega de nós, proprietários, que compramos essa terra de boa-fé, com escrituras, títulos, há mais de 70 anos, sermos massacrados.

Esperamos que realmente a Funai mostre a cara das ONGS que patrocinam. Deixei um exemplar do Instituto Socioambiental com o Presidente hoje de manhã, que fala sobre a "Guerra irregular contra o desenvolvimento do Brasil", patrocinado pela ICCO; pelo Programa Norueguês para Povos Indígenas (Fafo); pela Comunidade Européia; pela Fundação Ford; pela Rainforest International (Noruega); pela The Rainforest Foundation International; pelo Instituto para a Cooperação Internacional (Áustria) e pela Campanha Aliança pelo Clima (Governo da Áustria). Quem está por trás de tudo isso? São ou não são os índios do Brasil? Pequena massa de manobra na mão de alguns que têm interesse nas riquezas do nosso subsolo do Oeste de Santa Catarina, do Sudoeste do Paraná e Noroeste do Rio Grande do Sul, pois temos mais de 90% das reservas mundiais de quartzo.

Sr. Presidente, acho que devemos fazer alguma coisa porque estão nos explorando, jogando o povo contra o povo brasileiro para haver guerra no Brasil e poderem nos dominar mais fácil.

Não somos povo para ser dominado e não somos animais para andar no cabresto. Se lá fora acabaram com a riqueza preservem eles. Nós estamos fazendo a nossa parte.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) Pois não!

Finalmente, vou conceder a palavra ao Prefeito de Saudades.

O Sr. Deputado Afonso Spaniol - Peça a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Afonso Spaniol.

O SR. DEPUTADO AFONSO SPANIOL - Recebi um telefonema há pouco, do Prefeito de Ipuacú, que por problemas de trânsito não pode estar presente. Pediu-me que lhe comunicasse, pois é um Município que tem reserva indígena. Disse que está sendo bem representado pelo Cacique Ourides, mas viajando em direção à Capital.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Gostaria de responder a Professora e, lamentavelmente, não a vejo mais, do documento que esta Assembléia vai adotar. Disse e vou repetir para que todos escutem.

Vou encaminhar cópia das atas taquigráficas para o Governador do Estado, para o Superintendente da Funai, para o Ministro da Justiça, para o Presidente da República e para o Congresso Nacional, porque tem um ditado popular que diz: a voz do povo é a voz de Deus. E aqui falou o povo. Não vou defender pontos de vista teóricos e vamos ser bem objetivos: aqui falou o povo. Portanto, irá para as autoridades o que o povo falou.

O SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAUDADES - Inicialmente cumprimento e saúdo o Presidente desta Casa, meu amigo particular Onofre, Deputado que várias vezes, quando solicitado, esteve na nossa região. Registro que solicitamos esta audiência ao Nobre Deputado e ele nos disse o seguinte: estarei no Oeste se for vontade de vocês. E se for a vontade de vocês estaremos aqui, porque foi mencionada esta questão.

Presidente, optamos por vir à Capital, porque aqui temos a imprensa e a representação.

Agradeço esse espaço. Em nome de Saudades não poderia ir para casa sem manifestar e sem dizer alguma coisa por aqueles que estão calados e, em meu Município, tenho que falar por eles.

Saudando o Sr. Presidente, saúdo os demais representantes com assento nesta mesa e, também, aos Deputados que aqui se encontram. Faço saudação muito especial a todos vocês que fizeram esta viagem de 700km, não por acaso. Pessoas de 80 anos estão presentes.

Pelo que ouvi das declarações que foram feitas, quero endossar que é esse o clamor: queremos solução, Sr. Presidente. E que essa solução venha quanto antes, não fique apenas nos discursos, nas colocações. Todas embasadas em cima da lei. Juntos lançamos uma proposta. A primeira delas, vocês sabem qual é: dentro da legislação. A segunda: o que vamos fazer para mudar este quadro?

Falei várias vezes em outras oportunidades que devemos nos unir, independentemente cores partidárias, como foi mencionado. E que não fique apenas no discurso pois, juntos, podemos buscar uma alteração na lei. Todos temos um pouquinho de índio.

Não posso falar das questões sociais do meu Município em facções. Não posso defender somente o agricultor, o empresário, o comerciante. Aqui temos os empresários rurais e de uma maneira equitativa é assim que temos que agir lá em cima.

Acredito que esta Casa terá a grandeza e lançaremos juntos um desafio que não é de competência, como já foi mencionado, em nível de Estado. Hoje está um Governo, ontem esteve outro e amanhã será outro. Que esta solução seja feita com tamanha grandeza Sr. Presidente, que não seja apenas resolvido o caso de Saudades, mas de outros em que o leite já foi derramado como Abelardo Luz, Seara, Chapecó.

Vamos reverter a situação sim! Este é o desejo do nosso Município, ou seja, de buscarmos a solução, Sr. Presidente.

Agradeço ao Sr. Presidente por ter colocado esta Casa à nossa disposição, em nome do nosso pequeno Município. Lá temos gente que trabalha como em todo o Estado de Santa Catarina.

Quero registrar nossa gratidão, nosso apreço a todas as pessoas que, de uma maneira ou de outra, buscaram a solução. Tomara que não fique apenas no discurso. Muitos falaram e muito bonito, inclusive endosso todas as palavras ditas. Mas que sejam em nome de uma solução. Pedimos à Bancada Parlamentar, porque é lá que está a caneta e lá que os senhores pedirão votos daqui a um ano e meio, e todos têm responsabilidade com isso.

Gostaria de deixar esta mensagem

que deixei no meu Município: aqueles que nos defenderem, com certeza, serão os homens para os quais iremos pedir um voto no dia de amanhã. Independente de bandeira partidária. Temos os vizinhos Municípios de Cunha Porã, Maravilha, somos 18 Municípios. É uma questão social? É! Depende de quem? De todos, independentemente de cores partidárias.

Dizer que as causas não existem seria tapar o sol com a peneira, pois ao sair daqui teremos muitos problemas. De uma maneira equitativa esse seria o meu desejo.

Em nome do meu Município, Sr. Presidente, mais uma vez fica aqui nossa gratidão, carinho e apreço.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Esta Presidência, antes de

encerrar a presente sessão, agradece a presença de todos, de modo muito especial as autoridades que compuseram esta mesa, os nossos queridos colonos e colonas que aqui vieram prestigiar este encontro e aos Srs. Deputados que participaram, embora o nosso prezado cacique, meu amigo Ourides mesmo divergindo, mas acho que o nosso objetivo é encontrar solução para este grave problema que aflige toda Santa Catarina. O nosso único objetivo é tentar ajudar a resolver este problema que é complicado como aqui foi dito.

A Presidência agradece a presença de todos e encerra a presente sessão, convocando outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

ATOS DA MESA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 1203/2001

Institui o Coral da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 12, inciso XI, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Coral da Assembléia Legislativa, vinculado à Assessoria Cultural, com o objetivo de apresentar-se em eventos solenes realizados na Assembléia e externamente, mediante convite.

Art. 2º - O Coral poderá ser integrado por servidores efetivos, comissionados, inativos e também por pessoas convidadas.

Art. 3º - O Coral será coordenado e regido por maestro comprovadamente capacitado para a função e secretariado por servidor que o integre, mediante indicação dos demais membros.

§ 1º Compete ao Coordenador:

I - Ministrar ensaios semanais com duração de duas horas;

II - elaborar repertório;

III - receber, avaliar e decidir juntamente com o Assessor Cultural sobre convites para apresentações externas;

IV - solicitar ao setor competente, mediante aval do Assessor Cultural, materiais, uniformes e equipamentos afins para o bom funcionamento e desempenho do Coral;

V - apresentar ao Assessor Cultural, relatório anual de atividades realizadas;

VI - solicitar ao Assessor Cultural, se necessário, transporte para apresentações externas;

VII - suprir, mediante solicitação, outras necessidades.

§ 2º Compete à Secretária:

I - Formalizar, encaminhar e receber correspondências de interesse do Coral, mediante despacho do Coordenador;

II - elaborar relatório anual;

III - auxiliar na solução de questões administrativas internas do Coral;

IV - demais tratativas pertinentes a função.

Art. 4º - Além do Coordenador e da secretária, comporão a estrutura do Coral um tecladista e um profissional de técnica vocal, referendados pelo Coordenador.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barriga-Verde, em 07/08/2001

Deputado Onofre Santo Agostini - Presidente

Deputada Odete de Jesus - Secretária

Deputado Francisco de Assis - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 1204/2001

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a aquisição de duas placas "DIPLOMA" de aço fotografado, para homenagear os Procuradores da ALESC, em Sessão Solene.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução, correrão por conta da dotação orçamentária própria da Assembléia Legislativa, Item 3132.00.18.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2001.

Palácio Barriga-Verde, em 07/08/2001

Deputado Onofre Santo Agostini - Presidente

Deputada Odete de Jesus - Secretário

Deputado Ivo Konell - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 1205/2001

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DISPENSAR **JOHNI LUCAS DA SILVA**, matrícula nº 2096, da função de Chefia e Assistência Técnica, código PL/CAT, a partir de 31/07/2001 (GP - Assessoria Legislativa Parlamentar).

Palácio Barriga-Verde, em 07/08/2001

Deputado Onofre Santo Agostini - Presidente

Deputada Odete de Jesus - Secretária

Deputado Ivo Konell - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 1206/2001

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: de acordo com a Resolução DP nº 040/92, c/c Resolução nº 037, de 26/01/98,

DESIGNAR **MARIA SALETE WILLEMANN**, matrícula nº 1145, para exercer a função de Chefia e Assistência Técnica - PL/CAT, atribuindo-lhe o percentual de 40% (quarenta por cento) de gratificação a partir de 01/08/2001 (GP - Assessoria Legislativa Parlamentar).

Palácio Barriga-Verde, em 07/08/2001

Deputado Onofre Santo Agostini - Presidente

Deputada Odete de Jesus - Secretária

Deputado Ivo Konell - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 1207/2001

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o servidor **JOHNI LUCAS DA SILVA**, matrícula nº 2096, da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Inservíveis, constituída através da Resolução nº 774, de 30/06/99.

Art. 2º Incluir na supracitada comissão, os servidores **LAURICI SILVA DO HERVAL**, matrícula nº 2001, como membro e **DAURA N. MENESES DE AGUIAR**, matrícula nº 1455, na função de apóio técnico operacional.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2001.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Barriga-Verde, em 07/08/2001

Deputado Onofre Santo Agostini - Presidente

Deputada Odete de Jesus - Secretária

Deputado Ivo Konell - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 1208/2001

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DISPENSAR **LUIZ ALBERTO SECCON**, matrícula nº 0425, da função de Coordenador Geral, código PL/CAI, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária, a partir de 01/08/2001 (GP - Assessoria e Consultoria Parlamentar).

Palácio Barriga-Verde, em 07/08/2001

Deputado Onofre Santo Agostini - Presidente

Deputada Odete de Jesus - Secretária

Deputado Ivo Konell - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 1209/2001

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: com fulcro na Resolução nº 1394, de 06/10/92,

DESIGNAR **JOSÉ BUZZI**, matrícula nº 0743, para exercer a função de Coordenador Geral, código PL/CAI, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária, atribuindo-lhe o percentual de 40% (quarenta por cento) de gratificação, a partir de 01/08/2001 (GP - Assessoria e Consultoria Parlamentar).

Palácio Barriga-Verde, em 07/08/2001

Deputado Onofre Santo Agostini - Presidente

Deputada Odete de Jesus - Secretária

Deputado Ivo Konell - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 1210/2001

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DISPENSAR **JOSÉ ALBERTO BRAUNSPERGER**, matrícula nº 1566, da função de Assistente de Gabinete, código PL/CAI, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária, a partir de 31/07/2001 (Departamento Parlamentar).

Palácio Barriga-Verde, em 07/08/2001

Deputado Onofre Santo Agostini - Presidente

Deputada Odete de Jesus - Secretária

Deputado Ivo Konell - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 1211/2001

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: com fulcro na Resolução nº 1394, de 06/10/92,

DESIGNAR **ELIZABETE SILVEIRA BRANDALISE**, matrícula nº 1349, para exercer a função de Assistente de Gabinete, código PL/CAI, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária, atribuindo-lhe o percentual de 40% (quarenta por cento) de gratificação, a partir de 01/08/2001 (Departamento Parlamentar).

Palácio Barriga-Verde, em 07/08/2001

Deputado Onofre Santo Agostini - Presidente

Deputada Odete de Jesus - Secretária

Deputado Ivo Konell - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 1212/2001

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR **IONE TEREZINHA REIS DE MELO**, matrícula nº 1849, para exercer, em substituição, a função de Chefia e Assistência Técnica, código PL/CAT, atribuindo-lhe o percentual de 40% (quarenta por cento) de gratificação, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, **SANDRA REGINA DE O. B. BAZZO**, a partir de 01/08/2001 (Coordenadoria das Comissões - Grupo Taquigráfico).

Palácio Barriga-Verde, em 07/08/2001

Deputado Onofre Santo Agostini - Presidente

Deputada Odete de Jesus - Secretária

Deputado Ivo Konell - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 1213/2001

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o servidor **FÁBIO MAGALHÃES FURLAN**, matrícula nº 1936 - Advogado, da Comissão Permanente de Licitações, constituída através da Resolução nº 957, de 1º/06/2001.

Art. 2º Incluir na supradita Resolução o servidor **HÉLIO ESTEFANO BECKER FILHO**, matrícula nº 1332 - Advogado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2001.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Barriga-Verde, em 07/08/2001

Deputado Onofre Santo Agostini - Presidente

Deputada Odete de Jesus - Secretária

Deputado Ivo Konell - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 1214/2001

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o servidor **HÉLIO ESTEFANO BECKER FILHO**, matrícula nº 1332 - Advogado, da Comissão de Elaboração de Editais e Contrato, constituída através da Resolução nº 958, de 1º/06/2001.

Art. 2º Incluir na supradita Resolução o servidor **ZULMAR HERMÓGENES SAIBRO**, matrícula nº 1257 - na função de Apoio Operacional Técnico.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2001.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Barriga-Verde, em 07/08/2001

Deputado Onofre Santo Agostini - Presidente

Deputada Odete de Jesus - Secretária

Deputado Ivo Konell - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 1215/2001

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o servidor **ZULMAR HERMÓGENES SAIBRO**, matrícula nº 1257 - da Comissão de Recebimento de Materiais, constituída através da Resolução nº 956, de 1º/06/2001.

Art. 2º Incluir na supradita Resolução o servidor **DÉSIO MULLER**, matrícula nº 0889 - na função de Apoio Operacional Técnico.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2001.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Barriga-Verde, em 07/08/2001

Deputado Onofre Santo Agostini - Presidente

Deputada Odete de Jesus - Secretária

Deputado Ivo Konell - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 1216/2001

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **ANANDREA DE SOUZA PEREIRA**, matrícula nº 3399, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAP-13, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 31/07/2001 (Deputado Sandro Tarzan).

Palácio Barriga-Verde, em 07/08/2001

Deputado Onofre Santo Agostini - Presidente

Deputada Odete de Jesus - Secretária

Deputado Ivo Konell - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 1217/2001

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **DAIANA MICHELS JUNKES**, matrícula nº 3549, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAP-14, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 31/07/2001 (Deputado Sandro Tarzan).

Palácio Barriga-Verde, em 07/08/2001

Deputado Onofre Santo Agostini - Presidente

Deputada Odete de Jesus - Secretária

Deputado Ivo Konell - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 1218/2001

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **RAFAEL GAIDZINSKI STADLER**, matrícula nº 3502, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAP-14, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 31/07/2001 (Deputado Valmir Comin).

Palácio Barriga-Verde, em 07/08/2001

Deputado Onofre Santo Agostini - Presidente

Deputada Odete de Jesus - Secretária

Deputado Ivo Konell - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 1219/2001

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, c/c a Resolução DP nº 015, de 10/05/99,

NOMEAR **VALENTIN JURDINÉS COLODEL**, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAP-01, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/08/2001 (Deputado Valmir Comin).

Palácio Barriga-Verde, em 07/08/2001

Deputado Onofre Santo Agostini - Presidente

Deputada Odete de Jesus - Secretária

Deputado Ivo Konell - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 1220/2001

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, c/c a Resolução DP nº 015, de 10/05/99,

NOMEAR **SOELI MARIA ZACALUZNE**, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAP-14, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/08/2001 (Deputado Antônio Aguiar).

Palácio Barriga-Verde, em 07/08/2001

Deputado Onofre Santo Agostini - Presidente

Deputada Odete de Jesus - Secretária

Deputado Ivo Konell - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 1221/2001

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e em atendimento ao parecer emitido no Processo APE 01/01456565, do Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Retificar a fundamentação legal, constante da Resolução nº 224, de 13/03/2001, que concedeu aposentadoria por invalidez permanente ao funcionário **ERIVALDO LENTZ**, matrícula nº 1938, nos seguintes termos: **"ONDE SE LÊ:** artigo 30, I, da Constituição do Estado de Santa Catarina, **"LEIA-SE:** artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal,

com alteração do artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20/98".

Palácio Barriga-Verde, em 07/08/2001

Deputado Onofre Santo Agostini - Presidente

Deputada Odete de Jesus - Secretária

Deputado Ivo Konell - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 1222/2001

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: nos termos do artigo 62, item I e do artigo 63, parágrafo único, da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Prorrogação - Tratamento de Saúde)

CONCEDER LICENÇA a **CARLOS EUGENIO VIEIRA**, matrícula nº 1937, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, código PL/ATM-8-E, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 90 (noventa) dias, a partir de 15/07/2001.

Palácio Barriga-Verde, em 07/08/2001

Deputado Onofre Santo Agostini - Presidente

Deputada Odete de Jesus - Secretária

Deputado Ivo Konell - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 1223/2001

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: nos termos dos artigos 62, item I e 63, parágrafo único da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Prorrogação - Tratamento de Saúde)

CONCEDER LICENÇA a **NALI STELLA BOSSLE**, matrícula nº 1263, ocupante do cargo de Assistente Social, código PL/ATS-11-I, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 60 (sessenta) dias, a partir de 27/07/2001.

Palácio Barriga-Verde, em 07/08/2001

Deputado Onofre Santo Agostini - Presidente

Deputada Odete de Jesus - Secretária

Deputado Ivo Konell - Secretário

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

OFÍCIO

OFÍCIO Nº 068/01

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BARRA VELHA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 83.102.830/0001-57, com sede a Av. Governador Celso Ramos, 200, Centro, CEP 88390-000, Barra Velha - SC, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **VALTER MARINO ZIMMERMANN**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 2/R 301.523, portador do CIC nº 050.678.129-15, residente e domiciliado em Barra Velha - SC; Vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 65 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e demais dispositivos legais vigentes, para requerer seja reconhecido por essa Casa Legislativa os Decretos Municipais de nºs 139/2001 e 150/2001, que declararam estado de calamidade publicada nesse Balneário, segundo as razões do relatório em anexo.

Registre-se que o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Santa Catarina, Esperidião Amin Helou Filho homologou ambos decretos. O Insigne Ministro de Estado da Integração Nacional, Ramez Tebet, igualmente homologou-os.

Esse Município passa por sérias dificuldades financeiras e a inusitada violência das ressacas ocorridas em toda a orla marítima de Barra Velha na noite de 05 e 06 de maio do corrente ano, resultaram em gravíssimos danos ao patrimônio público e privado, trazendo pânico e desespero aos moradores da região que ficaram em situação de risco em locais isolados.

Diante do quadro apresentado no Município, torna-se impossível o cumprimento dos prazos originais de ajuste para controle da despesa total com pessoal e de delimitação da dívida pública e das operações de crédito previstas na LC 101/2000.

Diante do exposto, com base forte no artigo 65 da LC 101/2000 e demais dispositivos legais vigentes, em regime de **urgência**, requer sejam reconhecidos os decretos municipais nºs 139/2001 e 150/2001, haja vista a ocorrência de calamidade pública nesse município, conforme comprovam os documentos em anexo.

Requer ainda, sejam concedidos os benefícios dos incisos I e II do mencionado dispositivo legal, e demais legislação vigente aplicável ao caso.

Requer por fim, seja concedida a isenção de pagamentos de débitos desse Município para com o Estado de Santa Catarina, suas autarquias e fundações, durante a vigência dos prazos dos mencionados decretos e pelos próximos 180 (cento e oitenta) dias.

P. E. Deferimento.

Barra Velha, 31 de julho de 2001.

VALTER MARINO ZIMMERMANN

Prefeito Municipal

Lido no Expediente
Sessão de 07/08/01

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 309/2001

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: de acordo com o art. 2º, III, da Resolução nº 901, de 22/11/00,

SUSTAR, a partir de 02 de agosto, as férias relativas ao exercício do ano 2001, do servidor **RANGEL LOCH**, matrícula nº 3519, marcadas anteriormente para o mês de agosto, devendo ser usufruídas em data oportuna.

Palácio Barriga Verde, em 07/08/2001

CESAR LUIZ BELLONI FARIA

Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 310/2001

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

LOTAR **ADRIANO RIBEIRO CARGNIN**, matrícula nº 2154, na Comissão de Constituição e Justiça.

Palácio Barriga Verde, em 07/08/2001

CESAR LUIZ BELLONI FARIA

Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 311/2001

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

LOTAR **JACQUELINE DE O. V. BITTENCOURT**, matrícula nº 1591, na Coordenadoria das Comissões - Grupo Taquigráfico.

Palácio Barriga Verde, em 07/08/2001

CESAR LUIZ BELLONI FARIA

Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 312/2001

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: nos termos do artigo 62, item I e 63, parágrafo único, da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Prorrogação - Tratamento de Saúde)

CONCEDER LICENÇA a **ELISABETH NUERNBERG LOSSO**, matrícula nº 1378, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, código PL/ATM-8-I, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 05 (cinco) dias, a partir de 30/07/2001.

Palácio Barriga Verde, em 07/08/2001
CESAR LUIZ BELLONI FARIA
Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 313/2001

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: nos termos dos artigos 62, item I e 63, parágrafo único, da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Prorrogação - Tratamento de Saúde)

CONCEDER LICENÇA a **DENISE SILVA MEDEIROS**, matrícula nº 2124, ocupante do cargo de Assistente de Saúde, código PL/ATM-8-E, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 30 (trinta) dias, a partir de 30/07/2001.

Palácio Barriga Verde, em 07/08/2001
CESAR LUIZ BELLONI FARIA
Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 314/2001

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: nos termos dos artigos 62, item I e 63, parágrafo único, da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Prorrogação-Tratamento de Saúde)

CONCEDER LICENÇA a **MARIA HELENA BARGELLINI**, matrícula nº 1234, ocupante do cargo de Datilógrafo, código PL/ATM-9-J, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 05 (cinco) dias, a partir de 31/07/2001.

Palácio Barriga Verde, em 07/08/2001
CESAR LUIZ BELLONI FARIA
Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 315/2001

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: nos termos do artigo 62, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Tratamento de Saúde)

CONCEDER LICENÇA a **EDENILSO JOSÉ ACORSI**, matrícula nº 2112, ocupante do cargo de Diretor de Divisão, código PL/DASU-4, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 30 (trinta) dias, a partir de 18/07/2001.

Palácio Barriga Verde, em 07/08/2001
CESAR LUIZ BELLONI FARIA
Diretor

*** X X X ***

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os termos do Art. 1º da Resolução nº 588/94, RESOLVE:

PORTARIA Nº 316/2001 - CONCEDER LICENÇA, nos termos do artigo 62, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Tratamento de Saúde) a **FÁBIO FIGUEIREDO RIBEIRO**, matrícula nº 1150, ocupante do cargo de Médico, código PL/ATS-10-I, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 15 (quinze) dias, a partir de 01/08/2001.

PORTARIA Nº 317/2001 - CONCEDER LICENÇA, nos termos do artigo 62, item I da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Tratamento de Saúde) a **ELISIANA BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1774, ocupante do cargo de Telefonista, código PL/ATM-9-H, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 30 (trinta) dias, a partir de 03/08/2001.

PORTARIA Nº 318/2001 - CONCEDER LICENÇA, nos termos do artigo 62, item I e do artigo 63, parágrafo único, da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Prorrogação - Tratamento de Saúde) a **VALTER CLEMENTINO PEREIRA**, matrícula nº 1084, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, código PL/ATM-9-H, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 30 (trinta) dias, a partir de 09/08/2001.

Palácio Barriga Verde, em 07/08/2001
CESAR LUIZ BELLONI FARIA
Diretor

*** X X X ***

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os termos do Art. 1º da Resolução nº 588/94, RESOLVE:

PORTARIA Nº 319/2001 - CONCEDER LICENÇA, nos termos do artigo 62, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Tratamento de Saúde) a **MARIA SANTA LUIZ**, matrícula nº 1905, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, código PL/ATM-8-H, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 15 (quinze) dias, a partir de 03/08/2001.

PORTARIA Nº 320/2001 - CONCEDER LICENÇA, nos termos dos artigos 62, item I e 63, parágrafo único da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Prorrogação - Tratamento de Saúde) a **LUCIMAR EGIDIO MARTINS**, matrícula nº 1096, ocupante do cargo de Garçom, código PL/ATM-9-H, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 16 (dezesesseis) dias, a partir de 19/07/2001.

PORTARIA Nº 321/2001 - CONCEDER LICENÇA, nos termos do artigo 62, item II, da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Doença Familiar) a **CARMEM LÚCIA CORREA ZATTAR**, matrícula nº 0901, ocupante do cargo de Odontólogo, código PL/ATS-11-J, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 12 (doze) dias, a partir de 30/07/2001.

Palácio Barriga Verde, em 07/08/2001
CESAR LUIZ BELLONI FARIA
Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 322/2001

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: de conformidade com o art. 154, parágrafo único, da Lei nº 6.745, de 28/12/85,

CONSTITUIR Comissão de Sindicância, formada pelos servidores **MARILEA MARCON CORRÊA**, matrícula nº 1369 - Advogada; **CINTIA MARA SCHÉ VIEGAS**, matrícula nº 2537 - Técnico Legislativo e **JUAREZ SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 1971 - Técnico em Contabilidade, todos do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar a responsabilidade descrita no Of. DRM 085/2001, de 06 de agosto do corrente ano (doc. Anexo), referente o acidente de trânsito que envolveu o veículo placa LYT 2166, de propriedade deste Poder Legislativo.

Palácio Barriga Verde, em 07/08/2001
CESAR LUIZ BELLONI FARIA
Diretor

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 278/01**GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 1170**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Fazenda, o projeto de lei que "Acrescenta disposição na Lei nº 11.510, de 24 de julho de 2000, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2001 e adota outras providências".

Governo Itinerante, Videira, 01 de agosto de 2001

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 07/08/01

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

EM Nº 184/2001

Florianópolis, 30 de julho de 2001.

Excelentíssimo Senhor
ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Governador do Estado
Nesta

Senhor Governador,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de lei que objetiva acrescentar disposição na Lei nº 11.510, de 24 de julho de 2000, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2001 e dá outras providências.

2. Com o objetivo de viabilizar a reposição das perdas salariais referentes aos períodos de 1º de janeiro de 1999 a 30 de junho de 2001 e posterior a 1º de julho de 2001, fica incluído o parágrafo único ao Art. 31 da Lei nº 11.510, de 24 de julho de 2000, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder reajustes de vencimentos, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, a todas as categorias de servidores públicos civis e militares ativos, inativos e pensionistas da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional.

3. Desta forma, observa-se o que dispõem o Art. 169, § 1º, II, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 11.859, de 25 de julho de 2001.

4. Assim, por tratar-se de assunto de grande relevância para os servidores públicos estaduais, sugerimos a Vossa Excelência a remessa de mensagem acompanhada de projeto de lei à Assembléia Legislativa, na forma em que se encontra redigida a proposição.

Respeitosamente
Antônio Carlos Vieira
Secretário de Estado da Fazenda

PROJETO DE LEI Nº 278/01

Acrescenta disposição na Lei nº 11.510, de 24 de julho de 2000, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2001 e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído o parágrafo único ao art. 31 da Lei nº 11.510, de 2000, em conformidade com o estabelecido no art. 2º da Lei nº 11.859, de 25 de julho de 2001:

"Art. 31.

Parágrafo único. Para repor as perdas salariais referentes aos períodos de 1º de janeiro de 1999 a 30 de junho de 2001 e posterior a 1º de julho de 2001, o Chefe do Poder Executivo concederá reajustes de vencimentos, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, a todas as categorias dos servidores públicos civis e militares ativos, inativos e pensionistas da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis,

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 279/2001**GABINETE DO GOVERNADOR****MENSAGEM Nº 1171**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Fazenda, o projeto de lei que "Acrescenta disposição na Lei nº 11.860, de 25 de julho de 2001, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2002 e adota outras providências".

Governo Itinerante, Videira, 01 de agosto de 2001

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 07/08/01

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**GABINETE DO SECRETÁRIO**

EM Nº 185/2001

Florianópolis, 30 de julho de 2001

Excelentíssimo Senhor

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO

Governador do Estado

Nesta

Senhor Governador,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de lei que objetiva acrescentar disposição na Lei nº 11.860, de 25 de julho de 2001, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2002 e dá outras providências.

2. Com o objetivo de viabilizar a reposição das perdas salariais referentes aos períodos de 1º de janeiro de 1999 a 30 de junho de 2001 e posterior a 1º de julho de 2001, fica incluído o parágrafo único ao Art. 32 da Lei nº 11.860, de 25 de julho de 2001, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder reajustes de vencimentos, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, a todas as categorias de servidores públicos civis e militares ativos, inativos e pensionistas da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional.

3. Desta forma, observa-se o que dispõem o Art. 169, § 1º, II, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 11.859, de 25 de julho de 2001.

4. Assim, por tratar-se de assunto de grande relevância para os servidores públicos estaduais, sugerimos a Vossa Excelência a remessa de mensagem acompanhada de projeto de lei à Assembléia Legislativa, na forma em que se encontra redigida a proposição.

Respeitosamente

Antônio Carlos Vieira

Secretário de Estado da Fazenda

PROJETO DE LEI Nº 279/01

Acrescenta disposição na Lei nº 11.860, de 25 de julho de 2001, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2002 e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído o parágrafo único ao art. 32 da Lei nº 11.860, de 2001, em conformidade com o estabelecido no art. 2º da Lei nº 11.859, de 25 de julho de 2001:

"Art. 32.

Parágrafo único. Para repor as perdas salariais referentes aos períodos de 1º de janeiro de 1999 a 30 de junho de 2001 e posterior a 1º de julho de 2001, o Chefe do Poder Executivo concederá reajustes de vencimentos, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, a todas as categorias dos servidores públicos civis e militares ativos, inativos e pensionistas da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis,

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 280/01**GABINETE DO GOVERNADOR****MENSAGEM Nº 1173**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Fazenda, o projeto de lei que "Autoriza a abertura de crédito suplementar em favor do Fundo de Melhoria da Polícia Militar".

Palácio Santa Catarina, 02 de agosto de 2001

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 07/08/01

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**GABINETE DO SECRETÁRIO**

EM Nº 122/2001

Florianópolis, 06 de junho de 2001.

Excelentíssimo Senhor

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO

Governador do Estado

Nesta

Senhor Governador,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de lei que objetiva suplementar o programa de trabalho do Fundo de Melhoria da Polícia Militar, no montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

2. A suplementação de dotações orçamentárias torna-se necessária para atender despesas de exercícios anteriores.

3. Para efetuar a alteração pretendida estamos propondo a anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao projeto "Intensificação das Ações de Policiamento Ostensivo" pertencente a Polícia Militar, transpondo-as para a atividade "Manutenção e Serviços Administrativos Gerais - PM" pertencente ao Fundo de Melhoria da Polícia Militar.

4. Desta forma, observa-se o que dispõem os artigos 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

5. Assim, por se tratar de recursos orçamentários importantes para a continuidade das ações desenvolvidas pelo órgão, sugerimos a Vossa Excelência a remessa de mensagem acompanhada de projeto de lei à Assembléia Legislativa, na forma em que se encontra redigida a proposição.

Respeitosamente

Antônio Carlos Vieira

Secretário de Estado da Fazenda

PROJETO DE LEI Nº 280/01

Autoriza a abertura de crédito suplementar em favor do Fundo de Melhoria da Polícia Militar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em favor do Fundo de Melhoria da Polícia Militar, visando ao atendimento da programação a seguir especificada:

5700	POLÍCIA MILITAR		
5791	FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR		
Atividade	Manutenção e Serviços Administrativos Gerais - PM		
Código	5791.061221114.620		
Objetivo	Apoio logístico às atividades fins		
3000.00	DESPESAS CORRENTES		
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO		
3190.00	Diversas Despesas de Custeio		
3192.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
.....	R\$ 120.000,00		

Art. 2º Para atender o crédito a que se refere o artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as dotações orçamentárias consignadas à programação a seguir especificada:

5700	POLÍCIA MILITAR		
5701	POLÍCIA MILITAR		
Projeto	Intensificação das Ações de Policiamento Ostensivo		
Código	5701.061811115.312		
Objetivo	Armamentos e equipamentos operacionais adquiridos		
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4100.00	INVESTIMENTOS		
4120.00 (00)	Equipamentos e Material Permanente		
.....	R\$ 120.000,00		

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis,

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 281/01

GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 1174

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Integração ao Mercosul, o projeto de lei que "Aprova a alteração da Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual 2000/2003 da Polícia Militar de Santa Catarina - PMSC".

Palácio Santa Catarina, 02 de agosto de 2001

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Governador do Estado

Lido no Expediente
Sessão de 07/08/01

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INTEGRAÇÃO AO MERCOSUL

EM nº 0072/01 Florianópolis, 23 de julho de 2001

Excelentíssimo Senhor
ESPERIDIÃO AMIN

ANEXO EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

ORIGEM DOS RECURSOS

Programa	Ação	Descrição	Fonte	Autorizado	Reduzido	Saldo
264	5323	Construção do COPOM de Florianópolis Construção do COPOM de Florianópolis para ampliação de novas tecnologias	OGE	200.000	100.000	100.000

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Programa	Ação	Descrição	Fonte	Autorizado	Suplementação	Saldo
264	5317	Construção do Quartel do Pelotão PM/BM de Forquilha Construção de Quartel para abrigar o pelotão de PM?BM de Forquilha	OGE	81.000	100.000	181.000

PROGRAMAÇÃO FÍSICA

Programa	Ação	Descrição	Unidade	Autorizado	Alteração	Saldo
264	5323	Construção do COPOM de Florianópolis Construção do COPOM de Florianópolis para ampliação de novas tecnologias	Ms	500,0	0,0	500,0
264	5317	Construção do Quartel do Pelotão PM?BM de Florianópolis Construção de Quartel para abrigar o pelotão de PM?BM de Forquilha	Ms	300,0	0,0	300,0

PROJETO DE LEI Nº 281/01

Aprova a alteração da Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual 2000/2003 da Polícia Militar de Santa Catarina - PMSC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual 2000/2003 da Polícia Militar de Santa Catarina, constante do

ANEXO ÚNICO

PLANO PLURIANUAL 2000/2003
PROGRAMAÇÃO FÍSICO - FINANCEIRA

PROGRAMA AÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	FF	VALOR EM R\$ 1,00
264 - MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA POLICIAL Proporcionar à sociedade, quando da procura dos serviços policiais, comodidade, conforto e segurança nas instalações físicas, como também criar condições de trabalho para que o policial possa retribuir qualidade na prestação dos serviços ao cidadão contribuinte				
5323-Construção do COPOM de Florianópolis Construção do COPOM de Florianópolis para ampliação de novas tecnologias	M2	500,0	OGE	100.000
5317-Construção do Quartel do Pelotão PM/BM de Forquilha Construção de Quartel para abrigar o pelotão de PM/BM de Forquilha	M2	300,0	OGE	181.000

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 282/01

GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 1175

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Integração ao MERCOSUL, o projeto de lei que "Aprova a alteração da Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual 2000/2003 da Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina - IOESC".

Palácio Santa Catarina, 02 de agosto de 2001

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Governador do Estado

Lido no Expediente

Governador do Estado
Nesta

Senhor Governador,

Com meus cumprimentos, apresento a Vossa Excelência Projeto de Lei a ser encaminhado à Assembléia Legislativa do Estado, para alteração da programação físico-financeira do Plano Plurianual 2000-2003, aprovado pela Lei nº 11.357, de 27 de janeiro de 2000, pelo seguinte motivo:

O presente processo de alteração destina-se a complementar no Programa 264 - Melhoria da Estrutura Física Policial, a Ação 5317 - Construção do Pelotão PM e BM de Forquilha, transpondo recurso da Ação 5323 - Construção do COPOM de Florianópolis, pois a obra do COPOM já foi concluída e, após análise da planilha de custos do projeto do pelotão de Forquilha, foi constatado a necessidade de complementar essa Ação no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Assim, submeto a matéria à consideração de Vossa Excelência, juntando minuta do Projeto de Lei relativa ao assunto.

Respeitosamente,
Alberto Kobs
Secretário Adjunto

Anexo Único da Lei nº 11.357, de 27 de janeiro de 2000, que aprovou o Plano Plurianual 2000/2003, conforme as especificações contidas no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis,

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Governador do Estado

Florianópolis, 18 de julho de 2001.

Excelentíssimo Senhor
ESPERIDIÃO AMIN
Governador do Estado
Nesta

Senhor Governador,
Com meus cumprimentos, apresento a Vossa Excelência Projeto de Lei a ser encaminhado à Assembléia Legislativa do Estado, para alteração da programação físico-financeira do Plano Plurianual 2000-2003, referente à Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina - IOESC, aprovado pela Lei nº 11.357, de 27 de janeiro de 2000, pelos

motivos que seguem:

1. O presente processo de alteração tem por objetivo, na Ação 4636 do Programa 111 e Ação 4639 do Programa 151, readequar os numerários e possibilitar a cobertura das despesas, originadas pela otimização e reestruturação das rotinas de trabalho e a prestação de serviços e cursos na área de informática, bem como a aquisição de equipamentos para a gráfica, compatíveis com a informatização do processo de produção dos Diários Oficiais.

2. Os recursos para esta readequação, são por conta do superávit

ANEXO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

ORIGEM DOS RECURSOS

Programa	Ação	Descrição	Fonte	Autorizado	Reduzido	Saldo
		Recursos proveniente de Superávit financeiro do ano 2000	OGE	3.678.506,33	3.650.000	28.506,33
Programa	Ação	Descrição	Fonte	Autorizado	Suplementação	Saldo
111	4636	Otimização e reestruturação das rotinas de trabalho - IOESC	OGE	480.000	300.000	780.000
		Aumento da eficiência dos serviços prestados, maior agilização e controle dos procedimentos administrativos e aumento da produtividade				
151	4639	Aquisição de equipamentos gráficos - IOESC	OGE	1.300.000	3.350.000	4.650.000
		Modernizar o parque gráfico				

PROGRAMAÇÃO FÍSICA

Programa	Ação	Descrição	Unidade	Autorizado	Reduzido	Saldo
111	4636	Otimização e reestruturação das rotinas de trabalho - IOESC	Serviço	240,0	0,0	240,0
		Aumento da eficiência dos serviços prestados, maior agilização e controle dos procedimentos administrativos e aumento da produtividade	Curso	0,0	12,0	12,0
151	4639	Aquisição de equipamentos gráficos - IOESC	Equipamento	70,0	20,0	90,0
		Modernizar o parque gráfico	Curso	0,0	10,0	10,0

PROJETO DE LEI Nº 282/01

Aprova a alteração da Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual 2000/2003 da Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina - IOESC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA:

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Programação Físico-Financeira do Plano

ANEXO ÚNICO

financeiro do ano 2000, fundamentado pelo artigo 43, da Lei Nº 4.320/64.

Assim, submeto a matéria à consideração de Vossa Excelência, juntando minuta do Projeto de Lei relativa ao assunto.

Respeitosamente,
Deputado Antônio Ceron
Secretário de Estado

Plurianual 2000/2003 da Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina - IOESC -, constante do Anexo Único da Lei n. 11.357, de 27 de janeiro de 2000, que aprovou o Plano Plurianual 2000/2003, conforme as especificações contidas no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis,

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO

Governador do Estado

PLANO PLURIANUAL 2000/2003

PROGRAMAÇÃO FÍSICO - FINANCEIRA

PROGRAMA AÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	FF	VALOR EM R\$ 1,00
111 - GESTÃO ADMINISTRATIVA Manter e gerir a estrutura administrativa do Estado, visando a ampliação e o aprimoramento dos serviços prestados à sociedade.				
4636 - Otimização e reestruturação das rotinas de trabalho IOESC. Aumento da eficiência dos serviços prestados, maior agilização e controle dos procedimentos administrativos e aumento da produtividade.	Serviço Curso	240,0 12,0	OGE	780.000
151- MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE PRODUÇÃO GRÁFICA Qualidade do processo de editoração de jornais e de produção de impressos.				
4639 - Aquisição de equipamentos gráficos - IOESC Modernizar o parque gráfico.	Equipamento Curso	90,0 10,0	OGE	4.650.000

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 283/01

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 1176

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a doação de imóvel no Município de Grão Pará".
Palácio Santa Catarina, 02 de agosto de 2001

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 07/08/01

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EM nº 271/01

Florianópolis, 18 de julho de 2001.

Excelentíssimo Senhor
ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Digníssimo Governador do Estado
Nesta

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a doar à Prefeitura Municipal de Grão Pará o imóvel constituído de uma área de 1.200,00 m², sem benfeitorias, a ser desmembrado da porção maior, onde se encontra edificada a Escola de Ensino Fundamental Pe. Heriberto Borgert, matriculada sob o nº 5.884 no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Orleans e cadastrado sob o antigo nº 01020 na Secretaria de Estado da Administração.

A referida doação tem por objetivo permitir, por parte da Prefeitura, a construção de uma quadra de esportes coberta, propiciando à comunidade um local apropriado para a prática desportiva.

A Secretaria de Estado da Educação manifestou-se favorável à doação. Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,
Celestino Roque Secco
Secretário de Estado da Administração

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 284/01

Declara de Utilidade Pública o ROTARY CLUB de São Bento do Sul-OXFORD, no Município de São Bento do Sul.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, o **ROTARY CLUB de São Bento do Sul- OXFORD**, com sede e foro no município de São Bento do Sul.

Art. 2º - À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, em 06 de agosto de 2001.

Antônio Aguiar
Deputado

Lido no Expediente
Sessão de 07/08/01

JUSTIFICATIVA

O **Rotary Club de São Bento do Sul-Oxford**, com sede e foro no município de São Bento do Sul, fundado em abril de 1997, é uma entidade sem fins lucrativos, que tem por objetivo estimular e fomentar o ideal de servir, como base de todo empreendimento digno, promovendo e apoiando:

O desenvolvimento do companheirismo como elemento capaz de proporcionar oportunidade de servir;

o reconhecimento do mérito de toda ocupação útil e difusão das normas de ética profissional;

a melhoria da comunidade pela conduta exemplar de cada um na sua vida pública e privada;

a aproximação dos profissionais de todo o mundo, visando a consolidação das boas relações, da cooperação e da paz entre as nações.

Anexo ao presente, seguem a documentação exigida pela Lei nº 10.436, de 01.07.97.

Assim, solicitamos o acolhimento deste Projeto de Lei.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 285/01

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SERRA DAS MORTES, no Município de Canoinhas.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SERRA DAS MORTES, com sede e foro no município de Canoinhas.

Art. 2º - À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, em 06 de agosto de 2001.

Antônio Aguiar
Deputado

Lido no Expediente
Sessão de 07/08/01

JUSTIFICATIVA

A **Associação de Moradores de Serra das Mortes**, com sede e foro no município de Canoinhas, fundada em junho de 1999, é uma entidade sem fins lucrativos, organizada exclusivamente para prestação de serviços sócio-comunitários, tais como:

Planejar e promover atividades que tenham como objetivo o atendimento das necessidades da população nas áreas de educação, saúde, lazer, transporte, comunicação, segurança e urbanização;

Colaborar com os órgãos públicos ou privados responsáveis pelos serviços de infra-estrutura urbana e rural;

Estudar condições sociais da comunidade em busca de soluções que visem o seu desenvolvimento.

Anexo ao presente, a documentação exigida pela Lei nº 10.436, de 01.07.97.

Assim, solicitamos o acolhimento deste Projeto de Lei.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 286/01

Estadualização do acesso da BR-101 ao Balneário de Ilhas em Araranguá.

Art. 1º - Fica estadualizado o acesso da BR-101, no município de Maracajá, ao Balneário de Ilhas, no município de Araranguá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis(SC), em 01 de Agosto de 2001.

Deputado MANOEL MOTA
1º Secretário

Lido no Expediente
Sessão de 07/08/01

JUSTIFICATIVA

O assunto merece atenção por tratar-se de uma rodovia que irá proporcionar o desenvolvimento turístico da região, por ser a mesma uma área balnearia e que necessita de maiores recursos para sua execução.

Pelas razões expostas e considerando o alcance sócio-econômico que irá beneficiar à população, aliado às dificuldades financeiras do município é que justificamos a necessidade de estadualização da mencionada rodovia.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 287/01

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Remadores Masters do Estado de Santa Catarina- ARMASC- Município de Florianópolis /SC

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS REMADORES MASTERS DO Estado de Santa Catarina - ARMASC, com sede e foro na Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º - A entidade de que trata o artigo anterior ficam asseguradas todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 31 de Julho de 2001.

Lício Mauro da Silveira
DEPUTADO ESTADUAL

Lido no Expediente
Sessão de 07/08/01

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Remadores Masters do Estado de Santa Catarina- ARMASC, Comarca de Florianópolis/SC tem por objetivo promover, desenvolver e propagar a prática do remo e demais esportes amadores, sem fins lucrativos, promovendo também reuniões culturais e sociais, compondo-se de numero indeterminado de sócios, sem distinção de nacionalidade, crença religiosa, política, raça, e sua bandeira é de forma retangular, e nas cores verde, vermelho e branco .

Trata-se de entidade que presta serviços à comunidade na área de social, bem como no lazer.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 288/01

Declara de Utilidade Pública o Centro de Tradições Gaúchas Sinuelo da Fronteira

Art. 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública o Centro de Tradições Gaúchas Sinuelo da Fronteira, com sede e foro na comarca da cidade de Dionísio Cerqueira.

Art. 2º - À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 01 de agosto de 2001.

RENO CARAMORI - Deputado Estadual/PPB

Lido no Expediente
Sessão de 07/08/01

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei que ora submetemos à consideração desta Casa, tem o objetivo de Declarar de Utilidade Pública o "Centro de Tradições Gaúchas Sinuelo da Fronteira", uma Entidade estabelecida na cidade de Dionísio Cerqueira e que tem como principal objetivo desenvolver atividades artísticas, culturais, esportivas e de entretenimentos ligadas às tradições gaúchas e hábitos da população, divulgando suas histórias, lendas, canções e costumes.

A proposição deste Projeto, nada mais é que reconhecer todo trabalho desenvolvido pela Entidade, o qual solicito a devida aprovação.

Por entender, ser de real interesse público é que submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos Senhores Deputados.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 289/01

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BARRA MANSA, no Município de Canoinhas.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BARRA MANSA, com sede e foro no município de Canoinhas.

Art. 2º - À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de agosto de 2001.

Antônio Aguiar
Deputado

Lido no Expediente
Sessão de 07/08/01

JUSTIFICATIVA

A **Associação de Moradores de Barra Mansa**, com sede e foro no município de Canoinhas, fundada em 1996, é uma entidade sem fins lucrativos, que tem como objetivo básico congregar os habitantes desta localidade em torno de seus interesses fundamentais, promovendo o desenvolvimento comunitário do conjunto, bem como o da comunidade em que o mesmo está inserido e proporcionando a seus associados condições favoráveis para plena realização das funções de habitar, trabalhar, recrear e de se desenvolver, assim como planejar e promover atividades que tenham como objetivo o atendimento das necessidades da população nas áreas de educação, saúde, lazer, transporte, comunicação, segurança, infra-estrutura e urbanização.

Anexo ao presente, seguem a documentação exigida pela Lei nº 10.436, de 01.07.97.

Assim, solicitamos o acolhimento deste Projeto de Lei.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 290/01

Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente Berço dos Anjos

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Berço dos Anjos, com sede e foro na comarca de Içara.

Art. 2º - O reconhecimento de utilidade pública confere à entidade os benefícios referente à Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Florianópolis, 01 de agosto de 2.001

VALMIR COMIN
Deputado Estadual

Lido no Expediente
Sessão de 07/08/01

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a grande amplitude que a Associação Beneficente Berço dos Anjos oferece à comunidade local, confeccionando enxovais para recém-nascidos para serem doados às gestantes carentes, desenvolvendo, assim, trabalhos filantrópicos sem remuneração de qualquer membro componente da entidade, faz-se necessário que sejam concedidas à referida Associação as benesses que a Lei concede quando declarada entidade de utilidade pública estadual.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI N.º 291/01

Determina a inclusão, no acervo das Bibliotecas Públicas do Estado de Santa Catarina, de um exemplar da Bíblia Sagrada, em linguagem Braille.

Art. 1º - Fica determinada a inclusão no acervo das Bibliotecas Públicas do Estado de Santa Catarina, de pelo menos, um exemplar da Bíblia Sagrada, editada em linguagem Braille.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 01 de agosto de 2001

ADELOR VIEIRA
Deputado Estadual

Lido no Expediente
Sessão de 07/08/01

JUSTIFICATIVA

A BÍBLIA SAGRADA, livro dos livros, fonte de vida e sobrevida, diretriz máxima da conduta moral e espiritual do ser humano e luz que ilumina o verdadeiro caminho a ser seguido, tem sido, feliz e abençoadamente, muito bem difundida, cada vez mais lida, interpretada e seguida.

O acesso, portanto, a Palavra do Senhor deve ser amplo e irrestrito, razão da nossa proposição, que busca proporcionar aos deficientes visuais a leitura do escrito mais sagrado da humanidade, através de publicações editadas em linguagem braille.

Assim, a iniciativa de disponibilizar tais exemplares em Bibliotecas Públicas, visa a facilitar o manuseio da BÍBLIA SAGRADA em edições apropriadas aos nossos irmãos desprovidos de visão, muitos dos quais impedidos de manuseá-la pelo elevado custo de sua publicação.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 292/2001

DISPÕE SOBRE CRITÉRIOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE LANCHES E BEBIDAS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS, LOCALIZADAS NO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Art. 1º - Os serviços de lanches e bebidas nas unidades educacionais públicas e privadas que atendam a educação básica, localizadas no Estado de Santa Catarina, deverão obedecer a padrões de qualidade nutricional e de vida indispensáveis a saúde dos alunos.

Art. 2º - Atendendo ao preceito nutricional e de acordo com o artigo anterior, fica expressamente proibida a comercialização dos seguintes alimentos nos serviços de lanches e bebidas ou similares, os seguintes alimentos e bebidas:

- bebidas com quaisquer teores alcoólicos;
- balas, pirulitos e gomas de mascar;
- refrigerantes e sucos artificiais, com exceção dos dietéticos;
- salgadinhos industrializados;
- salgados fritos;
- pipocas industrializadas.

§ 1º - o estabelecimento alimentício deverá colocar a disposição dos alunos 2 (dois) tipos de frutas sazonais, objetivando a escolha e o enriquecimento nutritivo dos mesmos;

§ 2º - é vedado a comercialização de alimentos e refrigerantes que contenham em suas composições químicas, nutrientes que sejam comprovadamente prejudiciais a saúde.

Art. 3º - Os proprietários desses estabelecimentos deverão garantir a qualidade higiênico-sanitário e nutricional dos produtos comercializados.

Art. 4º - Um mural de 1 (um) metro de altura por 1 (um) metro de comprimento deverá ser fixado em local próprio e visível, rente ao estabelecimento, para divulgação e informações pertinentes a assuntos relacionados com a área alimentícia.

Art. 5º - Os estabelecimentos só poderão funcionar mediante alvará sanitário, expedido pela Diretoria Estadual de Vigilância Sanitária ou a quem esta designar;

Art. 6º - Os estabelecimentos já existentes terão um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para regularem e adequarem suas situações, dentro dos critérios estabelecidos.

Art. 7º - A abertura de novos estabelecimentos só poderão ocorrer mediante a emissão do alvará sanitário expedido pela Diretoria Estadual de Vigilância Sanitária ou por quem esta designar.

Art. 8º - O não cumprimento dos critérios estabelecidos por esta lei acarretará a aplicação de sanções previstas pela Diretoria Estadual de Vigilância Sanitária.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2001.

Deputado JORGINHO MELLO
Líder da Bancada do PSDB

Lido no Expediente
Sessão de 07/08/01

JUSTIFICATIVA

Baseado em estudos realizados no ano de 1999 sobre a nutrição de crianças e adolescentes da Rede de Ensino Municipal de Florianópolis, capital do Estado de Santa Catarina, compreendendo um universo de 29.588 refeições/dia para 18.527 alunos, chegou-se a conclusão que a alimentação fornecida nestas unidades de ensino pelo Programa de Alimentação Escolar são condizentes com as necessidades básicas diárias protéicas e calóricas desses alunos.

Paradoxalmente a este estudo, no ano anterior Caldeira concluiu que a alimentação oferecida por parte das cantinas localizadas nas escolas municipais, e consubstanciada nas conclusões do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE, estas apresentaram alimentos considerados desnecessários nutricionalmente, como balas, chicletes, salgadinhos de pacote, pirulitos, salgadinhos fritos, etc., levando a um consumo exagerado desses alimentos, em detrimento do consumo de vegetais e frutas.

Segundo Branco, uma pesquisa realizada pelo Curso de Graduação em Nutrição da Universidade Federal de Santa Catarina no ano de 2000, na Escola Básica Municipal João Gonçalves Pinheiro, localizada no bairro de Rio Tavares, constatou que 8,47% dos escolares com idades entre 6 e 8 anos apresentavam sobrepeso e 18,24% dos escolares maiores de 9 anos apresentavam risco de sobrepeso, mostrando uma elevação a cada nova investigação realizada.

Hoje, pesquisas avançadas revelam que 80% dos adolescentes obesos serão obesos quando adultos, no que levará a alteração do nível de colesterol, pressão sanguínea, etc., propiciando um aumento do número de infartos do miocárdio e acidentes cardiovasculares (AVCs) consideravelmente.

Por tudo isso é fundamental que tenhamos discernimentos responsáveis para que hábitos alimentares sejam introduzidos paulatinamente em nossas crianças, coibindo os exagerados alimentos artificiais que nada contribuem para a saúde dessas crianças. Se as da Capital, que não são privilegiadas, merecem um acompanhamento em suas alimentações através de estudos científicos, é nosso dever como Deputado Estadual estender este benefício para todas as crianças do nosso Estado, para que no futuro possam gozar de uma melhor qualidade de vida.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/01**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Ofício n.

Florianópolis, 11 de junho de 2001.

Excelentíssimo Senhor
Deputado ONOFRE SANTO AGOSTINI
Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
N E S T A

Senhor Presidente

Na forma do art. 83, IV da Constituição Estadual, vimos submeter a essa colenda Assembléia Legislativa o Projeto de Lei Complementar em anexo, que institui a 26ª Circunscrição Judiciária do Estado, com sede em Balneário Camboriú, e dá outras providências. Acompanha justificação do projeto.

Esclarecemos que os Juizes de Direito Substitutos da nova circunscrição serão designados dentre os remanescentes dos novos cargos de Juiz de Direito Substitutos criados pela Lei Complementar n. 192/00, não havendo, assim, elevação da despesa pública.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência, os protestos de alto apreço e consideração.

Des. XAVIER VIEIRA
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 07/08/01

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 12/01

Cria a 26ª circunscrição judiciária no Estado e dá outras providências.

O Governador do Estado de Santa Catarina, Faço saber a todos os habitantes do Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - A Comarca de Balneário Camboriú fica desmembrada da 7ª Circunscrição Judiciária, com sede em Itajaí, passando a constituir sede da 26ª Circunscrição Judiciária, abrangendo, além da Comarca sede, as de Camboriú, Itapema e Porto Belo.

Art. 2º - A nova circunscrição será atendida por 4 (quatro) Juizes de Direito Substitutos, designados de acordo com as disponibilidades do respectivo quadro.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Florianópolis, junho de 2001

JUSTIFICAÇÃO

Memorial dos Juizes de Direito da Comarca de Balneário Camboriú, apoiado por deliberação da Câmara de Vereadores local, pleiteia a instituição da Comarca como sede de circunscrição judiciária, para atender também às Comarcas de Itapema, Porto Belo e Camboriú, criadas recentemente e com a lotação de 4 (quatro) Juizes de Direito Substitutos.

O acolhimento da pretensão permitirá que os Juizes da circunscrição, no momento 9 (nove), não somente sejam substituídos em suas férias e impedimentos por juizes da própria circunscrição, como atuem os Substitutos em cooperação permanentemente nas diversas Varas de Balneário Camboriú e nas demais Comarcas da circunscrição, contribuindo de maneira pronta e eficaz na solução dos milhares de processos que, por insuficiência do número de Varas, congestionam aquelas unidades judiciárias.

De destacar-se que a Comarca de Porto Belo se desvincula da Comarca de Brusque, não somente em razão de sua maior proximidade de Balneário Camboriú, como por ter, como cidade, características semelhantes a Balneário Camboriú, no que tange ao grande movimento turístico de verão, que não somente aumenta em muito sua população, como provoca sensível aumento na demanda dos serviços judiciários.

Não há criação de novos cargos, uma vez que os Juizes que atuarão na circunscrição serão designados dentre os 55 (cinquenta e cinco) cargos de Juizes de Direito Substitutos que foram criados pela Lei Complementar n. 192/00, número esse já computada a redução da LC n. 200/00 que elevou para 12 (doze) os cargos de Juiz Substituto de Segundo Grau.

A instituição de Balneário Camboriú como sede de circunscrição é, assim, do maior interesse da Justiça, pelo que contamos venha a merecer o sufrágio dessa Colenda Assembléia Legislativa e, posteriormente, do Exmo. Sr. Governador do Estado.

*** X X X ***

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO DP Nº 013/01

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições:

Autoriza a concessão de Honraria de Mérito ao Dr. Ademar Paladini Ghisi.

Art. 1º - O Poder Legislativo do Estado de Santa Catarina concede ao **Dr. Ademar Paladini Ghisi**, Honraria de Mérito pelos serviços prestados a Santa Catarina.

Art. 2º - A honraria estabelecida no artigo anterior será concedida em forma de placa personalizada, em Sessão Solene à realizar-se no dia 26 de Novembro de 2001.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta do orçamento próprio do Poder Legislativo do Estado. PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 03 de Agosto de 2001.

Deputado JOARES PONTICELLI

Líder do Governo

Lido no Expediente
Sessão de 07/08/01

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais membros da Egrégia Assembléia Legislativa de Santa Catarina.

O Projeto de Resolução que ora apresentamos, tem por objetivo homenagear o Excelentíssimo Senhor **Dr. Ademar Paladini Ghisi**, pela aposentadoria no cargo de **Ministro do Tribunal de Contas da União** e sua recente designação, pelo Presidente da República, para integrar a Comissão de Ética Pública, instituída por Decreto Federal em 26 de maio de 1999, (anexo), restrita àqueles brasileiros dotados de idoneidade moral, reputação ilibada e notórios conhecimentos da Administração Pública Federal.

Tendo exercido sete mandatos eletivos ininterruptos — dois como Deputado Estadual (de 1959 a 1967), e cinco como Deputado Federal (de 1967 a 1985), **Ademar Paladini Ghisi**, ao aposentar-se, após 16 anos, como Ministro do TCU, onde foi seu Presidente e reeleito para mais um período, deixa escrito na história de Santa Catarina e do Brasil uma de suas mais brilhantes páginas, tantos e tão importantes foram seus serviços prestados durante sua longa trajetória na vida pública, coroada com sua recente designação para integrar a Comissão de Ética Pública pela Presidência da República, por se constituir numa das reservas morais de nosso Estado e País.

Por estes motivos, cremos ser justa e meritória a homenagem proposta, para o que solicitamos sua aprovação pelos ilustres pares.

*** X X X ***

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 018/2001

REQUERIMENTO Nº 565-01

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COLEND MESA DIRETORA
DD. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI

O Deputado que esta subscreve, com amparo no regimento interno, REQUER, após deliberação do Plenário, seja instituída uma Comissão Temporária Especial Externa, composta por 5 (cinco) membros, para conversar com a **ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**, sobre a possibilidade de reavaliar a decisão administrativa de retirar o número 197 (serviço rádio táxi).

JUSTIFICATIVA

Há 12 (doze) anos o número 197 é destinado ao rádio táxi. Ele encontra-se na memória dos usuários daquele serviço. Alterá-lo seria causar-lhes enormes prejuízos, tanto para os usuários como para os prestadores do referido serviço. Deste modo, mantê-lo é fundamental para o serviço de rádio táxi continuar operando, em Santa Catarina, com competência e qualidade.

Sala das Sessões, em 06 de agosto de 2001

ROMILDO LUIZ TITON

Deputado Estadual

Aprovado em Sessão de 07/08/01

*** X X X ***

GABINETE DA LIDERANÇA DO GOVERNO

DEPUTADO JOARES PONTICELLI

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

O Deputado abaixo subscrito, requer a Vossa Excelência, nos termos do capítulo IV, art. 121 item VI do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 0024/99 da pauta do dia de hoje (07.08.01) e que devolva à Comissão de Mérito de Educação, Cultura e Desporto para análise em função de reestudo da matéria.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Projeto apresentado pelo Governo do Estado, devido o tempo em que está nesta Casa Legislativa, não sustenta mais todos os seus objetivos.

Considerando que há necessidade de proceder alterações conjunturais, justifica tal medida.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2001

Deputado Joares Ponticelli

Líder do Governo

DESPACHO

Defiro.

Encaminhe-se à Comissão de Educação.

Deputado Onofre Santo Agostini

Presidente

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/01

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 1172

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências os Ajustes Sinief nº 03/01 a 05/01, Protocolos ICMS nºs 15/01, 17/01 e 20/01, o convênio ECF nº 01/01 e os convênios ICMS nºs 27/01 a 78/01, celebrados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz, constantes da cópia anexa e publicados no Diário Oficial do Estado nº 16.706, de 20 de julho de 2001.

Esta iniciativa tem origem no art. 95 da Lei nº 7.547, de 27 de janeiro de 1989, que instituiu o Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

Cumpr-me salientar a Vossas Excelências ser da maior conveniência que o ato legislativo homologatório dos Ajustes Sinief, dos Protocolos ICMS, do convênio ECF e dos Convênios ICMS coincida com a eficácia de cada um deles.

Palácio Santa Catarina, em 02 de agosto de 2001

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO

Governador do Estado

Lido no Expediente
Sessão de 07/08/01

*** X X X ***